



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 141, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**  
Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**  
1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**  
2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**  
1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**  
2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**  
3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**  
4º Secretário

---

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos  
de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 107<sup>a</sup> SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 17 DE AGOSTO DE 2023**

1.1 – ABERTURA .....	11
<b>1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO</b>	
Destinada a debater o tema da descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal, nos termos do Requerimento nº 690/2023, do Senador Efraim Filho e outros Senadores. .....	11
<b>1.2.1 – Convocação de sessão</b>	
Convocação de sessão de debates temáticos para 24 de agosto, às 10 horas, destinada a debater o tema da reforma tributária, com os Governadores dos Estados. .....	11
<b>1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Rodrigo Pacheco)</b> .....	12
<b>1.2.3 – Oradores</b>	
Sr. Osmar Terra, Deputado Federal .....	14
Sr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) .....	18
Sr. Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) .....	20
Sr. José Theodoro Corrêa de Carvalho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) .....	22
Sra. Célia Regina Gomes de Moraes, Coordenadora da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem .....	24
Sr. Rogério Soares, Representante da Comunidade Católica .....	27
<b>1.2.4 – Discurso do Presidente (Senador Efraim Filho)</b> .....	29
<b>1.2.5 – Oradores (continuação)</b>	
Senadora Margareth Buzetti .....	33



Senador Esperidião Amin .....	33
Senador Marcos Rogério .....	34
Senador Mauro Carvalho Junior .....	36
Senador Jorge Seif .....	37
Senador Sergio Moro .....	38
Senador Zequinha Marinho .....	40
Senador Magno Malta .....	42
Senador Eduardo Girão .....	45
Senador Astronauta Marcos Pontes .....	46

### **1.2.6 – Transferência de sessão**

Transferência da sessão de debates temáticos para 29 de agosto, às 10 horas, destinada a debater o tema da reforma tributária, com os Governadores dos Estados. ....	48
--	----

### **1.2.7 – Oradores (continuação)**

Senador Mecias de Jesus .....	48
Senador Cleitinho .....	50
Senador Izalci Lucas .....	51
Senador Alan Rick .....	52
Senador Eduardo Girão .....	54
1.3 – ENCERRAMENTO .....	55

## PARTE II

### **2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

#### **2.1 – EXPEDIENTE**

##### **2.1.1 – Abertura de prazo**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão do despacho, aos Projetos de Lei nºs 5838/2019 e 4222/2020. ....	57
---	----

##### **2.1.2 – Comunicações**

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ( <b>Ofício nº 138/2023</b> ). ....	59
--	----

Da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, de eleição do Senador Carlos Viana para a Presidência e do Senador Astronauta Marcos Pontes para a Vice-Presidência da referida Comissão ( <b>Ofício nº 1/2023</b> ). ....	60
--	----



Da Liderança do Bloco Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 88/2023**) ..... 61

### 2.1.3 – Designação

Designação do Senador Alessandro Vieira para compor a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil. ..... 63

### 2.1.4 – Documentos encaminhados à publicação

Senador Eduardo Girão - Documentos encaminhados à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno ..... 65

### 2.1.5 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 3635/2023 à Comissão de Assuntos Sociais. ..... 68

Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 4339/2019, 557/2020, 1504/2022, 3 e 3898/2023 às Comissões competentes. ..... 69

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 2796/2021 à Comissão de Assuntos Econômicos. ..... 70

### 2.1.6 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 239/2021, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruçuí, Estado do Piauí. ..... 72

Projeto de Decreto Legislativo nº 350/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Martinho Prado Júnior para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo. ..... 75

Projeto de Decreto Legislativo nº 388/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fartura, Estado de São Paulo. ..... 78

Projeto de Decreto Legislativo nº 417/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mário Campos, Estado de Minas Gerais. ..... 81

Projeto de Decreto Legislativo nº 460/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo. ..... 84

Projeto de Decreto Legislativo nº 466/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de União, Estado do Piauí. ..... 87

Projeto de Decreto Legislativo nº 481/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Melos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais. ..... 90

Projeto de Decreto Legislativo nº 492/2021, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso. ..... 93



Projeto de Decreto Legislativo nº 496/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais. ....	96
Projeto de Decreto Legislativo nº 513/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piracema, Estado de Minas Gerais. ....	99
Projeto de Decreto Legislativo nº 547/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Nova Lima FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais. ....	102
Projeto de Decreto Legislativo nº 562/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manga, Estado de Minas Gerais. ....	105
Projeto de Decreto Legislativo nº 683/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso. ....	108
Projeto de Decreto Legislativo nº 686/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso. ....	111
Projeto de Decreto Legislativo nº 751/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais. ....	114
Projeto de Decreto Legislativo nº 798/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais. ....	117
Projeto de Decreto Legislativo nº 800/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí. ....	120
Projeto de Decreto Legislativo nº 801/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio de Pio IX para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pio IX, Estado do Piauí. ....	123
Projeto de Decreto Legislativo nº 804/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais. ....	126
Projeto de Decreto Legislativo nº 837/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico, Educacional e Cultural de Resende Costa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Resende Costa, Estado de Minas Gerais. ....	129
Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Terra de Getulina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Getulina, Estado de São Paulo. ....	132



Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaína para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bocaína, Estado de São Paulo. ....	135
Projeto de Decreto Legislativo nº 201/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabapuã, Estado de São Paulo. ....	138
Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico "Amiga" de Registro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Registro, Estado de São Paulo. ....	141
Projeto de Decreto Legislativo nº 205/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joanópolis, Estado de São Paulo. ....	144
Projeto de Decreto Legislativo nº 219/2022, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teresina, Estado do Piauí. ....	147
Projeto de Decreto Legislativo nº 220/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo. ....	150
Projeto de Decreto Legislativo nº 221/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Rimidia Gayoso de Sousa - FRGS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Teresinha, Estado da Paraíba. ....	153
Projeto de Decreto Legislativo nº 231/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pardinho, Estado de São Paulo. ....	156
Projeto de Decreto Legislativo nº 236/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná. ....	159
Projeto de Decreto Legislativo nº 247/2022, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Bento, Estado da Paraíba. ....	162
Projeto de Decreto Legislativo nº 276/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goioerê, Estado do Paraná. ....	165
Projeto de Decreto Legislativo nº 279/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Rádio FM Comunitária Tropical para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Votorantim, Estado de São Paulo. ....	168
Projeto de Decreto Legislativo nº 281/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mamborê, Estado do Paraná. ....	171
Projeto de Decreto Legislativo nº 283/2022, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná para	



*executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.* 174

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Comunicação e Direito Digital, aos Projetos de Decreto Legislativo n°s 239, 350, 388, 417, 460, 466, 481, 492, 496, 513, 547, 562, 683, 686, 751, 798, 800, 801, 804 e 837/2021, 197, 200, 201, 203, 205, 219, 220, 221, 231, 236, 247, 276, 279, 281 e 283/2022.* 177

#### **2.1.7 – Pareceres aprovados em Comissão**

Nº 58/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 49/2023 .....	179
Nº 59/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 50/2023 .....	187
Nº 60/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 51/2023 .....	195
Nº 61/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 54/2023 .....	203
Nº 62/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 55/2023 .....	211
<i>Conclusão da instrução das Mensagens n°s 49, 50, 51, 54 e 55/2023.</i> .....	219

#### **2.1.8 – Projetos de Lei**

Nº 3975/2023, do Senador Hamilton Mourão, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para proteger direitos dos usuários de serviço de transporte aéreo para estabelecer marcação gratuita de assentos no transporte doméstico aéreo de passageiros. ....	222
Nº 3990/2023, do Senador Irajá, que cria o Programa “Poupança Jovem”, que prevê o pagamento de bolsa aos jovens entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos oriundos do ensino médio público que integrem programa destinado ao primeiro emprego ou ao empreendedorismo jovem previsto em lei. ..	226

#### **2.1.9 – Requerimento**

Nº 731/2023, do Senador Paulo Paim, de oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre Projeto de Lei nº 1949/2021. ....	233
---	-----

#### **2.1.10 – Término de Prazos**

Término do prazo, em 16 de agosto, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei n°s 81 e 1913/2020; e 2011/2022. ....	237
Término do prazo, em 16 de agosto, sem apresentação de emendas aos Projetos de Lei n°s 3792/2019 e 10/2020. ....	238

## PARTE III

### **3 – RESOLUÇÃO**

Nº 21/2023 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 84/2023), que autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), no



<i>valor total de US\$ 129.500.000,00 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).</i>	240
<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	243
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b>	246
<b>6 – LIDERANÇAS</b>	247
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	249
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>	254
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>	256
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>	289



**Ata da 107<sup>a</sup> Sessão, de Debates Temáticos,  
em 17 de agosto de 2023**

**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Efraim Filho.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 28 minutos e encerra-se às 13 horas e 57 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão de debates temáticos foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 690, de 2023, de autoria do Senador Efraim Filho e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A Presidência informa que os cidadãos podem participar desta sessão de debates temáticos por meio do endereço [www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania) ou pelo número telefônico 0800 061 2211, enviando seus comentários ou questionamentos.

Informamos, ainda, que as apresentações e os arquivos exibidos durante esta sessão ficarão disponibilizados na página do Senado Federal referente à tramitação do requerimento que originou esta sessão.

A sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de debater o tema “Desriminalização do porte de drogas para consumo pessoal”: Sr. Deputado Osmar Terra, Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Sul, do MDB; Sr. Ronaldo Laranjeira, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo; Sr. Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP); Sr. José Theodoro Corrêa de Carvalho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Sra. Célia Moraes, Coordenadora da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem; Reverendo Frei Rogério Soares, representante da Igreja Católica.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão: será inicialmente dada a palavra aos convidados, por dez minutos; após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores inscritos, organizados em blocos, dispondo cada Senador de cinco minutos para suas perguntas; os convidados disporão de cinco minutos para responder à totalidade das questões do bloco.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição, que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Antes de fazer o meu pronunciamento inicial, eu gostaria de agradecer a presença de todas as senhoras, de todos os senhores, e cumprimentar o Senador Efraim Filho pela iniciativa dada para esta sessão, pelo requerimento que foi apresentado, para que pudéssemos discutir esse tema que se revela como um dos principais temas de discussão para a sociedade brasileira, os demais Senadores e Senadoras que apoiaram o requerimento, todas as pessoas que se dispõem a reservar parte do seu tempo para aqui colaborar para este debate, seja como expositores, seja como ouvintes e espectadores de uma sessão que se realiza num momento muito importante para a reflexão e o amadurecimento de um tema que tem ganhado muita notoriedade no Brasil.

Eu quero fazer um breve comunicado, fugindo um pouco do que é o escopo desta sessão de debates, considerando que não teremos a sessão deliberativa do Senado Federal na data de hoje, mas um comunicado importante aos Srs. Senadores, às Sras. Senadoras, aos servidores da Casa, à sociedade em geral, de que, no dia 24 próximo, quinta-feira, às 10h da manhã, faremos uma sessão especial de debates a respeito da reforma tributária, com o objetivo de ouvir todos os Governadores e Governadoras dos estados brasileiros. Então, será uma sessão específica para que os Governadores e as Governadoras, repito, de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, possam aqui estar, neste Plenário, a fazer os seus pronunciamentos a respeito da reforma tributária. Então, os convites aos Governadores serão enviados já pela Presidência do Senado para que possam se organizar para esta vinda à Brasília, na próxima quinta-feira, e será muito boa a participação de todos os Governadores para que possamos elaborar a melhor reforma tributária possível



para o país e, evidentemente, o Senado Federal, como Casa da Federação, tem a obrigação de ouvir e permitir que sejam ouvidos todos os Governadores e as Governadoras dos estados e do Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Para discursar - Presidente.) – Senhoras e senhores, na sessão de debates de hoje, trataremos de um tema que vem ganhando muita notoriedade no Brasil: a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal. O assunto é complexo e deve ser abordado sob vários ângulos. Algumas estatísticas recentes demonstram esse fato.

Uma pesquisa publicada em maio deste ano pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) aponta, por exemplo, quantos condenados por tráfico poderiam ser absolvidos no caso de descriminalização do porte de maconha. Segundo a simulação, 27% de todos os condenados estariam livres. No caso, o parâmetro utilizado foi de até 25g de maconha apreendida por usuário.

Em outra perspectiva, o Relatório Mundial sobre Drogas 2022, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, revela um aumento de 26% no número de pessoas que consomem algum tipo de droga no mundo, no período de dez anos. Em 2021, o Sistema Único de Saúde registrou mais de 400 mil atendimentos a pessoas com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de drogas, incluindo o álcool.

Esses são apenas alguns dados, entre muitos outros. O que pretendo ressaltar aqui, senhoras e senhores, é que o tema da descriminalização passa por searas diversas, como saúde, educação, segurança pública e até economia. Deve, portanto, ser analisado com muita responsabilidade e com muita diligência. É o que buscamos fazer hoje, nesta sessão de debates temáticos.

Adianto, contudo, que qualquer decisão sobre o tema deve ser tomada através de uma discussão liderada pelo Poder Legislativo brasileiro, lugar próprio para o debate do tratamento jurídico que deve definir a política de drogas no Brasil. A decisão do Parlamento é a única com legitimidade e deve ser tomada após debate amplo, qualificado e plural a respeito do tema e da política de drogas no Brasil, inclusive qualquer natureza de descriminalização. (*Palmas.*)

Devem ser ouvidos representantes do setor de saúde, da área jurídica, de comunidades terapêuticas e tantos outros quantos sejam necessários. Parlamentares de ambas as Casas do Congresso Nacional, efetivos representantes da população e das unidades da Federação, podem, e devem, participar ativamente desse debate, que certamente não se restringe a um único Poder, tampouco ao Poder Judiciário. A participação deve ser de todos os Poderes, de toda a sociedade, sob a liderança do Parlamento, e não pode haver nenhum tipo de restrição de foro de discussão que não permita uma amplitude desse debate com a sociedade brasileira.

Há, certamente, aspectos técnicos que vão muito além da quantidade de droga apreendida e que precisam ser levados em consideração. Pode-se perguntar: a Constituição Federal deverá manter a equiparação entre tráfico de entorpecentes e crimes hediondos? Um traficante de pequenas quantidades deve ser absolvido mesmo que reste demonstrada a sua intenção de vender o produto? Caso se decida pela descriminalização, quais formatos de uso de drogas serão liberados? Ainda nessa circunstância, como se dará a regulamentação do mercado – entre aspas – “legalizado”?

São muitas questões que devem ser respondidas com responsabilidade e pelo Poder que é encarregado dessa deliberação. Uma simples descriminalização no julgamento de um caso concreto, sem se considerar todas essas circunstâncias e sem responder a todas essas indagações e dúvidas, é um ato que se revela invasivo a um Poder e contraproducente para a sociedade brasileira.

Precisamos, enfim, avançar em uma discussão de natureza política, e não restritamente jurídica, para, aí sim, tomarmos a melhor decisão para o país.

Quando se diz, acerca da constitucionalidade ou não de um tipo penal, neste caso, do art. 28 da Lei



11.343, porque seria, em tese, constitucional, em função da intimidade, da liberalidade, da privacidade que cada cidadão tem de fazer consigo próprio o que ele quiser fazer, é de se perguntar o seguinte: se no íntimo de seu lar, de sua casa, alguém desejar fazer uso de droga, isso tem um tamanho, isso tem uma circunstância que eventualmente está afeta de fato àquela pessoa, que faz com sua vida, de fato, o que ela quiser, mas é de se indagar, considerando que a droga em si, sua própria existência, é um crime de perigo abstrato, aquela droga, para chegar às mãos do indivíduo no interior do seu lar, antes passou por uma cadeia que envolve uma série de outros aspectos como corrupção, lavagem de dinheiro, homicídios, violência, corrupção de menores, dependência de pessoas que não conseguem ter autocontrole, como esse indivíduo do exemplo eventualmente pode ter, mas que outros não têm.

Então, a existência da droga em si no seio da sociedade é um perigo sobre o qual deve haver uma consequência jurídica. Se é uma consequência jurídica penal, uma consequência jurídica administrativa, que tipo de penalidade será, se é de reclusão, detenção ou multa, e a opção do legislador foi de abolir e prever penas de prestação de serviços à comunidade, pena de frequência a cursos educativos, pena de advertência, essa decisão foi tomada pelo Parlamento e eventual modificação disso deve ser tomada também pelo Parlamento. Já foi feita uma opção política. Desde a Lei 6.368, que foi sucedida em 2006, que foi ratificada e modificada em alguns aspectos em 2019, há opções políticas e não se pode atribuir ao Congresso Nacional inércia ou omissão nesse sentido. Leis estão sendo discutidas, como, inclusive, em 2019, o Congresso Nacional se pronunciou e, tendo se pronunciado, esse pronunciamento legítimo do poder a quem cabe decidir deve ser respeitado.

Então, todos esses questionamentos devem ser objeto de discussão política. E reitero aquilo que disse em pronunciamentos anteriores sobre esse tema: quando se trata da desriminalização desse tipo penal que pressupõe a existência da droga para alguém, ainda que para consumo próprio, é inimaginável pensar que um produto de origem absolutamente ilícita, expressão de um crime equiparado a hediondo, de gravíssimas consequências, possa permitir que a sua aquisição seja algo completamente atípico, completamente sem consequências jurídicas.

Portanto, o que se busca discutir nesta sessão de debates é justamente isso, cada qual expor suas experiências, fazer suas reflexões.

Eu espero muito que a maturidade político-institucional do Brasil, que envolve todos os Poderes, possa permitir que a vontade da maioria, expressada pelo Parlamento, possa ser respeitada. (*Palmas.*)

De modo que eu agradeço ao Senador Efraim Filho pelo requerimento de realização desta sessão de debates uma vez mais, agradeço aos demais Senadores que subscreveram o requerimento do Senador Efraim Filho e que inclusive aditaram, com sugestões de nomes, como o Senador Eduardo Girão fez e o Senador Magno Malta também, e agradeço igualmente aos especialistas que farão parte desta sessão, já aqui nominados.

Eu desejo a todos um excelente debate. Que logremos desenvolver uma discussão em alto nível sobre o complexo tema da desriminalização do porte de drogas.

E tudo que fazemos aqui é buscando o benefício da população brasileira, o benefício da sociedade brasileira, sem intransigência, sem desrespeito a outros Poderes, sem desrespeito ao Supremo Tribunal Federal e às instâncias judiciais deste país, que merecem de minha parte o mais absoluto respeito.

Mas esse é um tema, de fato, que nós não podemos nos omitir do dever de discuti-lo porque uma eventual decisão mal tomada gerará consequências muito severas para o Brasil enquanto nação. E isso é tudo que nós não queremos. O que nós queremos é uma sociedade evoluída, pacífica, que respeite as instituições, que respeite a política, que respeite o Judiciário e sobretudo com a preservação de sua saúde. A saúde física, a saúde mental das pessoas em primeiro lugar porque isso é muito importante ser o foco



central do nosso trabalho aqui no Senado Federal.

Há uma grande preocupação com a saúde dos brasileiros. Nós enfrentamos recentemente uma pandemia. Para além da consequência dela: mais de 700 mil irmãos brasileiros e brasileiras mortos pela pandemia, há uma outra consequência também que é o que significou para todos os brasileiros, inclusive sob o ponto de vista psíquico, essa pandemia. E essa discussão de drogas tem tudo a ver com isso. Nós estamos tratando de saúde física, nós estamos tratando de saúde mental, nós estamos tratando da normalidade das famílias, das relações entre vizinhos, das relações entre amigos, da convivência harmônica da sociedade brasileira.

De modo que considero que nós estamos incumbidos de um dever muito importante de debater profundamente esse tema.

Convido para compor a mesa os Senadores Efraim Filho e Eduardo Girão, autores dos requerimentos desta sessão.

Convido a ocupar a tribuna para o seu pronunciamento como convidado o nobre Deputado Federal Osmar Terra, Deputado do Estado do Rio Grande do Sul, do MDB do Rio Grande do Sul, que terá o tempo de dez minutos para a sua fala.

**A SRA. DANIELLA RIBEIRO** (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Sr. Presidente, aqui. Pela ordem, pode ser, rapidamente?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Não há previsão de palavra pela ordem, mas a Senadora Daniella Ribeiro é Líder da Bancada Feminina. Como eu sou responsável, vou dar a palavra a ela, viu, Osmar?

**A SRA. DANIELLA RIBEIRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PB. Pela ordem.) – É só porque, na realidade, o convidado estava se dirigindo ainda, por isso eu pedi antes que ele chegassem à tribuna.

De forma rápida, só gostaria de parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento, parabenizar o Senador Efraim Filho e o Senador Eduardo Girão pela autoria do requerimento da sessão de debate.

E, justificando, eu vou me retirar, mas já gostaria de deixar aqui o meu posicionamento, que é muito claro. Eu sou completamente contra a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal.

Então, eu só queria deixar esse posicionamento e parabenizá-los, porque é um tema, como V. Exa. disse, que é transversal, vai em todas as áreas.

Obrigado, Sr. Presidente.

E desculpe se este foi um fato inusitado.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senadora Daniella Ribeiro. (*Palmas.*)

Eu concedo a palavra ao nobre Deputado Osmar Terra.

**O SR. OSMAR TERRA** (Para exposição de convidado.) – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. E agradeço também ao Senador Efraim e ao Senador Girão pela iniciativa.

Acho que mais oportuno impossível este momento para nós discutirmos esse assunto.

Quero dizer, Presidente, para começar, que o senhor falou por mim sobre o papel do Congresso nessa questão. O senhor, aliás, colocou muito melhor do que eu colocaria o papel que o Congresso tem, como os Poderes podem trabalhar em questões tão graves como essa. E se há uma questão em que nunca houve omissão do Congresso Nacional, foi na questão das drogas. Nós estamos, há 20 anos, discutindo isso. Nos dois anos que antecederam a lei de 2006 e, depois, de 2006 até 2019, houve uma discussão intensa sobre as necessidades de se avançar naquela legislação. Centenas de audiências públicas foram feitas. Eu participei, praticamente, de 90% desse processo e participei também como secretário de saúde que eu era na época,



nessa transição, de 2006 em diante, quando explodiu a epidemia do *crack* no Brasil, que, praticamente, dominou, quase, o consumo da droga ilícita – só não foi mais por causa da maconha, que ainda é a droga mais usada.

Mas é um assunto que sempre me preocupou muito. Aliás, não me preocupava, eu quero fazer essa confissão aqui. Não era um assunto das minhas prioridades como secretário de saúde, por exemplo, do Rio Grande do Sul. Era um assunto sobre o qual eu não tinha dimensão da gravidade. Quando fui secretário, é que eu me dei conta – e começaram a surgir as primeiras cracolândias e a se espalharem as cracolândias –, eu me dei conta da gravidade do desespero das famílias. O Rio Grande do Sul tem um hospital que atende urgências psiquiátricas, que é o Hospital São Pedro, que é um hospital histórico lá, em que, sempre, até 2003, Sr. Presidente, 90% dos atendimentos de urgências para dependência química, para problemas, síndromes graves que uma droga pode causar, 90% eram por álcool. Em 2007, 80% já eram por *crack*.

A droga se espalha com uma rapidez incrível. Uma droga como o *crack* se espalha com uma rapidez incrível. Agora tem outras drogas que estão chegando aí também que causam um dano muito maior e que estão se espalhando também com muita rapidez, como o K9 e outras que estão chegando aí. E tem as históricas, como é o caso da maconha, da cocaína, que também causam danos insuperáveis, eu diria. Essa história de se dizer que a maconha é uma droga leve, não é uma droga leve. A maconha é uma droga pesada, é uma fábrica de esquizofrênicos. Como diria o Valentim Gentil Filho – não é, Laranjeira? –, está aqui o Dr. Laranjeira, que é a maior autoridade em tratamento de dependência química e pode referendar isso, é a maior causa. Inclusive, isto é falado por juízes, juízes que trabalham lá na ponta, em Vara de Família: que a maconha é a maior causa de suspensão de direitos de jovens de assinar documentos, de... Tem um termo técnico para isso, quando a pessoa não tem mais o controle da sua capacidade para fazer atividades normais, de responsabilidade. Então, nós estamos falando de coisas graves, de coisas que afetam a sociedade inteira.

Eu dou este exemplo só para citar como isso atinge muito mais do que quem usa droga e a família de quem usa droga. Eu tive um afilhado, com 21 anos, no quarto ano de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, passou entre os primeiros lugares, um menino brilhante, brilhante, nunca usou droga, a mãe dele era psiquiatra, filho único. Eu vou dar o nome dele porque ela me autorizou uma vez a usar, é Diego Barbaro o nome dele. Esse menino, com 21 anos, caminhando na calçada com disquetezinhos para estudar para fazer uma prova, no quarto ano de Medicina, indo à casa de um colega, foi atropelado na calçada por uma caminhonete, que o esmagou contra a parede e o matou. Ele nunca usou droga, ele nunca teve nenhum comportamento psiquiátrico, vamos dizer assim, era um menino maravilhoso, era um gênio, poderia estar dando uma enorme contribuição, inclusive, para a Medicina e para a ciência hoje, e foi morto estupidamente por um sujeito completamente tomado pela maconha. O sujeito fez o bafômetro e não tinha uma gota de álcool, foram fazer o exame para ver se tinha outras drogas, deu maconha, numa quantidade de THC enorme.

Então, nós não estamos falando de nenhuma droga leve aqui, nós estamos falando de coisas que afetam... E de nada que afete só uma pessoa; afeta a sociedade inteira, além de alimentar o crime organizado. Então, é um assunto que diz respeito a esta Casa. Esta Casa se debruçou todo esse tempo sobre esse assunto porque ele é importante. Acho que o Presidente Rodrigo Pacheco foi muito feliz, sintetizou esse papel que o Congresso tem.

Nós temos uma fronteira gigantesca com os maiores produtores de drogas do mundo, de cocaína, e o Paraguai também é um grande produtor de maconha aditivada, o skunk. Falar em quantidade de drogas em gramas, Antônio Geraldo, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, que está aqui e nos dá a honra também, não quer dizer muita coisa, porque o problema é que uma coisa é um grama de skunk, uma coisa é um grama de uma maconha que tem 20%, 30% de THC, outra coisa é um grama da maconha



de Woodstock lá, que tinha zero vírgula alguma coisa e que não existe mais.

Todas as drogas são pesadas hoje, todas, todas são muito pesadas, e causam um dano permanente no cérebro! A esquizofrenia não tem cura, a psicose canábica da maconha não tem cura. A dependência química de todas as drogas não tem cura, as pessoas têm que ficar em abstinência, têm que trabalhar a abstinência todos os dias, os doze passos, e todo o tratamento que se faz nas comunidades terapêuticas aponta para isso, inclusive de álcool, que é a maior causa de violência doméstica. O álcool já é a maior causa de violência doméstica, da Lei Maria da Penha, e as outras drogas, sendo liberadas, vão aumentar a violência, não vão diminuir. Vocês acham que uma criança carregar, um menino, um adolescente... A idade para começar o consumo de maconha no Brasil é 14 anos. Vocês acham que esses meninos, achando que é lindo, que é medicinal – o Ministro falou que dá para fumar até tantos gramas, que não tem problema –, vocês acham que vai diminuir ou vai aumentar a circulação de drogas nas escolas? Vai diminuir ou vai aumentar a circulação de drogas nas ruas, em tudo que é lugar?

Então, eu queria chamar a atenção para isso e dizer que nós temos que trabalhar e acompanhar as experiências de outros países. Foram um fracasso! No Uruguai, o Mujica, Presidente do Uruguai, disse que estava liberando a maconha para acabar com o tráfico. O tráfico nunca esteve tão forte como está agora, dez anos depois, no Uruguai. O Uruguai está tendo chacinas – chacinas! Catorze pessoas foram mortas há duas semanas. No Uruguai, triplicou o número de homicídios porque os traficantes se transferiram para lá; é liberado, é uma coisa em que pegam leve. São 1,2 mil farmácias, 1,5 mil farmácias no Uruguai, e só 20 estão vendendo a maconha, o que é o permitido. Na esquina, está o traficante vendendo mais barato e mais potente a droga, e vendendo as outras junto. A maior quantidade de drogas apreendidas na Alemanha foram do Uruguai, cocaína. O Uruguai está exportando para o mundo agora. Tem facções colombianas, bolivianas, peruanas, brasileiras, gaúchas já morando lá no Uruguai e fazendo a festa. Não diminui o consumo, não diminui o tráfico, não diminui a violência.

O que nós estamos decidindo, pelo amor de Deus?! O que nós estamos decidindo? Que país nós estamos criando com isso?

O México descriminalizou...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OSMAR TERRA** – ... o Supremo do México descriminalizou o consumo de drogas em 2009. Hoje as facções criminosas do México juntas têm mísseis, têm tanques de guerra, têm carros blindados, têm metralhadoras antiaéreas. Elas juntas são quase mais do que o exército mexicano e controlam áreas em que o exército não entra mais. O México tem áreas enormes controladas pelo tráfico, em que não entra mais autoridade nem policial.

Então, eu queria, para terminar, manifestando a minha... Eu sou autor dessa mudança que foi feita, em 2019, na Lei sobre Drogas, incluindo algumas coisas que eu acho importantes, inclusive o tratamento involuntário, que não é o tratamento compulsório, que precisa da decisão da Justiça, mas é o tratamento – a família pedindo, e o médico aceitando – para desintoxicar; não é nem para ficar tratando a pessoa por muito tempo, é para desintoxicar, para a pessoa não precisar mais usar, sair do surto, poder pensar, e, aí, depois, então, ser voluntariamente convencida a não usar droga.

Esse assunto é vasto e tudo o que eu estou falando aqui – como o tempo é curto, eu não posso ficar fazendo muita citação – tem base científica. Eu posso citar artigos, trabalhos publicados, estatísticas de países. Em Portugal, por exemplo, aumentou 30 vezes o número de pessoas com surto psicótico depois que se descriminalizou o uso da maconha. Hoje há 30 vezes mais psicóticos no Uruguai, e não tem cura. Dá para acompanhar, Presidente, dá para acompanhar... Tem uma metodologia interessante, que é a epidemiologia do esgoto, acompanhando os metabólitos das drogas no esgoto.



*(Soa a campainha.)*

**O SR. OSMAR TERRA** – Dá para mapear o consumo que tem uma cidade, que tem um bairro, que tem uma rua. E isso só aumentou nesses países, e Portugal é um. Lisboa é a segunda cidade da Europa em consumo de cocaína, é a segunda cidade hoje, depois que descriminalizou. Da Europa, a primeira é Amsterdã.

Então, não tem benefício nenhum, não diminui o consumo, não melhora a qualidade de vida, não diminui a violência. É um problema gravíssimo que nós estamos tratando. E pelo acompanhamento do esgoto, Brasília tem perto de oito toneladas de consumo de cocaína. Brasília tem essa pesquisa da UnB junto com o Instituto Nacional de Criminalística – tem oito toneladas por ano de consumo de cocaína em Brasília. Isso é quatro vezes mais do que Chicago, nos Estados Unidos.

Então, nós estamos vivendo uma situação gravíssima de saúde pública. Eu vejo a Ministra...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OSMAR TERRA** – ... assinando uma resolução e ela legalizando a maconha. Aonde é que nós chegamos? É uma desmoralização, inclusive para o Congresso, ver uma coisa dessa e ninguém fazer nada.

Legalizando o aborto, que ninguém... Não teve uma discussão sobre isso, não teve uma lei que autorizasse isso. A Ministra está lá autorizando troca de sexo de crianças de 14 anos, de jovens de 14 anos, e fornecendo tratamento para isso.

Então, Sr. Presidente, nós estamos em tempos difíceis. Eu acho que nós não estamos aqui para afrontar o Supremo Tribunal Federal, eu acho que o Supremo Tribunal Federal tem o direito de discutir esse assunto, tem o direito de considerar um artigo ou outro inconstitucional; mas também, pela harmonia dos Poderes e pelo papel que o senhor tem exercido, Sr. Presidente, acho que nós podemos construir uma saída. Se não é o adequado que tem hoje na lei...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OSMAR TERRA** – ... nós podemos construir uma saída digna, uma saída que reduza o consumo de drogas e não aumente o número de drogas.

Nós temos que trabalhar para reduzir, para que os jovens tenham noção do perigo. Quanto mais os jovens são orientados sobre a questão das drogas... Hoje eles têm a noção que é remédio, que é medicinal, que não tem problema até tantas gramas. É isso que faz com que aumente o número de dependentes. E quanto mais cedo se começa a usar droga, mais forte é a dependência química, e mais difícil será tratar depois. Nós estamos falando dos nossos filhos e netos.

E a última coisa, Sr. Presidente, essa história de dizer que as prisões estão superlotadas, que o Brasil é o terceiro país com o número de presos do mundo – isso não é verdade. Se nós formos trabalhar pela população, o Brasil é o vigésimo sexto país do mundo em população carcerária e metade dessa população carcerária é em regime fechado, a outra metade não é em regime fechado.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OSMAR TERRA** – Então, nós temos que... Vamos botar também um pouco de... Não vamos usar essa narrativa que se faz que o sistema penitenciário está superlotado e tal. O sistema penitenciário é mal administrado, é uma estrutura mal organizada no Brasil, é outra coisa, mas não tem superpopulação carcerária não.

O Brasil tem espaço, e digo mais: quanto mais dura for a lei, quanto mais firme é a lei, menos gente



vai para a cadeia.

Nós estamos hoje com um aumento de prisões porque as leis são frouxas e porque há uma permissividade. Se nós trabalharmos isso de forma adequada, como foi na Suécia, que proibiu as drogas em 1969 e hoje está fechando presídio, mas quando ela proibiu, aumentou o número da população carcerária. Isso é temporário. Tem que tirar da rua para poder começar a diminuir o consumo e diminuir o problema que as drogas causam.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou sempre disponível, participei de todos os debates e estou à sua disposição para futuros debates também. Muito obrigado.

Obrigado, Senadores. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço ao nobre Deputado Osmar Terra e concedo a palavra ao Sr. Ronaldo Laranjeira, coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo, por dez minutos.

V. Sa. pode ocupar a tribuna.

**O SR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA** (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco. Senador Girão, Senador Efraim, para mim é um grande momento da minha vida estar aqui neste debate.

Eu sou professor titular de psiquiatria e trabalho na área de dependência química há mais de 40 anos e acho que tenho uma longa estrada. A minha interpretação básica sobre esse debate é de que existem dois movimentos. Você tem os ativistas que defendem a legalização das drogas. E os ativistas são legítimos, são os principais jornais do país, *Folha de S.Paulo*, *O Globo*, a própria Rede Globo, a mídia na internet. Você tem um grande segmento da sociedade – grande, mas bastante minoritário – que defende a legalização das drogas. E esse ativismo pela legalização, no meu julgamento, contaminou o Supremo Tribunal Federal.

Eu, como um professor já com anos, deu-me trabalho ler os votos dos ministros do Supremo Tribunal Federal. É tecnicamente inqualificável! Eu, por ter PhD em Psiquiatria pela Universidade de Londres, sinto-me envergonhado de que as nossas leis sejam baseadas nas pesquisas mencionadas nesses votos dos ministros do Supremo Tribunal Federal, que, no meu modo de ver, estão dentro de um ativismo que está absolutamente em descompasso com as famílias do Brasil e com a própria ciência. Eu falo da família porque eu tive a oportunidade de fazer dois levantamentos nacionais com amostra probabilística da população brasileira – então, amostra que representa a população brasileira –, e 85% das famílias são contra qualquer tipo de legalização das drogas no Brasil. Até mesmo as pesquisas do Datafolha mostraram que mais de 70% da população brasileira são contra a legalização das drogas. E mesmo entre os jovens também os números estão nessa direção: mais ou menos 70% dos jovens são contra a legalização das drogas.

Por que as famílias e os profissionais como eu, que estão na linha de frente, cuidando dos dependentes químicos, e suas famílias são contra? Por que a gente vê no dia a dia a devastação que é você ter na sua família um membro com dependência química. Para cada dependente químico você vai ter quatro pessoas afetadas, é isso que as pesquisas mostram.

Então, é natural que quem foi afetado... E qual família vai poder aqui falar de peito aberto que não foi afetada pela dependência química? Pode não ser o filho, mas é o sobrinho... Não tem ninguém aqui nesta sala, não tem ninguém neste Congresso Nacional que não tenha sido contaminado pelo uso indiscriminado de drogas.

Então, é por isso que não só as famílias, os eleitores deste país, os cidadãos deste país têm um sentimento visceral contra essa decisão ativista do Supremo Tribunal Federal como os próprios profissionais.

Quando nós vamos ver pesquisas, as pesquisas mais recentes nos Estados Unidos mostram que 44%



dos estudantes nos Estados Unidos estão consumindo maconha. Nunca na história dos Estados Unidos teve um índice tão alto de usuários de maconha. Qual é a consequência disso? Piora da capacidade cognitiva nas escolas, piora no número de pessoas que se formam no *college* americano. São pessoas que não conseguem trabalhar. Nos Estados Unidos você tem 7 milhões de pessoas que não fazem nada. A gente chama aqui no Brasil de nem-nem – nem trabalha nem estuda. São 7 milhões de americanos que não trabalham. E a maconha está na essência dessa atitude.

A pessoa nem precisa chegar na esquizofrenia – e o Dr. Antônio Geraldo vai mencionar esse aspecto –, para ter uma incapacitação em relação à maconha. O usuário da maconha vai ter menos autonomia, vai ter menos capacidade de improvisar, de inovar. Isso acontece desde a adolescência. Então as evidências mostram isso de uma forma muito significativa, quer seja nos Estados Unidos, quer seja no Canadá, que são países que foram por essa via da legalização.

Mas é mentira falar que o mundo todo está legalizando a maconha. Eu faço parte de grupos da Organização das Nações Unidas, da Organização Mundial da Saúde, e, se você vir os países asiáticos e os países do oriente médio, como a China, verá se as pessoas estão discutindo a legalização. Não é verdade isso! Quem fez a experiência ousada foram os Estados Unidos e o Canadá. Mas basta olhar os números dos Estados Unidos e do Canadá para se ver o absurdo que é caminhar na legalização, não só no aumento do consumo nos adolescentes e nas consequências, já que se mede o consumo desse grupo social, mas naquilo que foi falado pelo Deputado Osmar Terra: o aumento do tráfico. O tráfico não parou. O tráfico continua porque alguém que monta uma loja de maconha nos Estados Unidos paga impostos e tudo o mais. Mas o tráfico continua vendendo na esquina sem pagar impostos e com maconha de concentrações muito mais fortes.

O Supremo, por exemplo, vai estar legalizando a maconha, o cigarro de maconha ou o cigarro eletrônico de maconha? Que já é um produto que já existe e que tem uma concentração de THC, que é o princípio ativo da maconha, ao redor de 90% a 100%. É um mercado complexo. E aí, quando eu olho nos votos dos Ministros do Supremo, eu só posso ter vergonha. É vergonha que a nossa saúde pública, que o futuro dos meus filhos, que o futuro dos meus netos vão estar comprometidos por uma decisão absolutamente descolada dos valores da família brasileira e da ciência brasileira.

Essa Casa discutiu, na época da lei, se nós íamos estabelecer volume para determinar o tráfico ou não. Foi uma discussão enorme aqui, que eu tive o privilégio, mais uma vez, de participar. E foi decidido que não iria se determinar o número, a quantidade de droga para determinar porte ilícito ou não, porque a experiência dos outros países mostra que, se você determinar qualquer quantidade, se forem 60g – é um número aventado – de maconha, o pequeno tráfico só vai fazer o transporte de 60g de maconha. Se forem 60g de *skank*, que tem uma concentração de 20%, é como se você estivesse carregando 1kg de cocaína.

Então, estabelecer o limite por peso é de uma ingenuidade atroz. E esta Casa, por duas vezes, já se definiu por isso.

Eu, que moro em São Paulo, tenho oportunidade de ver a cracolândia; 99% do tráfico da cracolândia é feita com cinco, seis, dez pedras, o que estaria abaixo desse mesmo nível que o Supremo está tentando impor à sociedade.

Do meu ponto de vista, e é uma oportunidade ímpar na minha vida poder falar aqui, se essa lei for modificada pelo Supremo Tribunal Federal, nós estaremos legalizando o pequeno tráfico no Brasil...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA** – ... com consequências danosas para as próximas gerações.

Agradeço a atenção dispensada e espero que o Congresso Nacional tenha coragem, na realidade, de



poder enfrentar o Supremo Tribunal Federal e, se for o caso, fazer o plebiscito, porque tenho certeza de que vamos estar ao redor de 80% da população brasileira contra essa legalização. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço ao Dr. Ronaldo Laranjeira, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo.

Passo a palavra, desde já, ao Sr. Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, a ABP, que tem dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ANTÔNIO GERALDO DA SILVA** (Para exposição de convidado.) – Exmo. Sr. Senador Presidente desta Casa, Rodrigo Pacheco, mineiro como eu, que saí das Minas Gerais, lá de Grão Mogol, fui estudar em Montes Claros e, hoje, chego aqui ao Plenário desta Casa.

Para mim, é uma honra sem tamanho. Pela primeira vez, um Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria está presente nesta Casa e é ouvido.

Obrigado por nos ouvir! Obrigado por abrir a porta para quem sabe fazer ciência, já que nós temos a *Brazilian Journal of Psychiatry*, uma das melhores revistas de psiquiatria do mundo. É nossa! Sem ajuda financeira nenhuma de nenhuma instituição pública e mesmo privada, praticamente pouca ajuda, mas nos tornamos uma das melhores revistas da América Latina, está sempre entre a primeira e a segunda revista.

Hoje, estou aqui para falar para o senhor o que nós pensamos. Você sabe por quê, Senador? Nós nunca fomos ouvidos. Nunca nos chamaram para vir aqui, exceto quando da construção da lei, quando fomos ouvidos como um todo. À época, o nosso ex-Ministro, o nosso Deputado Federal Osmar Terra teve todo o nosso apoio para a construção da lei, no sentido da defesa da saúde mental da população brasileira.

Agradeço ao Senador Efraim, agradeço ao Senador Girão, dois Senadores que estão trabalhando intensamente nesta área e que sempre nos chamam para ser ouvidos. Mas, a este Plenário, é primeira vez que chegamos.

Senador Pacheco, V. Exa. sabe qual é o cenário no Brasil hoje em relação às doenças mentais? É grave, Senador! Cerca de 70 milhões de pessoas, Senador, têm doenças mentais no Brasil. Nós somos os campeões mundiais em termos percentuais de transtornos de ansiedade. Antes da pandemia, nós já tínhamos 9,3% da população brasileira com transtornos de ansiedade. Isso é grave!

O Brasil não é um país de pessoas tranquilas, é um país de pessoas ansiosas. Nós estávamos com 5,8% da população brasileira, Senador, antes da pandemia, com depressão. Tínhamos 5,8%, só perdíamos para os Estados Unidos, em termos percentuais, porque era 5,9%.

Em 2022, soltou-se uma pesquisa brasileira chamada Vigitel. Sabe para quanto, Senador, que nós pulamos pós-covid, para quadros depressivos no Brasil? Estamos com 11,3% da população brasileira com sintomas depressivos. É grave, é gravíssimo!

E nós temos a esquizofrenia, que é uma doença irreversível, e que a maconha simplesmente faz com que ela venha à tona e que nunca mais saia da vida das pessoas, quer seja dos pacientes, quer seja dos seus familiares. Então, Senador Girão, é muito grave você brincar com isso.

Qual é o cenário dos tratamentos em saúde no mundo? Nós caímos com os nossos índices ligados às mortes por cânceres, caímos com os nossos índices com mortes ligadas à aids, mas em relação ao suicídio nós estamos crescendo assustadoramente com os nossos índices. E isso se deve a quê? Deve-se à presença de mais acessos a drogas e álcool. A facilidade do acesso faz com que a doença venha cada vez pior, porque praticamente 100% daqueles que cometem suicídio é porque estão doentes, é porque têm doença mental, então, os índices crescem assustadoramente. E o que nós temos feito? Nada!

Como Coordenador Nacional da Campanha Setembro Amarelo, da Associação Brasileira de Psiquiatria e do Conselho Federal de Medicina, isso nos assusta! E eu gostaria muito de colorir esta Casa aqui,



em setembro, de amarelo, para a gente trabalhar a prevenção do suicídio.

E qual é a segunda maior causa de suicídio? Uso e abuso de substâncias psicoativas: álcool e outras drogas. E nós estamos falando em liberação?!

Prestem atenção, todo mundo nesta Casa sabe muito bem que nós tínhamos de 48,5% a 50% da população brasileira que consumia cigarros, mas nós não fizemos liberar, nós fizemos restrição do uso. E quanto mais restrição nós fizemos, nós baixamos de 50% da população brasileira que consumia o tabaco para cerca de 10%. Então, nós temos o melhor *case* no mundo, com os melhores resultados. Como é que nós vamos liberar? Como é que nós vamos facilitar o acesso?

Isso é desconhecimento da matéria científica sobre o uso e o consumo de álcool e outras drogas, muito especificamente da maconha.

Sabe qual é a quantidade prevista que é segura para o consumo da maconha? Zero! Não há quantidade prevista de segurança do uso.

Se há que banir uma droga da face da Terra, é a maconha. Então, a gente tem que diminuir é a produção. Nós temos que diminuir a possibilidade de distribuição.

Nós conseguimos fazer isso com o antibiótico. Nós podemos conseguir fazer isso com todas as drogas. O Brasil, por exemplo, não fabrica, não produz uma folha de coca, mas tem todos os insumos que transformam a folha na pasta base. Por que é que nós não regulamentamos as substâncias que são usadas para fazer a transformação da folha na pasta base? Conseguimos fazer com o antibiótico. Por que é que nós não conseguimos? Aí, os países que produzem a folha jamais produziriam a coca, a pasta base.

Não há benefícios. Nunca houve. Não há benefício nenhum de nenhuma substância fumada. Não há benefício para a saúde. Por que é que essa é a única substância, a única planta...? Está cheio de planta medicinal aí, mas essa é a única que tem essa luta, esse desespero para liberalização do porte.

Espera aí! Para liberar o porte, Senador Pacheco? Como assim? Mas comprou onde, Senador Pacheco? Onde é que vai comprar? No tráfico.

Só existem os grandes traficantes porque existem os pequenos distribuidores. “Ah, eu estou portando maconha aqui. São tantas gramas”. Correto. Tem segurança para a saúde? Zero de segurança do uso para saúde. “Eu estou portando aqui, Senador, mas eu comprei onde?” “Eu estou carregando de onde para onde?”.

Os próprios grandes traficantes treinam seus filhos, dizendo: “Jamais consumam isso. Isso é para vender para os outros, jamais para consumir”. Eles não usam, porque eles sabem do mal que faz.

Eu estive no congresso americano de psiquiatria agora, no mês passado, no mês de maio. Eu fiquei abismado com o que se transformou San Francisco. Eu estou abismado com o que se transformaram as ruas de Los Angeles. E, olha, a Califórnia é considerada o “oitavo”, entre aspas, país do mundo em termos financeiros. E eles não estão conseguindo lidar com isso. Nós é que vamos conseguir?

Tem ideia do que é marcar uma consulta no SUS no Brasil...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ANTÔNIO GERALDO DA SILVA** – ... que é paga por R\$7,50 na psiquiatria, R\$10 uma consulta do SUS? Tem ideia do que é conseguir para quem adoece, para quem faz um quadro psiquiátrico, para quem está com ideias de suicídio, para quem tem um quadro de depressão, de ansiedade, de pânico? Vocês não têm ideia. Não é brincadeira.

Eu gostaria de dizer aqui que eu não sou vinculado a nenhuma ONG, que eu não sou vinculado a nenhuma indústria do álcool, da maconha, a nenhuma indústria financeira, a nenhuma indústria de medicamento; eu estou aqui representando a Associação Brasileira de Psiquiatria e o Conselho Federal de Psiquiatria, aqui me dada essa possibilidade de aqui representar pelo nosso Presidente do Conselho



Federal de Medicina, o Dr. Hiran Gallo.

Estou muito honrado de estar aqui em frente a um Senador do meu estado presidindo esta Casa, e com a psiquiatria brasileira tendo voz, sendo ouvida.

Pelo amor de Deus, Senadores, não permitam isso!

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ANTÔNIO GERALDO DA SILVA** – Nós não podemos criar uma fábrica de loucos no Brasil.

O preconceito com o doente mental é enorme; o preconceito com o dependente químico é duplo, é o duplo estigma. Nós não aguentamos mais esse preconceito estrutural.

O próprio Estado nos coloca, assim, completamente na marginalidade da realidade do que precisamos. Nós precisamos disso.

Agradeço ser ouvido aqui hoje pelo senhor. Muito bom saber que um Senador do meu estado, Presidente desta Casa, não vai deixar acontecer no Brasil esse absurdo de, por uma canetada, liberar as drogas.

Não faz isso. Nós vamos destruir com a nossa população. (*Palmas.*)

Não faz isso, Senador.

Muito obrigado. Muito obrigado, de coração.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Dr. Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), mineiro de Grão Mogol. Seja muito bem-vindo ao Senado Federal.

Eu concedo a palavra imediatamente ao Sr. José Theodoro Corrêa de Carvalho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que tem o prazo de dez minutos para o seu pronunciamento.

Dr. José Theodoro Corrêa de Carvalho.

**O SR. JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO** (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos e todas.

Eu queria inicialmente parabenizar V. Exa. pela abertura da sessão. Eu comungo integralmente da sua opinião a respeito do tema. E também queria parabenizar os três médicos que me antecederam aqui, especialistas, claro, em relação ao tratamento de saúde, em relação aos problemas de saúde física e mental que as drogas podem causar.

Eu tenho me dedicado ao tema já há mais de 27 anos. Eu trabalho como Promotor de Justiça aqui no DF, também sou professor e atuo como Conselheiro do Conen, e tenho feito muitas pesquisas sobre o tema na área acadêmica.

É claro que está em jogo aqui agora uma disputa entre as atribuições de cada órgão, de cada Poder da República em relação ao tema. O Parlamento já decidiu, já fez as suas escolhas, quando criou as leis, e agora o Supremo avalia se fere ou não a Constituição proibir alguma coisa.

Claro que não é lícito proibir por proibir o que quer que seja, a liberdade é uma regra genérica. Entretanto, há situações concretas em que é permitido proibir, e é justamente isso que acontece quando se criminaliza uma conduta.

O Supremo pode avaliar se uma conduta deve ou não ser proibida? Pode. Desde que haja uma justificativa pra tal, a conduta pode ser proibida. Se não houver justificativa nenhuma, ela não pode ser proibida.

Em relação a consumos em geral, seria razoável dizer que qualquer um de nós pode consumir a quantidade que quiser de picanha, de suco de tomate ou de abacaxi. Entretanto, em relação às drogas, há



uma característica específica que muda todo o viés e toda a interpretação: as drogas tiram de nós a nossa própria liberdade. As drogas tiram de nós, quando nos transformam em dependentes, escravos daquela substância, além de fazer mal, além de alterar comportamentos, além de gerar, em determinados casos, condutas violentas, e é justamente por isso que elas estão dentro de um contexto em que é legítimo proibi-las.

Então me parece totalmente equivocado que o Supremo venha a dizer que fere a Constituição proibir substâncias que podem gerar comportamentos agressivos – como foi mencionado anteriormente –, que podem gerar, tanto no afã da próxima dose quanto durante o efeito de uma determinada substância, a prática de crimes.

Muitos defendem que as drogas poderiam ser liberadas e que haveria uma liberdade individual do seu próprio consumo. Também é comum ouvirmos que a guerra às drogas é uma guerra perdida.

Se seguíssemos esse raciocínio, também poderíamos utilizá-lo para os feminicídios, os roubos a padarias, os estupros, afinal de contas, esses números não param de crescer. Seria o caso de desistir de combater essas condutas da nossa sociedade? Parece-me que não, e a resposta é lógica: devemos continuar buscando soluções, se possível melhores no futuro, para que esses problemas deixem de existir ou sejam, pelo menos, minimizados.

Então, do meu ponto de vista, me parece adequado manter a proibição, parece-me que não há nenhuma violação à Constituição em relação ao tema, e, lógico, cabe ao Parlamento avaliar se alguma mudança e alguma evolução podem ser feitas em relação ao assunto.

Na minha atuação diurna como promotor de Justiça, eu percebo que, lógico, os traficantes utilizam estratégias para não serem flagrados, para não serem presos. É comum que eles tragam poucas drogas consigo e tenham estoques ou divisão de tarefas para que eles evitem um problema maior com a polícia e com a Justiça. Então, a fixação em critérios objetivos para definir qual seria o enquadramento entre usuário e traficante também me parece um equívoco.

É normal que nós tenhamos situações de traficantes flagrados com um único grama de uma substância ilícita e que tenhamos provas cabais de que eles estavam ali vendendo aquele único grama. Então, ter uma quantidade pequena ou média não é, isoladamente, considerado o fator decisivo para definirmos se a pessoa está traficando ou não – claro que a filmagem, a observação, os testemunhos e as perícias corroboram esse enquadramento. Então, eu destoo da posição de que fixar uma quantidade específica para distinguir traficantes e usuários seja o caminho mais adequado.

Também há outra tese, muito mencionada, de que nós temos um hiperencarceramento de usuários de drogas pobres e pretos. É comum ouvirmos essa afirmação.

Nenhum usuário de drogas está preso. Nenhum. Nenhum. Não por ser usuário de drogas. Pode estar preso por outro motivo qualquer, mas, por ser usuário de drogas, não.

Como bem lembrou o Presidente, anteriormente, o nosso art. 28 da Lei 11.343, de 2006, hoje não prevê prisão, em nenhuma hipótese, para o usuário de drogas – o usuário de drogas recebe advertência, tratamento, prestação de penas alternativas –, e, ainda assim, é uma lei que tem um certo problema em relação à sua execução, porque ela não prevê uma sanção factível, uma sanção coercitiva para o encaminhamento ao tratamento.

Hoje em dia, se o usuário diz que não vai prestar serviço à comunidade, que não vai a tratamento nenhum, ele pode receber uma admoestaçāo verbal ou uma multa, que ele não paga e fica por isso mesmo. Então, na prática, hoje o art. 28 perdeu um pouco do seu poder coercitivo.

Eu entendo, e concordo, que o desencarceramento do usuário de drogas... Não acho que ele deva ser preso em nenhuma hipótese, mas acho que deve haver algum poder coercitivo maior em relação à possibilidade de encaminhamento, de ajuda para essas pessoas, que é justamente do que elas precisam,



porque, sem ajuda, lógico, a compulsão pela droga pode gerar graves problemas, como eu já mencionei antes, de violência intrafamiliar.

Muitas vezes nós vemos na imprensa: o pai matou o filho ou – perdão – o filho matou o pai, o filho matou a mãe... O que será que está por trás disso? Todas as vezes que eu vejo manchetes desse tipo, eu encontro lá no fundo uma situação de dependência de droga, uma situação de perda de controle por parte da família que acabou gerando essa violência.

Então, sem dúvida nenhuma, nós temos que atentar, como foi mencionado anteriormente, em relação às consequências e problemas que são gerados pelo consumo de drogas. As pessoas que consomem drogas e se tornam dependentes perdem o controle sobre a própria vida, elas passam a agir, muitas vezes, de forma impulsiva e violenta... Então, sem dúvida nenhuma, o que estamos observando agora na Cracolândia de São Paulo pode se espalhar pelo resto do Brasil se nós tivermos uma flexibilização da legislação sobre o assunto ou até mesmo nessa linha, digamos, de atuação do Supremo Tribunal Federal de simplesmente descriminalizar.

Seria possível mudar o viés para manter a proibição? Sim, seria possível. Dentro do Direito, há uma hierarquia entre as normas, e nós poderíamos dizer que o Direito Penal deve ser usado só para as condutas mais graves, e a proibição poderia ser na linha do Direito Administrativo, como ocorre na Espanha, por exemplo, mas isso não quer dizer que esses países tenham liberado o consumo de drogas. Parece-me até risível dizer que não há legitimidade constitucional, que fere os direitos humanos proibir o consumo de drogas. São mais de 190 países proibindo o consumo de drogas de alguma maneira. Então, sim, há legitimidade constitucional, não fere os direitos humanos regrar o consumo, regrar a comercialização de substâncias que fazem mal à saúde, que podem fazer mal à saúde e gerar um problema de natureza social.

Eram essas as minhas palavras, Presidente. Obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu agradeço ao Dr. José Theodoro Corrêa de Carvalho, que é Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Concedo a palavra à Sra. Célia Moraes, que é Coordenadora da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem, que poderá fazer uso da palavra, pelo prazo de dez minutos, da tribuna.

Comunico ao Plenário que, em instantes, passarei a Presidência ao primeiro signatário do requerimento para esta sessão de debates, Senador Efraim Filho, para que possa fazer seu pronunciamento e conduzir a sessão.

**A SRA. CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES** (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Eu agradeço pela oportunidade. Eu quero aqui, Senador, cumprimentar o Sr. Presidente, agradecer ao Senador Girão e ao Senador Efraim pelo convite. É um prazer e uma honra estar aqui.

Quero também agradecer aos meus irmãos e amigos que estão aqui das comunidades terapêuticas. Muito obrigada aos dirigentes.

Este momento é muito importante para nós que lidamos com a dependência química no dia a dia.

Diante de vocês, aqui, eu vou compartilhar uma história que é um verdadeiro alerta, uma advertência sobre os perigos que espreitam nossa sociedade e como eles podem vir a nos afetar de maneira mais cruel e devastadora.

É uma história de um único filho, um garoto de apenas nove anos, que demonstrou um talento extraordinário na natação, conquistando o título de campeão paulista em 1989, e que, aos 11 anos, já estava dividindo o campo com o nosso colega vizinho, o Denílson, que todos conhecem, no time do São Caetano, lá em São Paulo, provando que ele tinha um futuro brilhante pela frente, um futuro que todos



nós podíamos invejar e admirar.

Contudo, aos 12 anos, algo aconteceu que mudou o curso desse futuro brilhante: as drogas entraram na vida dele de forma traiçoeira, como um vendaval que arrasta consigo... Tudo que encontrou, pelo caminho, levou da vida dele.

E eu, como mãe, testemunhei o pesadelo que essas substâncias trouxeram para as nossas vidas. O inferno se abriu para mim, uma realidade que jamais imaginei que iria enfrentar. A liberdade que tínhamos foi roubada de nós.

O meu filho, uma vez uma promessa no esporte, estava enredado agora numa teia de dívidas e ameaças ligadas ao mundo sombrio das drogas, e cada noite, para mim, se tornava uma vigília angustiante, em que eu aguardava ansiosamente, pendurada na janela do meu apartamento, à espera do retorno do meu filho para casa, sem saber se ele voltaria vivo ou morto.

O medo se infiltrou em todos os cantos da minha vida, vivendo cada dia sobressaltada, esperando pela próxima ligação, que poderia vir com uma notícia terrível.

Houve um tempo em que a vida parecia perfeita para mim, com um filho talentoso e promissor. Porém, esse cenário desmoronou quando as drogas entraram em nossas vidas de uma forma precoce, dada a disponibilidade que tinha, roubando nossa luz e nos mergulhando em um mundo cruel, escuro.

Há uma memória que ainda até hoje me atormenta, um trauma, uma memória de uma busca angustiante, que durou quatro dias. Uma busca por aquele menino que, um dia, foi meu orgulho.

Cheguei ao local onde ele estava, o coração repleto de medo e, ao mesmo tempo, de esperança. Uma mistura avassaladora de emoções.

Enquanto eu seguia em direção àquele ponto de venda de drogas, um jovem – também jovem – se aproximou de mim – e numa abordagem intensa –, e eu mal sabia o que o destino havia reservado para mim naquele dia. Virou para mim e disse: “E aí, dona. Qual é?”.

E, naquele instante, a incerteza se misturou com a minha coragem, a coragem de uma mãe desesperada por ter seu filho de volta para casa.

Com a voz trêmula, eu respondi: “Eu vim aqui para buscar o meu filho e eu sei que ele está aí com vocês. Ele está aí, nesse lugar, consumindo droga com vocês”.

A minha súplica era simples, direta, mas carregava a profundidade do meu desejo de trazer meu filho de volta para casa.

Foi então que o impensável aconteceu, coisa que eu nunca, jamais pensei. Ele sacou uma arma, colocou no meu pescoço e disse assim para mim: “Dona, volta para a sua casa, senão a senhora vai ver o seu filho aí em algum lugar com a boca cheia de formiga”. Eu não tive alternativa.

Essa lembrança, esse momento de terror e desespero ficou gravado em minha alma, e, a partir desse dia, minha jornada se transformou num ciclo interminável de medo, incerteza e angústia. Durante 28 anos, a minha alma foi torturada durante todos os dias pelo uso de droga por parte do meu próprio filho.

As noites eram em claro, os dias eram marcados com um coração partido e uma mente em pedaços. As tentativas de ajudá-lo e de tirá-lo do abismo pareciam sempre insuficientes, como uma corrente que nunca conseguia libertá-lo completamente.

Mas essa história também é sobre força e sobre força incansável do amor de uma mãe que não desistiu, mesmo quando cada dia parecia uma batalha sem esperança; é sobre a resiliência de um ser humano que enfrentou um verdadeiro inferno, mas que ainda encontrou forças para enfrentar o dia seguinte, e acreditei que seria possível.

Hoje, diante de todos vocês, eu compartilho essas palavras que emergem do meu coração, palavras que carregam o peso da experiência vivida, da dor superada e da determinação de fazer a diferença nas



vidas dos jovens que, como o meu filho, um dia foram tragados para o abismo das drogas.

Essa é uma história que se entrelaça com milhares de outras hoje, uma história que reflete a luta de muitos, a dor de muitos e a busca por uma solução que possa salvar vidas e restaurar famílias.

As coisas mudaram para nós, é verdade, mas, enquanto celebramos a nossa própria jornada de superação, nós não podemos nos esquecer dos milhares de jovens que continuam presos nas garras traiçoeiras da droga, que foram iludidos por promessas vazias de alívio e fuga. Como dirigente de uma comunidade terapêutica que, no mês seguinte – em setembro –, completa 51 anos, atendendo dependentes de drogas, eu vejo, no dia a dia, o desespero de centenas de famílias que estão perdendo seus filhos para esse flagelo. É uma dor compartilhada, uma dor que eu entendo profundamente, uma vez que eu já estive no olho desse furacão. Essas famílias estão vivendo o mesmo inferno que um dia eu vivi. Vejo, em cada olhar, a angústia, a incerteza, a tristeza profunda. O vício se alastrá como um incêndio incontrolável, devorando sonhos, separando entes queridos e deixando destroços emocionais que podem levar anos, senão uma vida inteira para serem reparados. É devastador testemunhar o desperdício de talentos, o desmoronamento de famílias, o abandono dos estudos. A verdade crua é que as drogas não discriminam, não escolhem vítimas com base em talento, ou em potencial, ou em classe social. Elas se infiltram e destroem, deixando um rastro de destruição por onde passam.

No entanto, devemos ser muito cautelosos em nossa busca por soluções. Acreditar que a liberação das drogas pode ser a resposta é um engano perigoso. O argumento de que a legalização diminuiria a demanda judicial não leva em consideração o fato de que a obtenção do dinheiro para adquirir essas substâncias vai continuar sendo um problema. Os jovens que precisam de dinheiro para comprar drogas acabarão, quase que inevitavelmente, recorrendo a atos criminosos, atacando suas próprias famílias, roubando pessoas inocentes nas ruas.

As cenas de uso que nós vemos na televisão são uma realidade que não podemos ignorar de forma alguma. E, assim, como alguém que conheceu o inferno como eu conheci – e eu emergi mais forte desse inferno –, eu posso afirmar, com convicção, para vocês: eu conheço a porta de saída desse inferno. Eu passei por ela – passo todos os dias – e sei que, para sair do inferno das drogas, é necessário que as drogas não sejam liberadas.

É a única porta de saída. (*Palmas.*)

A porta de saída do inferno que as drogas trazem passa pelo fortalecimento da família, passa pela educação sem viés ideológico, passa pelo respeito mútuo. A luta contra as drogas não é apenas uma batalha individual. É uma luta coletiva...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES** – ... uma jornada que exige a colaboração de todos os setores. Nós, como sociedade, devemos erguer nossas vozes em prol da prevenção, da educação, da recuperação. Devemos estender nossas mãos para as famílias que sofrem, oferecer esperança e compreensão. Devemos trabalhar juntos – juntos – para que os nossos jovens possam sonhar e ter um futuro melhor em que os talentos sejam nutridos e em que o vício não seja a única resposta para as suas lutas.

Hoje, meus amigos, meus queridos, minhas palavras fluem com uma paixão e determinação que vem do coração que conheceu a escuridão e emergiu com a convicção de que a mudança é possível. Peço a cada um de vocês, neste momento, que se juntem a nós nessa luta. Que abracemos a porta da esperança, da resiliência e da compaixão. E essa luta começa ao dizer um enfático “não” à legalização do porte e do consumo de drogas. Não podemos ignorar a verdade inegável de que a legalização das drogas traria consequências devastadoras para a nossa sociedade, para os nossos filhos, para os nossos netos. Seríamos



testemunhas de dois cenários aterradores: um, repleto de indivíduos drogados e alienados, incapazes de aproveitar as oportunidades que a vida oferece; e o outro cenário seria daqueles que não usam drogas, que estão em pleno domínio das suas faculdades mentais. E aí haveria de novo, continuariam com as divisões da sociedade: um lado dominado pelas drogas e um lado dominante, que vai cada vez mais usufruir das faculdades mentais sem o uso da droga para poder ter vantagem, que vai conseguir os melhores empregos, os melhores estudos, as melhores moradias, as melhores famílias, enquanto os outros...

(Soa a campainha.)

**A SRA. CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES** – ... vão perambular pelas cidades do nosso país como zumbis, como a gente vê hoje nessas cenas de uso. Eu peço a vocês que recordem isso que eu falei, que não é só a minha história, é a história de milhares de famílias.

Eu gostaria que este momento aqui, Senador, fosse um marco em nossa luta. Vamos erguer nossas vozes contra a legalização das drogas, trilhando um caminho mais iluminado, porque só quem entrou no inferno, como eu entrei, sabe o preço da tortura que é todos os dias da sua vida e o sofrimento que é. Juntos, nós podemos, e tenho certeza de que nós vamos fazer a diferença.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG)

– Eu agradeço à Sra. Célia Moraes, Coordenadora da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem, e a cumprimento pelo forte pronunciamento da tribuna do Senado nesta sessão.

Eu passo a palavra ao último dos nossos convidados, que é o Revmo. Frei Rogério Soares, representante da comunidade católica, por dez minutos.

**O SR. ROGÉRIO SOARES** (Para exposição de convidado.) – Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco, (*Fora do microfone.*) nosso anfitrião, que nos acolhe aqui neste momento; demais Senadores aqui presentes; Deputados Federais aqui; todos os que vieram para este debate; e os nossos irmãos das comunidades terapêuticas também, que vejo aqui muitos, eu sou o Frei Rogério Soares e, aqui em Brasília, sou o pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora das Mercês. Também sou vigário episcopal para as obras sociais e promoção humana da Arquidiocese de Brasília, nomeado pelo nosso Cardeal Dom Paulo Cezar, e também coordeno, junto com os meus irmãos de comunidade, uma comunidade terapêutica.

E, na paróquia, aqui na Asa Sul, eu escuto pedidos de socorro todos os dias. Só hoje, no meu celular, eu tenho pelo menos dois, três pedidos de socorro de pais e mães que estão atormentados com essa mesma situação que a Célia relatou aqui.

Eu escutei, outro dia, um ditado, que diz o seguinte: a cocaína destrói um império, a maconha não permite que ninguém construa um. A maconha vai trazendo uma letargia para quem a usa de tal maneira que a pessoa não consegue dar grandes passos. Outro dia, uma mãe, desesperada, veio falar comigo e disse: “Frei, conversa com meu filho. Ele está usando maconha e usa argumentos muito poderosos sobre o uso recreativo, inclusive estudos”. Eu disse: “Pede para ele vir aqui”. E o garoto foi e me trouxe muitos argumentos, belos, bonitos e, inclusive, convincentes para pessoas desavisadas. Quando ele terminou, eu perguntei o seguinte: “Onde estão os seus amigos da escola?” “Eles estão na faculdade.” “E você?” “Eu estou terceiro ano; eu perdi o ano.” “Então, isso já mostra que alguma coisa aconteceu para que seus amigos estivessem na faculdade e você estivesse ainda no terceiro ano por essa repetência?” Outro dia – e não faz muito tempo –, uma mãe me trouxe também o caso de uma jovem que foi pega pela polícia, portando drogas, junto com duas amigas, para dentro da escola. Foi interceptada aquela garota e levada para a delegacia. Evidentemente, checaram tudo lá, chamaram os pais, e os policiais advertiram os pais do perigo de aquela garota estar com drogas nas mãos. E, graças à ação da polícia, esses pais puderam saber que a sua filha estava nesse embaraço todo, inclusive usando e portando drogas para dentro da escola.



Então, o trabalho da polícia foi eficiente.

Agora, imaginem se o art. 28 for considerado inconstitucional. Já é uma lei que eu acho um pouco branda, que, pelo que foi dito aqui, já perdeu até um pouco da sua eficácia. Imaginem esse artigo, agora, sendo declarado inconstitucional, o que vai acontecer? Qual a mensagem que nós vamos passar para os jovens? Simplesmente agora pode! Quando os pais forem argumentar sobre maconha com seus filhos: “Papai, mamãe, agora pode. A lei foi já banida, já não é mais constitucional. A gente pode, então, usar a droga, não é, papai, não é, mamãe?” Os pais vão dizer o que sobre isso?

Então, nós estamos, assim, diante de uma situação gravíssima que requer uma atenção de toda a população. Eu estou percebendo pouca gente comentando o assunto nas redes sociais, inclusive poucos Deputados gravando vídeos sobre esse tema. Eu estou vendo pouca gente se envolver, se engajar nas mídias sobre essa temática de uma gravidade, Senador, nós já percebemos aqui, que pode ser uma das maiores que o Brasil vai enfrentar na sua história sobre o uso abusivo de substâncias psicoativas.

Então, nós temos a certeza de que, com esta lei, com essa mensagem que nós podemos passar com a inconstitucionalidade do art. 28, nós passaremos a mensagem de que a droga pode andar livremente por todos os lugares. E imaginem só, com jovens andando com drogas por aí, sem serem incomodadas de maneira nenhuma, nem interpelados, porque a lei já não traz nenhum tipo de restrição, nós podemos ter – e eu quero que vocês anotem se tiverem papel – uma cracolândia em cada cidade, por menor que seja, aquilo que a gente só vê pela televisão no Rio de Janeiro. É possível que a gente tenha, em todas as cidades do Brasil, inclusive nas mais longínquas, uma cracolândia, uma rua com usuários, cada um com os seus 60g de maconha, usando num lugar onde as pessoas não podem fazer nada e a polícia não pode fazer também absolutamente nada. E os jovens se perdendo aí. Nós também podemos passar uma mensagem muito, mas muito, negativa para os jovens de que o uso não traz nenhuma consequência. A gente já viu aqui que traz, sim, grandes consequências para a saúde. Eu vejo todos os dias. Agora mesmo eu estou com um pastor amigo que mandou mensagem para mim: “Frei, socorro! Estou com meu filho nas drogas, consegue para mim uma internação?”. E esse drama se repete dia após dia. Nós que estamos nas paróquias, nas igrejas, e os pastores, sabemos muito bem o drama das famílias. O maior sofrimento que eu encontrei na minha vida como padre foi o sofrimento da dependência química – o maior sofrimento. Não existe hoje um sofrimento maior do que uma mãe ter um filho, uma esposa ter um esposo que está nas drogas ou vice-versa.

Aqui nós temos muitos de comunidades terapêuticas. Pode levantar a mão quem é de comunidade terapêutica aqui, por gentileza? (*Pausa.*)

Nós temos bastante.

Quem começou o uso de substância psicoativa pela maconha? Levantem a mão quem começou pela maconha? (*Pausa.*)

Praticamente quase todos, ou seja, é realmente um cenário devastador. Nós podemos estar passando uma mensagem em que a droga vai ser banalizada e todos poderão usar e abusar dessa substância.

Eu creio que a minoria que pede essa desriminalização é uma minoria inclusive honesta – não vou dizer que não. São pessoas que talvez usem a maconha e consigam certo controle. Seja um grupo que inclusive... Mas é um grupo muito pequeno e eles não podem pleitear junto ao STF a desriminalização do porte da maconha, porque eles, de alguma maneira lá, não sei como, conseguem algum tipo de controle.

Algum malefício vai ter em algum momento da vida, mas você pode imaginar que um Brasil como esse, desse tamanho, com realidades mais simples, mais pobres, no interior do nosso país, como, por exemplo, no Nordeste... Eu sou do Piauí, eu sou do interior do Piauí, Senador, e lá a maconha já está em todos os lugares, a cocaína e o crack. Só da minha cidade, eu trouxe para Brasília para o tratamento nove jovens da minha cidade, da cidadezinha de São Raimundo Nonato, lá no Piauí, lá no interior. E



lá na minha cidade, eu vou de férias agora e eu vou dizer: se isso acontecer vocês se preparem para a próxima Cracolândia que vocês veem no Rio de Janeiro estar aqui na nossa pequena cidade. É isso que vai acontecer.

O que eu peço a todos é engajamento, o que eu peço é bom senso, e o grupo que eu respeito também, que moveu, provocou o STF para que essa pauta fosse colocada lá em discussão, pois respeito essas pessoas, mas que eles olhem para o todo e percebam que o nosso país não está preparado para receber essa mensagem, não está preparado e nunca vai estar. Um país das dimensões que nós temos, vamos perder o controle completamente.

Esse art. 28, que eu acho que ainda precisa ser incrementado, ele já é um certo limite, ele já nos ajuda bastante. Imagine você dizer que agora esse art. 28 não serve mais, que ele é inconstitucional? Foi um trabalho feito aqui por esta Casa, que foi votado, que foi discutido. Pelo contrário, a gente precisa dar a esse artigo plena atuação, para que a gente possa ter um melhor controle e passar uma mensagem: a droga não serve, não pode...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO SOARES** – ... ela traz grandes malefícios para a comunidade.

E só para concluir, eu que trabalho com empreendedorismo também, e eu sei que no giro, se você tem 60 papelotes de maconha – eu tive o cuidado de saber quanto custa 1g de maconha “gourmetizada”, que ainda existe esse termo *gourmet* no meio da maconha – pode custar até R\$70; 60g, multiplique aí, vai dar mais de R\$4 mil. Então, a pessoa pode estar com R\$4 mil, nas mãos, andando pela cidade de Brasília por dia, multiplique isso no mês para ver quanto vai dar isso. É matemática. Ouvi dizer que, na periferia, se vende o grama mais barato, e pode chegar a R\$40, a R\$25, mas faça as contas. Pode até ter feirinha de maconha, porque a polícia não vai poder fazer nada, porque é para o uso próprio, um argumento simples: é para o meu uso particular. Pronto, acabou. Esta é a lei: para o meu uso particular, enquanto o subjetivismo...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO SOARES** – ... toma conta de todo um país.

Eu agradeço de coração. Obrigado, Senadores. Obrigado a todos que aqui estão presentes. Obrigado. (*Palmas.*)

(*Durante o discurso do Sr. Rogério Soares, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Filho.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado ao Frei pelas suas palavras.

Encerrados os debatedores que foram convidados para participar da sessão, passaremos agora a palavra para ouvir os Srs. Senadores inscritos.

Como autor do requerimento, eu passarei agora a fazer o uso do meu pronunciamento e, na sequência, em bloco de cinco, os Senadores, os quais já estão previamente inscritos para o debate.

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Presidente Efraim, por gentileza.

Aqui, o Senador Mecias.

Só para solicitar a minha inscrição, Presidente, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para



discursar - Presidente.) – A Mesa procederá à inscrição de V. Exa., Senador Mecias.

Presidente Rodrigo Pacheco, ainda presente aqui no recinto, na sua pessoa saúdo os Senadores e as Senadoras. Estamos realizando hoje esta sessão para discutir um tema que exige coragem e lucidez por parte deste Congresso Nacional e que vai muito além das convicções pessoais de cada Parlamentar. É um tema que ultrapassa as meras pautas de costume, é um tema que envolve a proteção da família, das crianças e que não permite achismos. E esse tema é o tema da descriminalização das drogas para uso pessoal.

Sabemos, desde já, e há uma consciência pública sobre isso, que o tráfico de drogas é a maior e mais nefasta transgressão social que destrói famílias, desarranja a própria definição de unidade familiar e patrocina, em muitos casos, a barbárie da sociedade moderna. (*Palmas.*)

Enfrentaremos, Senador Magno Malta, esse tema com duas abordagens: uma abordagem de conteúdo e uma abordagem de forma; conteúdo, sobre o tema das drogas, propriamente dito, e forma, sobre a competência do Congresso Nacional para poder legislar sobre a matéria. Sobre a forma, iniciamos com uma provocação e fica uma pergunta: como descriminalizar o consumo se, ao mesmo tempo, a produção e a distribuição das drogas seguem sendo crimes? Vejam a complexidade da matéria, Srs. Senadores. A Constituição de 1988 equipara o tráfico de entorpecentes ao crime hediondo.

E continuamos perguntando: apenas a quantidade de drogas seria suficiente para determinar a diferenciação entre o usuário e o traficante? E se o traficante começar a comercializar pequenas quantidades de droga dentro do limite do tal “uso pessoal”, sobre o qual o STF se dispõe a fixar esse entendimento? É uma pergunta que fica.

E por fim pergunto: como é que seremos capazes de determinar a diferença entre o usuário e o traficante? Qual dose poderia determinar a diferença entre a vítima e o criminoso? Como proteger a vítima e penalizar o criminoso?

Ora, se eu estabeleço uma quantidade em que portar a droga seja legal, eu legalizo o usuário. Se eu legalizo o uso e torno factível a figura do usuário, também precisaria legalizar o fornecedor e, neste caso, como se daria o fornecimento? É essa a grande dúvida que fica.

Se legalizo o uso, quem usa droga ilícita precisará adquirir e vai adquirir de quem? Do crime organizado, vai adquirir do tráfico, estará fortalecendo, financiando e tornando mais robusta uma grande afronta a nossa sociedade. É o alcance que vai além da causa, chega na consequência. E é por isso que é preciso, sim, ter serenidade, ter maturidade para poder definir a abordagem desse tema.

Vai muito além do caráter simplesmente jurídico da norma. E é por isso que de uma coisa estamos absolutamente convictos: qualquer que venha a ser o entendimento sobre o assunto a resposta precisa ser construída por este Congresso Nacional dentro das suas competências constitucionais, é esse o sentimento que prevalece hoje no Plenário do Senado Federal. E é por isso que, além de ser a nossa competência, é mais do que isso, é a nossa responsabilidade, e não vamos declinar desta responsabilidade perante as expectativas com que a sociedade nos aguarda. (*Palmas.*)

Preocupa-me, de forma muito grave, as previsíveis e catastróficas consequências sociais, em especial para as políticas públicas de saúde, de segurança e de proteção da infância e da juventude, como foram abordadas aqui nas falas que me antecederam. Se o entendimento do Judiciário apontar o critério quantitativo para a tipificação do tráfico, nosso país terá que lidar com as consequências de um aumento exponencial do consumo, como aconteceu em diversos países que optaram por essa política de descriminalização. A história está aí para registrar: a primeira consequência é o aumento do consumo.

Para se ter uma ideia, em Portugal, que adotou essa prática, as recaídas na dependência e as mortes por overdose aumentaram em 45% apenas de 2020 a 2021, conforme dados publicados em jornal de grande circulação no dia 12 de julho deste ano. A insegurança em Portugal também aumentou com repetidos



casos de furto, depredações cometidas por dependentes químicos, e a polícia não tem braços suficientes para lidar com tantos crimes derivados do consumo de drogas, e é por isso que é importante posicionar o debate nesse momento.

Muitas vezes, a gente vê estes argumentos girando por aí: o de que o Estado brasileiro, o poder público brasileiro não teria condições de combater o tráfico. E aí quer dizer que, com a ineficiência, a ineficácia do Estado, praticamente decretadas a sua falência e a sua incapacidade de combater e de fiscalizar, a solução é liberar? A solução é trazer para os jovens, principalmente, uma mensagem de liberdade? Porque podem ter certeza – e essa não é uma questão da geração passada, da minha, da de muitos senhores e senhoras – que, se está liberado, muitas famílias perderão inclusive o argumento de dizer ao seu filho que não pode. (*Palmas.*)

Essa é a mensagem que fica posta.

E aí, iniciando a parte do debate da forma, Senador Girão, recorro à minha formação jurídica, aos bancos de direito da Universidade Federal da Paraíba. Lá, no primeiro período, aprendemos que lei é muito mais do que norma. Lei é fato, valor e norma. E por que lei é fato, valor e norma? Dizia Hans Kelsen: é porque o valor está na sociedade. A sociedade também participa da elaboração da lei. E como é que a sociedade participa da elaboração da lei? É através dos tribunais? Não. É através do Congresso, que tem a competência para representar e ecoar a voz das ruas. (*Palmas.*)

É esse o debate que está posto, e ele é maior.

E o chamamento aqui hoje, a iniciativa do Senador Rodrigo Pacheco, Presidente dessa Casa, em pautar esse debate, através do nosso requerimento, é para que se permita esse diálogo entre as instituições, entre os Poderes da República, para dizer que é preciso preservar essas competências, para que se tenha, no Congresso Nacional, o fórum adequado, para que você possa evoluir, porque não é simplesmente desriminalizar ou não as drogas, mas há toda uma política pública acessória que precisa ser levada em consideração.

Como foi dito pelo feliz pronunciamento convicto e forte do Presidente Pacheco, no início da sessão, é preciso que se compreenda que não se pode cobrar desta Casa a omissão ou a inércia. Fazemos a autocrítica. Em diversos temas essa Casa pode ter se equivocado – faz parte, é falha. Deixamos de enfrentar alguns temas que são importantes e que levaram muitas vezes à provocação do Judiciário, e o Judiciário teve que se pronunciar. Não é o caso. Esse caso foi enfrentado por essa Casa... (*Palmas.*)

... foi enfrentado por esse Congresso e a voz da sociedade foi posta, porque essa é a beleza da democracia.

A tripartição dos Poderes... A nossa Constituição, quando estabelece Poder Executivo para governar, Poder Legislativo para legislar e o Poder Judiciário para julgar, reconhece as competências. Por que ela não dá ao Governo o poder de legislar, mesmo o Governo representando a maioria? Em regra, no nosso sistema, quem está sentado na cadeira de Presidente, Senador Magno Malta, é porque teve o apoio da maioria dos brasileiros e é legítimo que governe. Mas com o Congresso Nacional é diferente: ele não tem 51%, ou 52%, ou 55% da população aqui presente. Aqui, estão 100% da sociedade, está quem ganhou e está quem perdeu as eleições. (*Palmas.*)

São 100% de todos que estão aqui. Ele é um reflexo, sim. É tão reflexo que, não tenho dúvida, se esta matéria, em vez de ser decidida nos tribunais, for colocada em votação, ali, naquele painel, vai ter um resultado muito parecido do que, hoje, se percebe da sociedade. Serão 70%, 80% contrários ao tema... (*Palmas.*)

... e reconhecendo a legitimidade de quem faz a defesa.

A beleza da democracia é permitir, sim, os argumentos contrários.

Temos, muitas vezes, que atravessar esse ambiente da polarização em que a intolerância quanto



ao argumento contrário prevalece. Não. Quem defende tem todo o direito de buscar convencer e ser convencido.

Mas é por isso que o Congresso Nacional é a Casa que, através do voto, deu o direito ao poder público de legislar sobre um tema que, como a gente disse, afeta a vida de todos.

Já caminhando para a conclusão, quero dizer que nesta democracia imperfeita em que vivemos, é preciso trazer para o Congresso Nacional esta responsabilidade.

Este ato aqui, neste momento, é dotado de um simbolismo muito forte. Ele é dotado de uma mensagem clara de que o Congresso Nacional ecoa a voz das ruas, de que o Congresso Nacional, mesmo diante das imperfeições da nossa democracia, é o que há de mais legítimo para que possa transmitir o posicionamento sobre um tema que afeta todos.

As convicções pessoais, nós respeitamos, seja de governantes, seja de juristas, seja de magistrados. A contribuição, inclusive, é bem-vinda. Um posicionamento, seja do STF, seja do STJ, seja de entidades, para tentar subsidiar o Congresso de elementos para que se provoque este debate, é bem-vindo.

Este debate não será impedido aqui. Este debate não pode ser interditado. Ele deve existir. Mas a decisão tem de caber ao Congresso Nacional.

Diante desta legitimidade, aqui encerro, com a deferência do Presidente Rodrigo Pacheco de poder dar continuidade, presidindo esta sessão, porque eu trago os meus princípios, trago as minhas raízes, trago a educação que eu recebi, de que é preciso, sim, proteger a infância, proteger a juventude, proteger a família, defender aqueles que estão próximos de nós.

O meu convencimento é de que o caminho das drogas é uma porta aberta para que outras barbáries possam vir a tomar conta das nossas famílias, da nossa sociedade.

Nós já temos, hoje, um momento de inversão de valores muito forte.

Eu sou do tempo – e via isto com meus pais, meus avós, e vocês aqui vão lembrar disto – em que, nas calçadas das nossas casas, eles conversavam até altas horas da noite. Hoje, isso não existe mais, porque, naquele tempo, as calçadas, as ruas eram das famílias, e lugar de bandido era na cadeia. (*Palmas.*)

Hoje, tem o inverso. O crime, o tráfico, o crime organizado tomaram conta das ruas. E as pessoas, cada vez mais, se encarceram dentro das suas próprias casas, que estão, cada vez mais, para quem pode, parecidas com uma prisão: é muro alto, é grade, é cadeado, é cerca elétrica, é observação de câmeras, e as pessoas se afastam das ruas para tentar se defender dentro de suas casas.

E a gente não pode permitir que o Estado reconheça sua falência e sua incapacidade de fiscalizar, apesar da luta diária de autoridades de segurança pública de todas as vertentes que tentam, mas o sentimento de enxugar gelo, com decisões que podem levar abaixo, muitas vezes, o trabalho de combate ao tráfico... Porque a maconha é, muitas vezes, apenas o crime menos ofensivo de algo muito maior.

Então, encerro aqui meu pronunciamento dizendo que foi uma grande honra, até como um dos mais jovens Senadores desta Casa, poder ter esse olhar sobre o tema, até porque, como já dizia o poeta Victor Hugo, se, nos olhos dos mais experientes, brilha uma luz, nos olhos dos jovens arde uma chama, e a chama é de ver a nossa democracia mais forte, o Congresso Nacional cumprindo o seu papel e representando com força a voz da sociedade brasileira, que rechaça a descriminalização das drogas no Brasil.

Meu muito obrigado. (*Palmas.*)

Convidando os Senadores para fazer uso da palavra, a primeira inscrita... Será por bloco de cinco, e já vou anunciar os cinco primeiros: Senadora Margareth Buzetti, Senador Marcos Rogério, Senador Esperidião Amin, Senador Eduardo Girão e Senador Jorge Seif.

Aproveito, antes do início da Senadora Margareth, para registrar a presença também de Deputados Federais presentes: Prof. Paulo Fernando, Deputada Silvia, Deputado Sóstenes Cavalcante e Deputada



Bia Kicis. (*Palmas.*)

Com a palavra a Senadora Margareth.

**A SRA. MARGARETH BUZETTI** (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para interpelar convidado.) – Obrigada, Presidente.

É um momento bem impactante. Fico feliz que o Presidente Pacheco tenha pedido, através do nosso requerimento, do seu requerimento, esta sessão.

Célia Regina, quando você falou, olha, confesso que fiquei com o coração muito apertado, porque sou mãe, sou avó, e, por muitos anos, eu fiquei preocupada com minhas filhas. Hoje, eu estou preocupada com meus netos. O que será deles? É uma vida que, dentro da família, tu podes proteger, mas, quando ele vai para o mundo lá fora, é o que você falou: o que acontece lá fora? E tem momentos na vida de uma criança em que ela sofre maior influência do mundo externo do que da própria família. Isso faz parte da rebeldia, da adolescência, e assim nós vamos seguindo a vida.

Quando eu vi esse debate no STF, eu falei “gente, este Plenário, este Congresso não pode ser omissos”, e não está sendo omissos. O Presidente Pacheco falou, e eu perdi um grande amigo para as drogas. Ele morreu de *overdose*. Então, eu sei bem o que é, numa adolescência, você estar enfrentando junto com seu amigo, morrendo a cada dia um pouco. Então, o teu depoimento realmente me tocou.

E, Frei – é Frei Rogério, não é? –, não tem país que está preparado, não existe país preparado para as drogas, não existe país... Porque tudo começa com o álcool, um alcoólatra é um dependente químico. (*Palmas.*)

Então, se você não pode beber e dirigir, por que é que você pode andar com maconha? Eu não entendo, eu não estou... É um debate meio estranho esse, mas, enfim, a Valéria, que está aqui atrás... Vanderleia – ela me autorizou a falar –, ela está há dois meses... Dois? (*Pausa.*)

Dois meses que ela está sem usar drogas. (*Palmas.*)

Está na casa terapêutica; usou droga por três anos e ela me prometeu que não vai mais usar. Então, esta sessão aqui já valeu tudo. (*Palmas.*)

Quero que todos vocês contem conosco, Senadores, porque é o que o Senador Efraim falou: se colocar em votação, esse painel vai dar 80% contra as drogas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado, Senadora Margareth Buzetti.

E, na sequência, passo a palavra ao próximo inscrito: Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar convidado.) – Sras. e Srs. Parlamentares, Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas e a representação da sociedade civil brasileira aqui, diante de nós.

Eu quero frisar aqui, Presidente, muito mais do que a emoção que nos acomete quando a gente se refere aos episódios da nossa vida, da vida de cada um de nós, episódios que têm a ver com o que as drogas produzem. Então, cada um tem o seu depoimento, a sua emoção. O que nós sabemos é que compete ao Legislativo deliberar sobre isso. E, mais do que isso, mais do que nunca o Legislativo tem que atestar a sua representatividade. Um dos problemas da democracia no mundo, identificado pelo escritor Niall Ferguson, no livro *A Grande Degeneração*, quando ele menciona que os quatro fundamentos da democracia representativa estão sendo prejudicados – por si próprio, talvez –, um dos fundamentos é a legitimidade da representação.

Então, neste momento, em que – deve ter as suas razões – o Judiciário pretende interpretar aquilo que é bom para o Brasil e envereda por um caminho, pelos votos que foram dados, de criar uma política pública nova, mais detalhada e onerosa para esta liberação do uso de drogas, eu quero dizer, até repetindo



uma expressão da Senadora Margareth Buzetti: pessoal, vocês não sabem o que é que está no coração e na memória, com muita dor, das famílias brasileiras que cruzaram com essa questão das drogas. (*Palmas.*) Nós não sabemos. Nós sabemos de uma fração que bateu na casa do Girão, que bateu na casa do Seif, na sua, na minha. O que nós sabemos são frações, fragmentos.

Eu não tenho dúvida de que mais de 80% da sociedade brasileira não aprova medidas de liberação, especialmente porque nós não temos condições de controlar essas medidas sofisticadas de micropeso. Por isso eu acho que é oportuno que nós deliberemos, e acho que é necessário que o que for decidido, ou o que venha a ser decidido, seja submetido a consulta popular sob a forma de plebiscito – plebiscito é uma consulta que se faz previamente – ou sob a forma de referendo, que, como o nome diz, significa aprovação da sociedade para aquilo que nós achamos que é certo.

Objetivamente é isso. Acho que este debate é muito importante. Louvo todos aqueles que pedimos o debate e a todos vocês que estão aqui, porque isso é a representação da razão e da emoção.

(Soa a campainha.)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E agradeço ao Presidente da Casa e à mesa, aqui na pessoa do Senador Efraim, por presidir a realização desta sessão temática tão importante, relevante e muito condizente com a realidade que nós estamos vivendo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Na sequência, passo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar convidado.) – Cumprimento o Sr. Presidente, nobre Senador Efraim Morais, a quem saúdo pela condução desta sessão de debates, bem como cumprimento todos os que compõem a mesa.

Queria deixar uma saudação muito especial ao Presidente desta Casa, Senador Rodrigo Pacheco, por fazer esse chamamento e por dar ao Brasil a oportunidade de ver esse tema ser debatido no foro próprio, no espaço legítimo para se debater ideias, propor leis e emendas constitucionais sobre todos os temas.

Eu acompanhei muito atentamente a fala do Presidente Rodrigo Pacheco desde o primeiro momento, quando aqui se manifestou desta Presidência com relação a esse ativismo que tenta se arvorar no papel do Congresso Nacional chamando para si uma competência que não tem – já tem poderes definidos na Constituição.

E eu fiquei hoje aqui duplamente honrado quando estava ali, no meu assento, acompanhando a fala do Senado Efraim e fui levado ao tempo da graduação no curso de Direito com a citação daquilo que nós aprendemos como os pilares, os fundamentos de um Estado democrático de direito: a visão da trípartição de Poderes, separação de Poderes, fato, valor e norma. Eu fiquei ali falando assim: puxa vida, mas isso hoje não está valendo mais, hoje não vale mais, quem é formado em Direito, quem é advogado, quem é operador, quem é estudioso, quem é mestre, quem é doutor, não vale mais. Efraim, me perdoe a liberdade, não vale mais.

Esses dias o Magno me falou de uma situação, vou confidenciar aqui. Alguém o presenteou com a Constituição Federal e ele deu um beijo na Constituição Federal e disse: “Saudades da falecida”. Por que estou dizendo isso aqui? Porque o Brasil vive um momento, um período de apagão de garantias. Alguém avoca para si a premissa de que a lei sou eu, a Constituição sou eu, o poder é meu; não tem mais trípartição de Poderes, não existe mais papel institucional desse ou daquele, alguém está avocando para si todo o poder, mas a Constituição Federal, embora por alguns considerada apenas um objeto descartável, é ela que vai dizer. Tem alguém que tem todo o poder, mas não é o Poder Executivo, não é o Poder



Judiciário e não é o Parlamento, a Casa do Povo. A Constituição vai determinar que todo poder emana do povo... (*Palmas.*) ... que o exerce por meio dos seus representantes legítimos, legitimamente eleitos. Portanto, o poder originário, central, absoluto está com o povo. E a delegação para a representação, para o exercício desse poder, está dentro desta Casa, do Congresso Nacional, Senado e Câmara.

(*Soa a campainha.*) (*Palmas.*)

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Se não querem aceitar, que deixem a investidura daquilo que é caro dentro de uma democracia, dos seus papéis, que são relevantes dentro de uma democracia, mas, saindo de lá, disputem as eleições, venham para cá e mudem a Constituição Federal. Caso contrário, eu tenho que concordar que todos os valores e princípios que o eminente Presidente Efraim cita aqui, aqueles que norteiam a construção da norma, aqueles que baseiam a relação entre os Poderes, independentes, mas harmônicos na construção de uma sociedade melhor, de um país melhor...

Sr. Presidente, eu poderia passar aqui minutos e horas falando desse tema...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Não vou tomar... Tem outros oradores inscritos, mas eu queria apenas concluir a minha linha de raciocínio: eu defendo cada um dos Poderes, defendo de maneira enfática, de maneira veemente o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário, são Poderes da República por todos nós defendidos, mas eu não posso concordar quando um Poder quer chamar para si aquilo que é papel do outro. Só o poder freia o poder e eu já disse aqui... (*Palmas.*) ... e eu já disse aqui que nós temos instrumentos na Constituição Federal, por mais que queiram dizer que não, e, em momentos de crise como esse que nós estamos a testemunhar, é preciso lançar mão...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... de um projeto de decreto legislativo para sustar atos, decisões e normas que exorbitem o papel do Congresso Nacional, que desafiam o papel do Congresso Nacional. É nosso dever, é nosso dever em defesa da sociedade, legítima detentora do poder.

Então, eu concluo aqui dizendo o seguinte, apenas para concluir, primeiro, ressaltando a importância deste debate, reafirmando aquilo que o Parlamento e o Chefe do Poder Executivo já decidiram através do processo legislativo legítimo aqui e da sanção lá: droga continua sendo droga, crime continua sendo crime e as exceções continuam sendo as exceções. Nada mais do que isso.

Agora, eu questiono. Deixa de ser crime portar drogas para o consumo. Ah, vamos determinar a quantidade. Aí, eu pergunto...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... terá droga nas farmácias para vender? Nós vamos ter o “minha casa, minha droga”? Ah, não, tem que plantar no fundo de casa. Ou então alguém vai poder circular aí com tantos... Que conversa é essa?

Agora, eu vou perguntar, vou além, Sr. Presidente. Pela mesma lógica, receptação deve deixar de ser crime. Se portar para o consumo não é crime, sendo, na origem, o produto criminoso, indago: receptação tem que deixar de ser crime pela mesma lógica. Produto do furto e roubo adquirido por terceiro, ainda que de boa-fé, o torna receptador. Pela mesma lógica, vai deixar de ser crime?

Não é momento... E, veja, não é foro próprio a confecção de leis, de normas...

(*Interrupção do som.*)



**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... o Judiciário brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Para concluir, Senador.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O Legislativo legisla, o Executivo sanciona e cumpre as normas, executa, e o Judiciário julga. Cada um dentro do seu papel.

Respeito ao Brasil e respeito aos brasileiros. É isso que nós queremos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradecido ao Senador Marcos Rogério pelo excelente pronunciamento.

Na sequência, o Senador Mauro Carvalho.

**O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para interpelar convidado.) – Boa tarde, Sr. Presidente Efraim. Boa tarde aos demais Senadores e Senadoras aqui presentes e a todos aqui convidados hoje a participar desta sessão de debates temáticos.

Por aqui já passaram Senadores com uma grande experiência na área jurídica, o que não é o meu caso. Então, todos aqui já tiveram a oportunidade, e o Brasil, que nos ouve, também teve a oportunidade de ter o conhecimento jurídico da causa, e esta Casa tem obrigação democraticamente de manter o respeito e a isonomia entre os Poderes.

Mas aqui eu quero falar pelo coração e me solidarizar com uma mãe como a senhora, D. Célia, pelos problemas que inúmeras, milhares de famílias passam e continuam passando com o problema das drogas.

Na minha juventude em Bauru, eu sou de lá, mas sou Senador pelo Estado do Mato Grosso, onde eu moro há mais de 40 anos, convivi com muitos amigos, muitos amigos que, infelizmente... A maconha passa a ser o trampolim para as outras drogas mais sérias. E foram inúmeras as famílias destruídas naquela época, nas décadas de 70 e 80. Então, estou falando de muito tempo atrás, dos problemas que este Brasil já enfrenta com o consumo de drogas.

O Brasil não tem maturidade, não tem responsabilidade absoluta para descriminalizar a droga. Nós não temos um programa sequer que sirva de exemplo para todos os estados brasileiros para a recuperação dos drogados. (*Palmas.*) Se não fossem as igrejas católicas, evangélicas, espíritas, que fazem um trabalho voluntário em inúmeras cidades do país, o Brasil estaria perdido porque o Governo Federal e os governos estaduais não têm programas consistentes de recuperação de drogados.

Minha mulher é ministra da Eucaristia há 18 anos. Eu frequento a missa todos os domingos e, quando estou em Cuiabá, todos os dias. E, no domingo, o Padre Danilo, na missa das 10h da manhã, me procurou e falou sobre as drogas e do quanto a CNBB passou a se envolver, realmente, com esse debate que passa pelo Congresso Nacional.

As nossas leis, Presidente Efraim, são fracas. Essa é a realidade. Há 40 dias, numa *blitz* de Cuiabá para a Chapada dos Guimarães, numa *blitz* comum da Polícia Militar, viram que a pessoa se tornou insegura. Na hora em que abriram o porta-malas do carro, 300kg de maconha essa pessoa estava transportando. No dia seguinte, na audiência de custódia – 300kg de maconha, Senador Jorge –, simplesmente a pessoa foi liberada, sem nenhuma consequência. Logicamente, vai responder ao seu processo em liberdade e vai continuar praticando o crime do tráfico de entorpecentes.

O problema maior que nós temos é que nós não controlamos os nossos presídios. Se não os controlamos dentro, como é que nós vamos controlar fora? Os líderes principais das grandes facções no Brasil, que estão presos, continuam controlando o tráfico de drogas neste país. Nós temos a obrigação de controlá-lo dentro dos presídios e, aí, nós vamos ter, realmente, um controle maior aqui fora.

Agora, de novo, não podemos... E, como disse o Senador Esperidião Amin, se fizermos um plebiscito



hoje, aqui nesta Casa, já é nítido que nós vamos ter 70% ou 80% dos votos. (*Palmas.*) Isso é fácil. Isso daqui é nítido. Agora, se fizermos um plebiscito, nós vamos ter acho que não 70%, 80%, não. Nós vamos ter 90%, 95% das famílias brasileiras contra a descriminação das drogas.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Então, contem comigo, contem com esta Casa. Aqui nós somos a maioria e nós não iremos, de forma nenhuma, com a bênção de Deus e de todos vocês, do povo brasileiro, permitir que essa descriminação seja colocada em prática neste país.

Todos têm a minha solidariedade. A senhora também, da mesma forma, conte com esta Casa, que estará sempre de portas abertas.

Obrigado a todos, Presidente. Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado pelo pronunciamento, Senador Mauro Carvalho.

Imediatamente, passo a palavra ao Senador Jorge Seif.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, Senador Efraim, parabéns pela proposição, muito obrigado pela proposição.

O Presidente Rodrigo Pacheco não está aqui, mas eu falo para as senhoras e os senhores e cumprimento todos na pessoa da Missionária Ilda, que ora pelo nosso país, que ora por este Parlamento, que ora pelos nossos mandatos... (*Palmas.*) ... que ora pelas autoridades, como diz a Bíblia Sagrada. Eu lhe agradeço, porque nós precisamos é de Deus para cuidar do nosso Brasil. Só Deus para mudar a realidade do Brasil! E a senhora tem incomodado o Papai do Céu para ele olhar e dar esse espírito de coragem, porque, ultimamente, graças a Deus – e, tenho certeza, com a ajuda das suas orações –, esta Casa está se levantando.

Eu falo, Senador Efraim, que, nos últimos 20, 30 dias, eu tenho tido orgulho de ser Senador e orgulho do nosso Presidente Rodrigo Pacheco. Hoje, com todo o respeito a todos os depoimentos, o que o Presidente Rodrigo Pacheco falou no início já foi o resumo de tudo que nós ouvimos depois, picado, partilhado. É importante o depoimento, é importante que nós façamos nossas vozes atravessarem a Praça do Três Poderes. Por quê? Nós temos alguma coisa contra o Supremo Tribunal Federal? Não! Respeitamos o Supremo Tribunal Federal, Bia Kicis? Sim! A senhora é uma procuradora, a senhora era membro originalmente do Judiciário, e temos outros aqui.

Agora, o que é isso? Cento e vinte e três milhões de pessoas votaram em outubro passado e elegeram 513 Deputados e 27 Senadores, Osmar Terra. Cento e vinte e três milhões de brasileiros elegeram a cada um de nós para legislarmos. Leiam ali as prerrogativas do Senado, do Congresso Nacional, o que é para o Legislativo fazer, porque o nome já diz: Legislativo, mas leiam as prerrogativas. E não é prerrogativa do Supremo Tribunal Federal legislar.

Nós temos que aprender, Senador Magno Malta, com as experiências da vida. Apontem-me um país que, descriminalizando drogas, reduziu o consumo, reduziu a criminalidade, reduziu a violência. Zero, zero! Como é que nós não vamos aprender com o erro dos outros? Perguntem aqui às pessoas das comunidades terapêuticas, perguntam a elas como é duro sair da vida de drogas, uma vida de escravidão, com vidas destruídas, com famílias destruídas, e não estou falando por achismo.

Eu tenho dois primos de sangue. Um está no hospício, Osmar Terra, endoidou com *crack*, estava roubando fio da casa dele. Ele tirava o fio da parede, batia na minha tia, que já é falecida – morreu de desgosto. Destruiu a vida do meu primo, um cara fortão, bombado, advogado, namorador. Destruiu a vida dele! Começou com o quê? *Cannabis*, maconha. E um outro primo meu, recentemente – eu não moro



no Rio de Janeiro, há mais de 30 anos –, que tinha uma rede de lojas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... uma rede de lojas de roupa, se afundou na droga, quebrou, perdeu tudo, perdeu família, tudo. Então, eu não estou falando pelo que eu acho, eu estou falando por experiência da minha vida. Olhe os números que o senhor trouxe!

E, por último, sabe por que o Supremo Tribunal Federal está decidindo lá? Porque ele sabe que aqui não aprova. (*Palmas.*)

Cento e vinte e três milhões nos elegeram. Quantos votos eles tiveram para fazer uma lei, que já foi discutida aqui várias vezes, inclusive, em 2019? Se eles estão legislando por interesse próprio – porque não é por interesse da saúde pública nem por conta dos brasileiros –, se alguém ali é afeto, gosta de alguma substância que não é proibida, dê jeito de comprar sem destruir a família brasileira e sem destruir o Brasil!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Nós não vamos aceitar!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado ao Senador Jorge Seif pelo seu pronunciamento.

E, na sequência, para o uso da palavra, o Senador Sergio Moro, do União, do Paraná.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar convidado.) – Bom dia. Boa tarde. Meio-dia e pouco, e a gente nunca sabe direito aí qual é o cumprimento.

Quero agradecer aos membros aqui da mesa e cumprimentá-los. Tomo a liberdade de, na pessoa do Senador Efraim Filho, que preside, cumprimentar a todos que estão aqui.

Olha, eu fui juiz 22 anos e, embora seja mais conhecido pelo trabalho na Operação Lava Jato, eu tive vários casos envolvendo organizações criminosas dedicadas ao tráfico de drogas, e são extremamente perigosas.

Eu, particularmente, tive um caso que envolvia o grupo criminoso do Fernandinho Beira-Mar, e isso envolveu uma apreensão, em 12 meses, de toneladas de maconha, mais de 500kg de cocaína, *crack*, armas, todo aquele mundo de violência que ronda o mundo das drogas. Tive processos também envolvendo o Cartel de Juárez, grandes traficantes de drogas.

O que nós sabemos hoje sobre o mercado de drogas é que não existe mais o traficante sozinho, um traficante *outsider*, um traficante *freelancer*. Hoje, o fornecimento de drogas faz parte de uma organização, de uma cadeia organizada, e você tem lá no topo os grandes chefes criminais que têm que ser, sim, investigados e punidos e têm que ter a sua propriedade confiscada, mas você tem toda uma cadeia de fornecimento abaixo desses líderes e que vai até à ponta, vai até ao distribuidor varejista na rua. Esse distribuidor varejista na rua, eu não conheço nenhum caso, particularmente, no qual alguém que vá distribuir na rua e vender pequenas quantidades saia lá com 1kg de cocaína, 1kg de maconha ou 1kg de qualquer coisa; normalmente eles saem realmente em pequenas quantidades, porque o risco de ser apanhado com uma grande quantidade de droga é grande.

Então, eles tentam evitar isso, e até o próprio álibi de se colocar como um consumidor e não eventualmente um traficante. Então, o que ele faz? Ele sai com uma pequena quantidade de droga na rua, vende e volta para um local para se reabastecer e continuar essa venda.

Particularmente, eu tenho grandes dúvidas dessa sabedoria, e essa é uma questão que a gente já



discutiu lá no Ministério da Justiça, se era possível fixar um patamar “x” de quantidade de droga para diferenciar o consumidor do traficante.

É claro que quando se quer fazer isso, se tem a boa intenção de tentar evitar que o consumidor vá para a prisão, mas será que esse critério objetivo realmente funciona?

Eu me recordo aqui de algo um pouco paralelo, da lavagem de dinheiro, que inicialmente a legislação falava que os bancos tinham que prestar atenção em transações de R\$10 mil, de valor igual ou superior a R\$10 mil; se tivesse suspeita de lavagem de dinheiro, que se comunicasse ao Coaf. O que os criminosos começaram a fazer? Transações de R\$9 mil. Eu cansei de ver, como juiz, processos criminais nos quais chegavam extratos de pessoas envolvidas em tráfico de drogas, e as transações eram de R\$9 mil, R\$9,5 mil, R\$8,9 mil. Nada passava de R\$10 mil. Quando você juntava o conjunto, você tinha muitas vezes milhões.

Então, quando se estabelece um parâmetro absoluto: olhe, abaixo de 60g vai ser consumidor, acima pode ser traficante, é um grande risco de as operações serem estruturadas no varejo, no distribuidor pequeno dessa maneira, para evitar responsabilização.

Será que é sábio estabelecer um parâmetro fixo?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR) – Mas o ponto principal é que nós temos muitas controvérsias sobre qual é a melhor maneira de combater as drogas. Alguns defendem um rigor cada vez maior; outros entendem: “Não, nós temos que prevenir com educação.” Outros entendem que o rigor não é a melhor saída, que é melhor flexibilizar. Várias pessoas defendem e de maneira legítima o argumento e pensam assim – não são pessoas mal-intencionadas – que talvez o melhor fosse a legalização.

São discussões válidas, porque ninguém tem uma bola de cristal. Se a gente legalizar o comércio de drogas hoje, ninguém sabe o que vai acontecer amanhã, com certeza ninguém sabe. Se a gente aumentar o rigor, a gente espera que isso tenha resultado, mas muitas vezes também isso acaba não acontecendo. Se investir mais em educação, tirar dinheiro da segurança pública...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR) – ... a gente espera um resultado, mas talvez ele não se realize.

São todas discussões legítimas, porque a vida humana é uma experiência. Governar é uma experiência, regular a vida humana é uma experiência. Agora, é por isso – como é uma experiência, como não existe uma ciência exata nas questões humanas –, por isso que essas tentativas e erros, esses erros e acertos devem ser feitos pelos representantes eleitos, pelo Congresso. (*Palmas.*)

Porque nós cometemos erros, eu cometo erros – espero que cometa mais acertos do que erros. O Senador Efraim, apesar de ser um grande Senador, erra também, o Senador Girão, Magno Malta, Senador Seif...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... Senador Marcos Pontes, que estava ali, todos nós erramos. Mas se nós erramos daqui a quatro anos ou daqui a oito anos nós vamos responder perante a população. Se eu votar pela descriminalização das drogas o meu eleitor, daqui a oito anos, vai ter condições de me substituir, ou àqueles Deputados que assim votarem – a Deputada Bia Kicis, aqui presente, vai ser substituída.

Agora, não é possível fazer isso com o órgão judicial, que tem que ter independência e que tem que



ter autonomia. Então, se tem alguém que tem que decidir qual é a estratégia de combate ao tráfico de drogas e ao mundo de drogas e a toda violência que circunda esse mundo de drogas são os representantes eleitos. Nós podemos acertar e nós podemos errar, mas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... se nós erramos nós somos substituídos, e isso é a virtude da democracia. É isso que conta mais! Eu particularmente, até pela minha experiência como juiz – e depois como Ministro da Justiça – sempre defendi um grande rigor no combate ao tráfico de drogas.

Também não acho sábio prender consumidor, e a gente tem que tentar fazer o melhor trabalho de investigação e policial para não confundir uma coisa ou outra. O consumidor tem que ser objeto, tem que ser destinatário de políticas públicas de recuperação, sejam lá causas terapêuticas ou coisa parecida. *(Palmas.)*

Agora, essa definição da política pública antidrogas tem que passar pelo Parlamento, é um passo absolutamente necessário, não porque nós somos melhores do que o Supremo Tribunal Federal; não porque nós somos melhores do que o Judiciário, mas nós estamos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... submetidos ao juízo de censura do eleitor; esse, sim, o verdadeiro soberano, o povo brasileiro.

Então, pedimos aqui: deixem-nos, se for o caso, errar em relação a atuação da política antidrogas. Mas espero que nós tenhamos a sabedoria, e aqui rogo igualmente aos nossos pares, para que nós possamos persistir num caminho que não pode, a meu ver, envolver a liberação das drogas, com todos os males que isso traz para a saúde pública, e que nós possamos combater com afinco a violência que infelizmente acompanha esse tráfico de drogas.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradecido ao Senador Sergio Moro pelo pronunciamento.

Na sequência, com a palavra o Senador Zequinha Marinho. E, aproveitando para trazer a continuidade do bloco, na sequência, teremos o Senador Magno Malta, o Senador Eduardo Girão e o Senador Astronauta Marcos Pontes.

Com a palavra o Senador Zequinha Marinho.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para interpelar convidado.) – Obrigado, Presidente.

Saudações a todos os senhores e senhoras convidados, palestrantes.

É chover no molhado! Esta Casa já decidiu por mais de uma vez que não é possível descriminalizar drogas, o uso de drogas. O que a gente lamenta profundamente é que, de repente, alguém, primeiro, invadindo competência de Poder; segundo, com falta de juízo – e o meu velho pai dizia que a pior coisa do mundo é um juiz sem juízo; isso é muito perigoso realmente –; terceiro, você ter uma população em que, tenho certeza, mais de 80% é contra. Para quem estão trabalhando? Estão defendendo o interesse de quem? É muito difícil isso. Mas a gente precisa continuar na luta.

Parabéns àqueles que vieram, que deixaram os seus afazeres, os seus trabalhos, para que a gente pudesse aqui juntos reafirmar uma posição já tomada e dizer para este país e depois usar as ferramentas que temos constituídas pela Constituição; são ferramentas à disposição do Congresso Nacional para poder



barrar esse avanço que não faz bem para ninguém.

Visite países, como os nossos vizinhos aqui perto, que liberaram droga, para ver se estão contentes com aquilo que fizeram. Tem gente mundo afora que, se pudesse, voltaria atrás, porque transformou grande parte do seu povo em zumbis. (*Palmas.*)

São pessoas que estão sofrendo.

O Chile era um país maravilhoso até um tempo desse. Vai ao Chile hoje para ver como andam as coisas por lá. O vizinho Uruguai, que também era muito tranquilo, vá ao Uruguai hoje. Que necessidade nós temos, senhores, de arrumar mais problemas do que os que nós já temos? Não é verdade?

Problemas de saúde... Nós temos um sistema que não aguenta mais o sufoco, com falta de recurso e de estrutura para atender a tanta gente. Agora a gente pega e libera o uso... “Não, mas a liberação é só de um pouquinho, de uma dose ínfima.” Brincadeira! Parece que nós estamos mexendo com crianças – não é? –, com meninos. Eu nunca usei e, graças a Deus, na minha família, Deus tem nos protegido. Mas eu já vi o desastre que é uma família que tem uma pessoa só que usa drogas, que rouba do pai, rouba da mãe, rouba de quem chega em casa.

Em uma certa campanha, lá atrás, uma senhora que trabalhava conosco, que era a que fazia o controle financeiro, tinha uma filha, e essa filha aqui e acolá usava droga. Essa menina... Ainda bem que o dinheiro que ela tinha para pagar o negócio da campanha era pouco, senão o prejuízo teria sido maior. Ela conseguiu roubar da mãe o dinheiro que a mãe administrava para poder tocar as despesas naquele momento da campanha, para usar, para comprar drogas.

Será que nossos Ministros vivem em que mundo? Em que mundo vive essa gente?

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Trancada dentro dos seus escritórios e gabinetes, imaginando coisas que não existem. Quem se mete nesse mundo é muito difícil voltar atrás. E o custo para a família e para o Estado, para todo mundo, para tentar resgatar uma pessoa? Se não acreditar nisso, passe na cracolândia, em São Paulo. Passe lá e dê uma olhada como é que vivem aquelas pessoas... Que desastre! São seres humanos se transformando em lixo, vivendo da pior forma possível.

Encerro, lamentando tudo o que está acontecendo.

Mas, como soldado do bem, juntamente com todos os senhores, posiciono-me para fazer mais este enfrentamento em defesa do nosso país.

Não é uma questão de religião, não é questão disso ou daquilo. É uma questão de bom senso. Qual é o país que nós queremos?

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PA) – É este de uso indiscriminado de drogas, que começa com a maconha e não para mais em nenhum?

É este o país que nós queremos?

Quantos problemas que nós já temos. Nossos jovens, em todo o mundo, com problemas, com dificuldades. E a gente, aqui, de repente, libera mais um mal.

Poderíamos estar aqui tratando de outras coisas, de que este país precisa tanto para sua gente, e



não fazendo isso, porque isso, nós já fizemos num outro momento.

Muito obrigado.

Parabéns.

Parabéns aos nossos Senadores que requisitaram esta sessão. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado ao Senador Zequinha Marinho pelo seu pronunciamento.

Aproveito a oportunidade para, além de saudar a assistência, que está aqui presente em Plenário, que veio prestigiar a nossa sessão de debates, saúdo, na galeria, os estudantes, alunos e alunas do 5º ano do ensino fundamental do Colégio Adventista de Planaltina, do Distrito Federal, ao lado de seus professores e professoras, que também acompanham, da galeria, esta sessão. (*Palmas.*)

Com a palavra, o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para interpelar convidado.)

– Sr. Presidente em exercício Efraim Moraes, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, lideranças, sacerdotes, sacerdotisas, gente que vive no assalto do espírito samaritano, na vida e para a vida, minha mãe, Senador Efraim, a minha mãe era analfabeta profissional.

A minha mãe dizia, Deputada Bia: “Meu filho, a vida só tem um sentido, e o único sentido que a vida tem é quando a gente investe a vida da gente na vida dos outros”.

Senador Efraim, autor deste requerimento que nós subscrevemos, quero abraçá-lo e homenagear o Presidente da Casa, a quem já tanto critiquei, mesmo sem mandato. E já o fiz desta tribuna, olhando para ele, o Senador Pacheco, que teve a corajosa iniciativa de chamar, a pedido de todos, mas com o requerimento de V. Exa., que estivéssemos hoje aqui para reafirmar o papel desta Casa e para tratarmos de algo que é mais que uma escrita legislativa, porque há momentos na vida em que a graça é maior que a lei. Para falarmos da graça...

A senhora disse antes, na sua fala, do seu cuidado de, no seu requerimento, convidar o Governo, um representante do Ministério da Justiça, representante do Ministério da Saúde. Estão aqui, no requerimento dele, para vir falar sobre o assunto, até porque o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Saúde, corroborados pela Ministra e pelo próprio Governo, trazem, no seu bojo, a legalização das drogas, que não lhes pertence, e V. Exa., cuidadosamente, convidou o Ministério da Saúde e, cuidadosamente, convidou o Ministério da Justiça, que é quem trata da questão da violência no país.

Mas eles não aceitaram. Eles não vieram para o debate, porque não interessa o debate, debate ordeiro, decente, sem ofensas. E eu não usarei e não perderei um minuto do meu tempo para fazer referência às razões pelas quais eles não quiseram vir. Mas eu quero usar a experiência dessa mãe.

A senhora dirige uma instituição de recuperação de pessoas, e eu tenho 42 anos da minha vida que tiro drogado das ruas, que os recolho. É o único ar que eu respiro, é a única coisa que sei fazer. Vai para 43 anos, Senador Girão.

A senhora falou uma coisa aqui: “Eu fui buscar meu filho”. E nós somos filhos de dezenas, de centenas. A senhora foi buscar seu filho e, ao ver seu filho querido...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... – filho não cresce –, a senhora chorou.

A ciência diz que lágrima é H<sub>2</sub>O mais cloreto de sódio. Água e sal. A ciência não sabe nada sobre lágrima. Quem sabe tudo sobre lágrima é uma mãe que tem um filho drogado.

O Supremo Tribunal Federal, que adentra a competência do Legislativo, razão pela qual não deve, de fato, estar entendendo a reação desta Casa, porque muito tempo ficou inerte, assistindo-o... Eu quero



convidar os ministros do Supremo Tribunal Federal a visitar sua instituição, a visitar o projeto Vem Viver, simples, do Magno Malta, a visitar as outras casas de recuperação...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... a Fazenda da Esperança, Padre, e conversar com os doutores dessa matéria, não conosco; com os adictos, com aqueles que estão lá se recuperando; com os obreiros...

Os obreiros são formados lá mesmo. São pessoas que se recuperaram e viram uma omissão dentro de si. Tornaram-se sacerdotes da obra e lá continuam. Não tem ninguém de universidade. Tem gente que saiu da rua, e a universidade foi feita lá dentro.

Que eles conversem. A gente coloca os recuperandos para eles, para os ministros conversarem, ouvirem deles.

Pergunte para cada um desses que aqui estão: “Vocês são a favor da legalização das drogas?”. Eles estão em recuperação. Eles dirão: “Não! Não!”.

Eu queria ir mais além do que a senhora disse. A senhora disse que a porta de saída é não legalizar. Há um bojo de coisas.

Eu dizia ao Presidente Efraim que o enfrentamento é preciso. Claro, isso é crime. Educar é preciso. Claro! Prevenção é preciso. Claro! Há uma geração perdida sem recuperação.

Aqui estava sentada uma geração do presente. Crianças, aqui, agora. Porque criança nunca foi futuro do Brasil, Osmar Terra. Criança é o presente. Ou você cuida do presente, ou não teremos futuro. O que o Supremo está fazendo agora... (*Palmas.*)

... é degradando o presente. Degradoando o presente. Assim, nós não teremos futuro.

Não é possível que o Ministro de um tribunal superior fale sobre qualidade de droga. Você só pode falar da qualidade de coisa que você usa.

Como eu vou dizer que tubaína é ruim? Que não tem qualidade a tubaína? Que Coca-Cola não tem qualidade?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O refrigerante Jesus não tem qualidade? Para falar isso, eu tenho que ter tomado.

Mas nós já temos um voto, que foi dado por um ministro que era advogado da Marcha da Maconha. E a justificativa do voto é um deboche, Senador Efraim. Ele diz: se um cidadão brasileiro tem condição de chegar em casa ao descansar e tomar um banho, tomar um porre para dormir, ele pode também fumar um baseado.

Tinha que se julgar impedido do julgamento, porque era advogado da Marcha da Maconha! Mas debocha. Debocha!

Aqui está a representação da população brasileira, nas duas Casas, como um todo, 100% do todo, como dizia o Senador Zeca Marinho, Jorge Seif. Aqui está o todo.

Não vamos entrar no mérito. O mérito que tem que haver é o seguinte, Senador Izalci, guerreiro dessa luta, Mecias de Jesus: é que, em exacerbando lá, nós tenhamos a competência de criar algo aqui, o instrumento aqui que anula aquilo que vai se decidir do lado de lá. (*Palmas.*)

E V. Exa., na sua inteligência, filho de quem é – o meu grande colega Efraim pai –, já discutia isso 15 dias atrás. E, certamente, esse encorajamento em defesa da vida deste Parlamento é uma das coisas mais fantásticas que eu estou vivendo.

Eu estou no meu terceiro mandato de Senador, um mandato de Deputado Federal, um de Estadual



e um de Vereador, e já tirava gente da rua antes de ser Vereador.

Aqui, na Casa, em que mais uma vez eu encerro, dizendo da grande atitude de Pacheco, o Projeto Quero Viver, que existe há 30 anos em Minas Gerais, uma das maiores casas de recuperação de...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... Minas Gerais, em Divinópolis, terra de Pacheco, foi fundada por mim, quando eu tinha uma casinha de BNH no Espírito Santo, Senador Mecias de Jesus... (*Palmas.*)

... com 34 internos.

Fui fazer uma palestra em Minas, e uma mãe, chorando, me abraçou. Falou: “Meu filho morreu de *overdose* ontem, tomando Eritrós”. Era um xarope – não é, Deputado Osmar Terra? –, o xarope de Eritrós, que depois foi tirado de circulação, porque ele era alucinógeno; os jovens tomavam lá em Minas Gerais. E ele sofreu, ele teve uma *overdose* de Eritrós. E essa mãe diz: “Ajude nós, abra uma casa aqui”.

Eu vendia o almoço para comer a janta no Espírito Santo, com 34 drogados numa casa de dois quartos, Senador Zeca Marinho, com a graça de Deus, vendendo camiseta de porta em porta, pegando osso em açougue para fazer sopa. (*Manifestação de emoção.*)

Deus tocou no meu coração, eu voltei para Minas Gerais...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... e abri o Projeto Quero Viver.

Eu queria que um desses ministros... e queria pedir a V. Exa., que está na Presidência, que combine com o Senador Pacheco para tirar uma Comissão, dos Senadores que quiserem, para visitar diversas casas de recuperação pelo Brasil afora.

V. Exa. não poderia fazer isso? Requerer, para que possa ir à instituição da senhora; não ouvir a senhora nem a mim; ir lá; nem ouvir o outro, da Casa da Esperança, mas sentar com eles e perguntar o que é que a gente faz para resolver... “Você quer voltar?” “Não”. “É bom legalizar?” Eles vão dizer: “Não”. “Como é que você começou?” Ele vai falar: “Fumando maconha”.

É a mesma história velha de Al Capone: legaliza a bebida alcoólica e vai diminuir no mundo... Não. Legalizou, e o drama da bebida alcoólica na sociedade é uma desgraça que nós temos que discutir.

Fica aqui a minha palavra, fica aqui a minha emoção...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... não como Parlamentar, mas como alguém que já viu... Eu vou falar em milhares de mães, porque vai fazer 43 anos desde quando a vizinhança não aceitava, Senador Mecias de Jesus, eu botar bandido dentro de casa, na sala, no colchonete, eu e a esposa, com duas filhas pequenas.

É a emoção de quem sabe, num país onde o crime está liberado, que o cidadão de bem não pode se defender, mas o bandido pode andar armado e tomou conta das ruas. Como diz V. Exa., não existe mais calçada, porque as pessoas precisam se trancar dentro dos seus muros, porque as ruas pertencem aos armados bandidos, aos narcotraficantes.

Com a morte do tabaco, principalmente legalmente, em lugar fechado, diminuiu.

Alguém vai industrializar isso e vai vender nas farmácias. Vai ter casas para vender maconha, cocaína. E, aí, no tráfico vai se vender mais barato. É o mercado paralelo. E você aumenta o tráfico, você



aumenta o consumo, você aumenta o crime, o que aconteceu...

E encerro, dizendo que, no Colorado, em Washington, no Uruguai, Suécia, Holanda... Esses países morrem de arrependimento por algo em que eles não podem mais voltar atrás. E eles fizeram praças que são verdadeiros esgotos humanos, de seres humanos. Com a história de redução de danos, eles mesmos ofereceram drogas a essas pessoas e fizeram esgotos humanos a céu aberto, como a Cracolândia, que está em todos os lugares.

Parabéns a todos os senhores! Muito obrigado por terem me dado essa concessão de alguns minutos a mais para que eu pudesse dividir com os senhores e me alegrar com o despertar desta Casa. E que o despertar desta Casa não pare nunca mais!

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E é a oportunidade que o Supremo tem, nesse momento, de se resgatar com a sociedade brasileira. Não são 11 pessoas, de forma ideológica, que vão decidir a vida de um país inteiro.

Que Deus nos ajude! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado ao Senador Magno Malta pela palavra e pronunciamento.

Passo a tribuna ao Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para interpelar convidado.) – Paz e bem, Sr. Presidente, Senador Efraim Filho, em cuja pessoa cumprimento todos da mesa.

Dra. Célia Moraes – em sua pessoa cumprimento também todos os palestrantes –, seu depoimento é marcante.

Esta é uma sessão, Senador Efraim, histórica.

Confesso para o senhor que eu já vim a várias sessões de debates, desde que assumi o mandato, em 2019, e eu nunca vi uma participação tão grande, uma presença e fala de Senadores, presença de Deputados Federais, presença dos brasileiros, que estão apavorados – apavorados. Essa é a palavra – com esse ativismo judicial que está em vias de descriminalizar o porte da droga.

Senhoras e senhores, brasileiros que nos acompanham, é uma tragédia sem precedentes.

Eu trouxe dados aqui – que não vai dar tempo – de alguns países que erraram, tomaram essa decisão, muitas vezes influenciados por um *lobby* poderosíssimo, porque tem muito dinheiro por trás.

Em cada esquina que você vai, em alguns estados, lá na América, nos Estados Unidos, tem lá credenciado para vender canabidiol, não sei o quê... Eles dizem que resolvem o problema de tudo. É uma indústria bilionária.

Quem investiu, Senador Jorge Seif, quatro anos atrás, na bolsa de valores, em maconha, nesse negócio, não existe nenhuma aplicação no mundo que chegue a quase 30.000%. É algo estarrecedor.

E eles tentam há varias legislaturas, nesta Casa – e fomos eleitos justamente para isso pelos brasileiros de todos os estados da Federação –, eles tentam liberar e não conseguiram, porque aqui está a representação do pensamento, dos valores, dos princípios do povo brasileiro.

Agora, as orações de vocês foram ouvidas, e não foi apenas pelas notas importantes da CNBB, firmes contra a liberação do porte de drogas, nem dos espíritas, nem dos evangélicos, que se uniram nessa causa; foram as famílias dando seus corações, que oraram para que este Senado se levantasse.

Confesso que minhas esperanças estavam no finalzinho, e Deus usou o Presidente desta Casa, Rodrigo Pacheco, a partir da oração dos brasileiros... E não podemos parar mais. É de joelhos. É nos mobilizando, onde pudermos, porque o julgamento está marcado no Supremo Tribunal Federal – eles não



arredaram o pé –, e só esta Casa, só esta Casa, eleita legitimamente, os colegas Senadores e Deputados vão poder – principalmente Senadores, que têm essa prerrogativa – sustar esse acinte, essa usurpação de um Supremo Tribunal Federal que está fora da casinha, que está mandando e desmandando no país e que está violentando, com essa decisão, algo que foi votado duas vezes. Não foi uma não; foram duas vezes nesta Casa, em menos de 13 anos. Uma, no Governo Lula – olhem como é que são as coisas –, e outra, no Governo Bolsonaro. E eu tive o privilégio de votar nessa matéria, assim como muitos colegas que estão aqui.

Então, para concluir, eu quero dizer que nós estamos vivendo um momento dramático, humanitário. O Brasil está protegido até hoje, e não foram poucas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... as investidas para que se liberasse maconha, droga no Brasil. Não conseguiram aqui e não conseguirão, porque são 80%, 80%, segundo os institutos de pesquisa, da população brasileira que não quer a descriminalização do porte de droga. Então, eles estão tentando no Supremo Tribunal Federal.

E eu peço, de forma muito enfática, que continuemos em oração, apoiando o Presidente Rodrigo Pacheco, que se posicionou com relação a esse tema de forma firme, e o Senador Efraim, que embora um jovem, mas experiente político de uma família tradicional, com um viés humanitário... Que ele possa, utilizando a sua inteligência, a sua capacidade de união...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... nos liderar, junto com o Presidente Rodrigo Pacheco, para que preservemos as futuras gerações dos nossos filhos e netos desta nação abençoada, esta nação que tem o potencial de estar no topo do mundo, mas que essa tentativa, que não é de Deus... Essa tentativa é para destruir esta nação, que é a maioria católica.

A maior nação católica do mundo, a maior nação espírita do mundo, a segunda maior nação evangélica, já chegando à primeira. Todo mundo unido, e é hora, mais do que nunca, de união, para barrarmos essa tragédia que seria a descriminalização do porte de drogas.

Que Jesus... Sr. Presidente, para concluir: que Jesus nos abençoe e nos guie, porque nunca esteve tão claro, Deputado Paulo Fernando, a ciência a favor da vida. Os dados científicos são claros. Tudo aumenta: o tráfico aumenta, a violência explode, o consumo nem se fala, com uma medida dessa, que não atende, não é prioridade do povo brasileiro.

Deus abençoe esta nação. Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Muito bem, Senador Eduardo Girão. Agradeço pelo belo pronunciamento.

Na sequência, a palavra com o Senador Astronauta Marcos Pontes.

Só para adiantar os próximos inscritos, para já irem se preparando, teremos, na sequência, o Senador Mecias de Jesus, Senador Cleitinho e Senador Izalci Lucas. Serão os últimos três inscritos para fazer uso da palavra.

Agradeço, para saudar a presença do Deputado Federal Pedrinho Valadares, que nos acompanha também aqui nesse momento.

Com a palavra, na tribuna, o Senador Astronauta Marcos Pontes.

**O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, neste Plenário nós analisamos muitos temas importantes para o



nosso país, sem dúvida nenhuma.

As discussões acontecem, nós temos o contraditório, o que é normal e importante numa democracia, mas, como eu vejo, revisitar esse tema é algo bastante ilógico. Chega a ser até absurdo. Fica difícil a gente imaginar quem pode ser a favor da descriminalização do uso de droga, ou a pessoa é ingênua e não conhece o que vai acontecer, ou a pessoa é insensível ao que isso significa, ao que acontece com as famílias, ou a pessoa faz parte do crime. Não dá para pensar de outra forma com relação a isso.

E esse tema é tão absurdo, primeiro, porque descriminalizar a droga... A gente já viu aqui por tantos depoimentos, tantas informações deste país e de outros países, a gente sabe que isso destrói a vida dos jovens, isso destrói famílias, isso destrói a sociedade, isso financia o crime. É um absurdo a gente pensar em descriminalizar a droga. Esse é um primeiro ponto de vista.

Um segundo ponto de vista, o que adianta a gente discutir aqui tanta temática importante? A gente está falando a respeito de reforma tributária, a respeito de como melhorar a educação, de como melhorar a saúde, a agricultura do país, a economia do país. O que adianta a gente discutir esses temas se o objetivo principal de tudo isso, que são os jovens, para que eles tenham sucesso na vida, para que eles tenham sucesso neste país, se a gente autoriza destruir a vida desses jovens através da descriminalização de posse de drogas, de uso de drogas? O que adianta isso? Isso é um absurdo de se pensar.

E é absurdo também, um terceiro ponto, porque esse assunto já foi discutido aqui, ele já foi votado, como foi falado, já foi considerado crime, e esta aqui é a Casa que representa o povo, é aqui que se faz a legislação, não em outro lugar. É aqui que se faz a legislação do país, é aqui onde isso é discutido, aqui estão os representantes da população, votados, eleitos, que estão aqui para representar o que a população deseja, e isso foi feito aqui, ou seja, cabe ao STF julgar algum assunto constitucional ou não constitucional, e, se alguma lei tem uma parte que não atende à Constituição, que volte para cá e a gente modifica o que for necessário, mas é aqui que a gente movimenta e modifica as leis, é aqui que nós criamos as leis que regem o país. Aliás, elas têm que reger todos no país, não só um ou outro, mas todas as pessoas deste país, independentemente de onde estejam, independentemente do posto que exercem ou do cargo que exercem.

Então, só por causa do tempo aqui, o que nós queremos aqui é justamente proteger os nossos jovens, para que eles tenham um futuro brilhante, para que eles possam sonhar com esse futuro, ter oportunidades no país, buscar essas oportunidades através da ética, do estudo, e chegar a terem sucesso, e não para que eles sejam destruídos através de drogas, que começam, como a gente viu aqui, com a maconha e passam por muitos outros estágios e terminam...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... com a vida desses jovens e com o futuro desses jovens. A gente quer que eles tenham sucesso e não que sejam expostos a isso.

E a gente quer uma democracia, lógico, todo mundo fala em democracia, a gente quer uma democracia, uma democracia verdadeira, não uma democracia absoluta, uma democracia absoluta, que não seja relativa em certos termos, e é uma democracia que atende a todos com tudo que significa ter democracia. Aliás, só para encerrar, quando a gente sai aqui e vê essa Praça dos Três Poderes, é interessante notar que quem planejou isso pensou muito bem, porque tem aquela bandeira lá no centro, uma bandeira mais alta do que todos os Poderes, e essa bandeira, que representa toda a nossa história, toda a nossa cultura, toda a nossa tradição, que representa o sacrifício de tanta gente para a gente ter o país que a gente tem hoje, está lá mais alta do que qualquer um dos prédios dos outros Poderes, porque ela representa a população do Brasil. Ela representa o povo do Brasil.

*(Soa a campainha.)*



**O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – E o povo do Brasil não quer a descriminalização das drogas.

E, portanto, vamos corrigir esse absurdo!

O STF não tem o direito de mudar o que o povo já decidiu.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Aproveitando para registrar a presença do nosso Senador Eduardo Braga em Plenário, Relator da PEC da reforma tributária.

Solicita, gentilmente, o uso da palavra o Presidente da Casa, Senador Rodrigo Pacheco.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Pela ordem.)

– Presidente Senador Efraim Filho, eu peço permissão para fazer um parêntese nesta sessão de debates tão importante, ao tempo em que cumprimento todos os expositores, os Senadores e as Senadoras que se debruçam sobre esse tema. Por ocasião do início da sessão de debates, eu já afirmei a importância desta sessão de debates para o Brasil, para a sociedade brasileira, especialmente para as crianças e os jovens do nosso país. Mas eu ocupo este momento de fala apenas para retificar uma afirmação que fiz em relação à sessão de debates sobre a reforma tributária, porque nós vamos precisar alterar a data dessa sessão em função da iminência da caducidade de medidas provisórias. As medidas provisórias precisarão ser apreciadas pela Câmara e pelo Senado até a próxima semana, relativamente ao salário mínimo, à tabela de imposto de renda, a *offshores*, todas essas medidas provisórias editadas pelo Governo, que têm o prazo de caducidade já na próxima semana. De modo que, no dia 24, quinta-feira, nós precisaremos fazer uma sessão deliberativa do Senado Federal para apreciação das medidas provisórias que expirarão.

Devidamente advertido sobre essa circunstância, eu gostaria de comunicar ao Plenário, aos Senadores, às Senadoras, a V. Exa. como Presidente e Líder do partido União Brasil e do bloco que nós vamos transferir essa sessão de debates para a oitiva dos Governadores de estados e do Distrito Federal do dia 24, quinta-feira, para o dia 29, terça-feira, às 10h da manhã. Lembrando que as Comissões podem ter o seu funcionamento normalmente quando há sessão de debates no Plenário. Mas fica designado, portanto, o dia 29 próximo, terça-feira, para a sessão de debates, quando aqui estarão os Governadores e Governadoras de todos os estados e do Distrito Federal para debaterem, conjuntamente, inclusive sob a Presidência do Relator, Senador Eduardo Braga, o tema da reforma tributária.

Então, eu faço este comunicado no Plenário para que seja de conhecimento de todos, inclusive pela transmissão da TV Senado, para que os convites aos Governadores se deem para o dia 29 e não mais para o dia 24.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Perfeito.

Sábia e oportuna decisão, Presidente Rodrigo Pacheco.

Na sequência, passo a tribuna ao Senador Mecias de Jesus.

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, Senador Efraim, cumprimento V. Exa., inicialmente, pela feliz decisão de requerimento seu e do nosso eminente e querido Senador Girão para esta sessão de debates.

Cumprimento, da mesma forma, o Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, pela forma firme e convicta como está se posicionando nesse sentido.

Eu ouvi alguns debatedores aqui, algumas falas, e eu quero parabenizar a todos os convidados pela fala, parabenizar a todos os Senadores que usaram também a palavra e dizer, Presidente Pacheco, é preciso que haja uma norma que impeça um órgão importante, um Poder importante para o nosso país, como o Supremo Tribunal Federal, de decidir sobre a vida de famílias sem antes ouvir a sociedade brasileira. Tenho



absoluta convicção de que, se os Ministros do Supremo Tribunal Federal tivessem feito uma sessão para ouvir a sociedade, como o Senado Federal ouve hoje, dificilmente eles tomariam a decisão que possivelmente pode estar sendo tomada hoje. O Congresso Nacional é, sim, a Casa que ouve a sociedade, a representante legítima da sociedade.

Ouvi alguém dizer que não sabe o que vai acontecer depois dessa liberação. Claro que eu sei o que vai acontecer: aumento da depressão, aumento do suicídio, destruição das famílias, aumento, sem dúvida nenhuma, das vagas nas cadeias, dos leitos nos hospitais. Tudo isso vai acontecer, Deputado e Ministro Osmar Terra, V. Exa. colocou aqui com muita propriedade. Tudo isso vai acontecer! Só conhece de perto essa maleficência para a sociedade quem já viveu nela, quem esteve perto dela. Eu posso falar de cátedra, porque tenho parentes próximos que já passaram por isso, alguns não conseguiram sair e os que saíram ficaram sequelados.

Portanto, é necessário que a gente já possa preparar, Senador Efraim, algo no sentido de termos um antídoto feito pelo Congresso Nacional para impedir esse avanço, para impedir que esse mal venha a ser autorizado pela sociedade. Sabe o que vai acontecer depois dessa liberação? O cara vai pegar o telefone livremente e dizer: “Meu irmão, traz aí 60g para mim, porque o meu está terminando”. “Tu é doido, cara? Eu não posso.” “Não, pode, já está liberado, você pode trazer os 60g para mim, 50.”

Perguntei a um usuário: “E 60g?”.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Ele disse: “São no mínimo, no mínimo, três meses de consumo”. Três meses de consumo, o usuário me disse, 60g. Qual é a porta de entrada? Perguntei para alguns parentes. Qual é o teu pior arrependimento? O teu maior arrependimento? Ele disse: “O meu maior arrependimento foi o primeiro baseado, foi ele que me trouxe até essa desgraça final aqui”.

Portanto, não há que se discutir liberação, porque o Poder Legislativo já decidiu sobre isso. Não há mais no que o Supremo Tribunal Federal se manifestar nessa matéria, porque quem tem competência para isso já o fez, que é o Congresso Nacional.

Eu quero finalizar com uma sátira...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – ... mas uma sátira que faz sentido neste momento, porque eu ouvi isso muitas vezes, em uma homenagem ao humorista Jotinha. Presidente, permita-me, com todo o respeito aos ouvintes aqui: eu nunca esperei, nunca imaginei que a força maior, o representante maior do Judiciário brasileiro pudesse tomar a decisão que está tomando agora. Só quem explica isso é o Jotinha, e eu vou colocar para todos ouvirem aqui.

*(Procede-se à reprodução de áudio.)*

Estão ouvindo?

*(Procede-se à reprodução de áudio.)*

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – “Meu fio, meu fio, tu vai ver coisa”, e nós estamos vendo agora: alguém autorizar aos nossos filhos usar drogas sem nenhuma consequência.

Que Deus tenha piedade do Brasil! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado,



Senador Mecias de Jesus, pelo uso da palavra.

E, na sequência, na tribuna, o Senador Cleitinho.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - MG. Para interpelar convidado.) – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia aos Senadores e Senadoras presentes e a toda população presente, que se encontra hoje, aqui no Senado.

Eu quero ser bem direto e bem objetivo aqui, dentro do respeito, sem julgamento, mas quem está querendo liberar essas drogas libere-as para os filhos. Quando estiver lá dentro de casa, fale para o filho assim: “Ô, meu filho, pode ir lá acender um baseado”.

Eu queria falar para os Ministros, para S. Exas., com todo o respeito a S. Exas., e convidá-los para poder ir às comunidades terapêuticas, para conhecê-las, para ver a realidade de perto, para sentir na pele o que é uma comunidade terapêutica. Eu queria convidar os Ministros, S. Exas., para conhecer a cracolândia. Eu acho que está na hora de conhecerem a cracolândia, porque até agora ninguém conseguiu fazer política pública para a cracolândia, inclusive o próprio Governador Tarcísio não sabe o que fazer. Será que liberando as drogas vai conseguir resolver o problema da cracolândia?

Então, eu queria convidar todos os Ministros – quem dera que eles estivessem aqui para eu poder falar isso na cara deles – para poderem ir lá à cracolândia para conhecerem um pai ou uma mãe e perguntarem para um pai ou uma mãe que tem um dependente se eles são felizes, se eles estão felizes com a situação do filho. Não, quando há um dependente, há uma família derrotada com isso. Então, eu queria falar para S. Exas., Ministros, que quem tem que legislar aqui somos nós. Se vocês querem tanto resolver isso, vamos fazer um plebiscito e perguntar para toda a população brasileira, toda, porque eu acredito que mais de 90% é contra isso.

Agora, eu queria pedir aqui para mostrar para vocês, e eu vou resumir o que é isso para vocês aqui. Poderia mostrar no Senado aqui as imagens? Quero que vocês acompanhem esse pessoal que está aí. Está ali a imagem. Olha lá que gracinha!

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - MG) – Quero perguntar para quem está aqui e para quem está assistindo a esse vídeo: esse pessoal que está ali agora caminhando, se aquilo ali é trabalhador; se aquilo ali, gente, vende alface, vende tomate; se aquilo ali é padeiro que vende sonho, vende bolo; se aquilo ali, gente, é gente que vende roupa. Olha aquele pessoal que está ali, que estou mostrando para vocês.

Sabe quem é aquele pessoal que está ali? Sabe o que eles vendem? Drogas! Aquilo ali é o crime organizado. Quando você faz a descriminalização das drogas ou a legalização das drogas, vai fortalecer aquela patifaria ali!

Agora, os Ministros querem resolver aquele problema ali? Vamos acabar com o crime organizado neste país aqui? Porque eu sou da terra de Tiradentes, eu sou de Minas Gerais e eu quero falar aqui para o Presidente Pacheco que ele me tem aqui ao lado dele, porque eu tenho coragem e eu tenho coragem de combater o crime organizado e combater as drogas.

Quando você descriminaliza as drogas, sabe o que vai acontecer, quando você vai fazer essa descriminalização? Eu faço uma pergunta aqui: se ela não é legalizada, onde o cidadão compra isso? Ele compra no supermercado? Ele compra na farmácia? Onde? Ele compra numa banca de revistas? Ele compra do crime organizado! Quando você pega e faz isso, legaliza ou faz a descriminalização, sabe o que vai acontecer? Vai fortalecer ainda mais o crime organizado. É onde a gente tem que combater.

Então, eu queria finalizar dizendo para todos os Ministros e para toda a população brasileira que quem vai legislar sobre esse tema somos nós, Senadores. Se for para vocês fazerem isso, vocês vão ter que



passar por cima de mim e de todos os Senadores aqui.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradeço ao Senador Cleitinho pelo uso da palavra.

Nosso penúltimo inscrito, Senador Izalci Lucas, PSDB, do Distrito Federal.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para interpelar convidado.) – Presidente Efraim, cumprimento-o, parabenizo-o pela iniciativa e confesso que, nesses últimos 15 dias, tive a esperança renovada pelo pronunciamento do nosso Presidente Rodrigo Pacheco, que eu espero que a gente possa, de fato, dar uma resposta à população com relação a esse tema. Onde chegamos? Eu vejo uma incoerência total, uma falta de se colocar no lugar do outro. Será que as pessoas não conhecem o mundo real? Será que as pessoas nunca conversaram com alguma família que tem problema ou que teve problema com drogas? Será que as pessoas não conseguem conversar com o povo para sentir realmente qual é a posição da população? Eu tive a oportunidade, domingo passado, num programa de rádio, de fazer uma enquete. É unanimidade! É óbvio, é uma coisa tão... Eu aprendi isso: sabedoria é reconhecer o óbvio. E a destruição é total!

A gente não pode perder a oportunidade, sempre, de agradecer às comunidades terapêuticas que a gente ajuda, de que participa e onde vê realmente a forma, a intensidade desse trabalho; às igrejas, de um modo geral, que se dedicam a essa causa, que é totalmente diferente quando exercido pela política do Estado, que, normalmente, não coloca ali a dose de carinho, de amor no trabalho. Então, essas comunidades conseguem, de fato, amenizar essa dor. A gente vê o que as pessoas drogadas são capazes de fazer para conseguir a droga.

E o mais grave: o Senado Federal, até então, não ter se posicionado de uma forma mais concreta. Apesar de termos legislado, aprovado, a gente vê, a todo momento, a invasão de competência. Nossa obrigação aqui é representar a população e, se a população defende a criminalização, como está na lei, nós temos que manter.

Eu aprendi – a minha avó dizia isso – que cabeça vazia é oficina do diabo. Nós não temos oferecido neste país oportunidades, ou, pelo menos igualdade de oportunidade – trabalho. Eu vejo – eu que entrei na política pela educação – vejo que 78% dos nossos jovens não conseguem entrar na universidade, que não consegue entrar na faculdade, e não tiveram a oportunidade de ter formação profissional. E aí essa geração nem-nem, que não trabalha e não estuda, e que não tem oportunidade, com educação de péssima qualidade, uma saúde que não atende minimamente à população, uma segurança pública que não existe mais. Então, falta política pública de Estado, e é esse o nosso papel.

Então, eu fico aqui... Lógico, a importância deste debate, deste dia de hoje, para despertar realmente aqui, em nós, principalmente nós, Senadores aqui, que possamos tomar uma atitude mediante qualquer invasão da nossa prerrogativa.

Então, qualquer que seja a decisão do Supremo, cabe a esta Casa tomar realmente a iniciativa imediata de buscar realmente prevalecer a nossa autonomia, a nossa competência, que é a de legislar, e já fizemos isso. E a toda hora, somos sujeitos aqui a decisões monocráticas ou mesmo do Colegiado. Mas um Colegiado de 11 Ministros não pode realmente derrubar a vontade do Congresso Nacional, que tem essa missão de representar o povo brasileiro.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Então, fico feliz, Senador Efraim, com essa atitude, com essa participação aqui. Eu ouvi bastante e tenho certeza absoluta de que, inclusive com a iniciativa do nosso Presidente de convocar também esta sessão, a gente possa



realmente alimentar essa esperança de poder realmente voltar a ter um país de oportunidades, um país em que os nossos jovens possam realmente ter uma educação de qualidade e que possam ter oportunidades de trabalho. Porque, de fato, com o número de jovens hoje disponíveis no mercado por falta de oportunidade, eles acabam sendo usados como pequenos traficantes, pessoas que acabam prevalecendo dessa atividade para sobreviver.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Então, parabenizo o Girão também e V. Exa., que sempre foi um batalhador desta causa. O nosso Deputado Osmar Terra sempre foi um defensor também, mas quero aqui registrar minha posição clara e definitiva contra realmente a descriminalização das drogas.

Qualquer que seja a decisão do Supremo, nós vamos reagir e vamos tomar uma atitude concreta nesta Casa.

Muito obrigado! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradeço ao Senador Izalci Lucas como também agradeço à audiência que estava por aqui até este momento, de uma nova turma do ensino fundamental do Colégio Adventista de Planaltina, do DF, do 5º ano, prestigiando aqui esta sessão de debates.

Passo a palavra ao último Senador inscrito, o Senador Alan Rick, do União Brasil do Acre.

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC. Para interpelar convidado.) – Presidente Efraim Filho, primeiramente quero parabenizar V. Exa. e o meu querido irmão Eduardo Girão, esse homem de Deus levantado pelo seu povo para estar aqui representando aqueles que amam o Brasil, amam as famílias.

Meu querido amigo Osmar Terra, tantos amigos queridos aqui, Luiz Bassuma, nossa irmã Célia Moraes, representando tantas comunidades terapêuticas, quero agradecer a presença de todos vocês.

Quero cumprimentar os Senadores aqui presentes, meu amigo Izalci, todos os demais... Paulo Renato, tantos amigos... Paulo Fernando, todos os amigos que estão aqui hoje, representando aqueles que amam o Brasil. Ao longo da minha vida como cristão, eu busquei ajudar entidades terapêuticas porque, quando íamos fazer as reuniões evangelísticas nas casas, amigo Osmar, íamos levar uma palavra do Evangelho, uma oração – nós fazíamos no modelo celular da nossa igreja lá em Rio Branco –, eu ouvia de muitas mães e de muitos pais, no final, eles me chamavam e diziam o seguinte: “Olha, será que, Alan, você não poderia ajudar a colocar o meu filho num centro de recuperação de dependente químico? Porque o menino está usando *crack*, o menino começou na maconha, o menino está cheirando cocaína!”.

E o sofrimento daquelas mães, daqueles pais me levou a conhecer ainda mais profundamente o trabalho das entidades, porque nós íamos resgatando aqueles jovens, levando às entidades e sabendo, a partir dali, de todas as dificuldades que as entidades terapêuticas enfrentavam. Dificuldades, as maiores demandas que pudemos imaginar, desde alimento, infraestrutura, veículo, tudo! Pessoas que, na maioria das vezes, eram voluntários da própria comunidade cristã que representava aquela entidade terapêutica.

E, ao longo desses dois mandatos como Deputado Federal e, agora, como Senador, nós já fizemos entregas de mais de R\$6 milhões para entidades terapêuticas lá do nosso Estado do Acre. Entregamos equipamentos, entregamos veículos, entregamos tudo aquilo que apresentaram como demanda, e ainda é muito pouco diante da necessidade que temos. Muitas vezes, é de uma palavra amiga, de um abraço, de alguém que se coloque ali, na defesa. Porque tem muitos que querem fechar as entidades terapêuticas, que querem acabar com esse trabalho com o argumento de “a religião não pode entrar”. Quem disse isso? Quem salva muitas vezes mais do que o Governo, do que as instituições públicas, quem salva mais são as



entidades através também do poder regenerador da palavra de Deus.

E aqui eu quero dizer, amigos, que o mundo inteiro já sabe dos efeitos das drogas. Os países que descriminalizaram como querem fazer no Brasil... E Osmar Terra, que milita nisso ao longo do tempo, militamos muito na Câmara dos Deputados, várias vezes fomos ao Supremo, levando memoriais contra aquele recurso especial da descriminalização do art. 28, que é exatamente esse sobre o qual o Supremo se debruça hoje. Há oito anos já estávamos tratando desse tema lá atrás, junto com outros grandes amigos, na Câmara e no Senado, porque nós sabemos do mal que as drogas provocam.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Todos nós temos familiares que foram atacados por esse mal, que entraram neste mundo da adicção e perderam tudo, perderam o convívio familiar, perderam a dignidade, perderam suas famílias, perderam tudo; vivem nas ruas e poucos são aqueles que conseguem se recuperar – essa é a verdade. Nós levamos dez para uma entidade terapêutica, para uma casa de recuperação; sete voltam! Infelizmente, o índice de recuperação é baixo. Uma boa parte acaba voltando para o mundo das drogas, até mesmo porque há um incentivo muito grande para o consumo de droga e um incentivo muito pequeno para o combate a elas. Então, a decisão do Supremo... E eu fiquei muito feliz com a fala do Presidente Pacheco, do querido Girão, do Efraim, de todos que nos antecederam. O Senado vai fazer sua parte. Nós não vamos nos calar...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Nós não vamos permitir que o Brasil entre no rol das nações que flexibilizaram, que relativizaram o mal. Quando a gente relativiza o mal, é o que ele precisa para dominar uma sociedade, para destruir famílias. (*Palmas.*)

E junto com o povo brasileiro, que já mostrou em pesquisas, que já mostrou em todas as mobilizações, no Brasil inteiro, que é contra a liberação de consumo, de porte, de transporte de drogas. Nós repetimos: se tem quem consuma droga é porque tem quem venda. Qual instituição será a maior beneficiada, Senador Efraim? O tráfico de drogas. São eles que vão continuar vendendo. E a guerra pelo controle das regiões aumentará ainda mais, assim como o número de jovens que serão cooptados pelo tráfico.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Isto é uma chaga no Brasil. Jovens que são cooptados pelas facções criminosas é uma chaga no Brasil e no meu estado. Nós sofremos muito e buscamos resgatar esses jovens, e, com a descriminalização, acaba o Supremo colocando infelizmente mais jovens na mira desses traficantes.

Então vamos fazer a nossa parte: não vamos permitir que o Brasil seja uma nação que vá ao contrário dos interesses do seu povo. O povo brasileiro quer saúde, quer uma população de jovens educados, de cidadãos nobres, e não afundados no mundo das drogas. Vamos juntos! Tenho certeza que Deus está conosco e, acima de tudo, o povo brasileiro não quer descriminalização de drogas nesse país.

Obrigado a todos que apareceram a esta sessão.

Obrigado, amigos Efraim e Girão, por colocarem em pauta um tema tão importante...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALAN RICK** (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – ... para que a sociedade brasileira entenda o mal que a descriminalização pode trazer ao nosso país.

Deus abençoe o Brasil! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado,



Senador Alan Rick, pelo pronunciamento.

Antes do encerramento, o Senador Girão pede a palavra por um minuto, para um complemento da sua fala.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para interpelar convidado.) – Obrigado. Obrigado, Sr. Presidente. Eu o cumprimento pelo êxito absoluto dessa sessão. Surpreendeu a todos nós.

Eu queria apenas lhe pedir, lhe solicitar que inclua como um documento, que tem a ver com este assunto de descriminalização do porte de drogas, um estudo feito pelo Kevin Sabet, que foi consultor sobre política de drogas tanto dos Republicanos como dos Democratas de vários governos dos Estados Unidos. É uma sumidade esse cara. Eu tive o prazer de debater com ele, que fez um estudo sobre o Colorado e Washington e o que aconteceu após a liberação. Passo ao senhor, assim como uma nota aos brasileiros, feita pelo Conselho Federal de Medicina e a Associação Brasileira de Psiquiatria, em que reiteram posição contra a descriminalização da maconha e pedem medidas de apoio à população.

Nós estamos recebendo aqui mais um grupo de crianças – e não é por acaso. Eu acho que é o terceiro ou o quarto que nós tivemos hoje. Isso é simbólico e muito emblemático.

Sejam muito bem-vindas aqui, as crianças!

Eu me lembrei, Presidente. Eu tenho uma irmã – a minha mãe faleceu há 20 anos, e meu pai teve outro casamento – que tem 12 anos. E olha o que foi, Dra. Célia, que ela me perguntou numa mesa, no dia dos pais, agora, lá em casa. Ela veio de São Paulo aqui para Brasília – o meu pai mora em São Paulo. Ela fez uma pergunta emblemática.

Olhem como está circulando já, Ministro Osmar Terra, nas escolas.

Ela perguntou assim, ela me chama de irmão: “Irmão, já descrimizou a maconha?”. Eu fiquei assim, eu não estava no radar, porque a gente não estava falando desse assunto, era uma coisa de família. As minhas filhas, ouvindo, pequenas, da idade das suas.

Eu disse: “Não, isso não vai acontecer no Brasil”. Aí falei, comecei a fazer ali... Mas, rapaz, eu fui surpreendido. Olhem a mensagem que pode ser passada para as crianças, para os adolescentes.

Que moral nós vamos ter? Que moral nós vamos ter para dizer que isso potencializa esquizofrenia, causa suicídio, uma série de situações?

Então, fica esse alerta.

Que, mais uma vez, esta Casa, com o apoio de vocês, fortalecendo o Presidente Rodrigo Pacheco e esse jovem Senador Efraim, que puxou para ele liderar este trabalho, que a gente possa mostrar que o Senado está à altura e está próximo da população brasileira, não deixando esse grande mal prevalecer sobre a nação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

#### **DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR EDUARDO GIRÃO. (Vide Item 2.1.4 do Sumário)**

(*Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.*)

Matérias referidas:

- Estudo Kevin Sabet;
- Nota aos brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Parabéns, Senador Girão.

Antes de encerrar, aproveito para dar as boas-vindas à terceira turma dos alunos do 5º ano do ensino fundamental do Colégio Adventista de Planaltina, do Distrito Federal. São muito bem-vindos a esta Casa



da democracia, os representantes da nova geração brasileira! (*Palmas.*)

Para concluir, quero dizer que, hoje, esta Casa teve a oportunidade de prestar mais um grande serviço e uma grande contribuição à sociedade brasileira.

Em nome de todos os Senadores e Senadoras, agradeço aos convidados, que, pela presença, pelas falas, pelas exposições, desde já, contribuíram bastante com o nosso trabalho.

Quero dizer que todas essas decisões tomadas pelo Poder Legislativo têm o peso da instituição que representa um conjunto da sociedade brasileira, em toda a sua diversidade de formas de viver e de formas de pensar.

Além disso, essas decisões do Congresso Nacional são enriquecidas pelo diálogo que mantemos com os outros poderes da União. O diálogo é bem-vindo. E subsidiar com argumentos os debates que são próprios da Casa legislativa é sempre bem-vindo.

No que concerne ao tema das drogas e sua possível descriminalização, foi muito importante e absolutamente necessário poder ouvir especialistas e gestores que lidam, na prática, com o problema.

Trata-se de um assunto sensível e complexo, que envolve diversos aspectos relacionados aos marcos legais e às políticas de segurança, assistência, saúde, proteção à infância, à juventude e ao bem-estar da sociedade brasileira e até dos próprios usuários.

Então, com esta conclusão, agradeço a todos que também nos acompanharam pela TV Senado, pela internet, por todas as plataformas disponíveis, pela Rádio Senado, para que a participação da sociedade, mais do que nunca, seja fator determinante para que haja uma reflexão, para que haja um convencimento e que se dê a esse debate o tempo necessário de amadurecimento para que a sociedade brasileira possa enfrentá-lo da melhor forma possível.

Um abraço e boa tarde a todos os senhores e senhoras.

Está encerrada a sessão. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 57 minutos.*)



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

**Abertura de prazo**



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL 5838/2019</u>	Reconhece o forró como manifestação da cultura nacional.	CE
<u>PL 4222/2020</u>	Denomina Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente a ponte sobre o Rio Jaguaribe na rodovia BR-304, ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek, no Município de Aracati, Estado do Ceará.	CI

**Prazo: de 21/8/2023 a 25/8/2023.**



# Comunicações





**SENADO FEDERAL**  
Bloco Vanguarda

SF/23696.04598-02

**OF. Nº 0138/2023-BLVANG**

Brasília, 16 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na CDR**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **senador Wilder Moraes (PL/GO)** para a **vaga de suplente na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)**, em substituição ao **senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)**.

Atenciosamente,

**Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES (PL/SP)**  
Líder em Exercício do Bloco Vanguarda





## SENADO FEDERAL

Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil - CTIA

Ofício n º 001/2023-SACTIA

Brasília-DF, 16 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica Eleição do Presidente e Vice-Presidente da CTIA.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a eleição, por aclamação, do Senador Carlos Viana para Presidente e do Senador Astronauta Marcos Pontes para Vice-Presidente da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo RQS 722/2023, em reunião realizada nesta data.

Atenciosamente,

**Senador Astronauta Marcos Pontes**  
Presidente eventual da Comissão Temporária Interna  
sobre Inteligência Artificial no Brasil



Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete nº 5 - Subsolo  
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-1120 – cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7E4201BA0055EFD3.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1E3318A80056686A.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Sen. Eliziane Gama

SF/23222.86552-17

**Ofício nº. 088/2023/BLRESDEM**

Brasília, 17 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente do Senado Federal

**Assunto: Substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar Resistência Democrática solicita a seguinte substituição, na vaga destinada ao Partido Social Democrático – PSD da **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ**:

Senador **Irajá** (PSD/TO), como **suplente**, em substituição a Senadora **Margareth Buzetti** (PSD/MT).

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

Líder do Bloco Resistência Democrática



# Designação



A Presidência designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, objeto do Requerimento nº 722, de 2023, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.



## Documentos encaminhados à publicação



## NOTA AOS BRASILEIROS

### **CFM e ABP reiteram posição contra descriminalização da maconha e pedem medidas de apoio à população**

Diante da retomada do debate público sobre a descriminalização da maconha no País, após a manifestação de diferentes autoridades, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) reiteram, publicamente, o posicionamento de ambas as instituições contra essa liberação por entenderem que medida dessa natureza pode resultar no aumento do consumo, no comprometimento da saúde (de indivíduos e pública) e no fortalecimento do narcotráfico.

Para o CFM e a ABP, o consumo da maconha – mesmo sob alegação "medicinal" – representa riscos à saúde de forma individual e coletiva. Trata-se de droga que causa dependência gravíssima, com importantíssimos danos físicos e mentais, inclusive precipitando quadros psicóticos (alguns não reversíveis) ou agravando sintomas e a evolução de padecentes de comorbidades mentais de qualquer natureza, dificultando seu tratamento, levando a prejuízos para toda a vida.

Além disso, o consumo de drogas também contribui para a maior incidência de acidentes de trânsito, homicídios e suicídios, com redução no mundo e aumento no Brasil. Considera-se, ainda, que a descriminalização, ao aumentar o consumo, também amplia o poder do tráfico, contribuindo para maiores índices de violência.

Não há experiência histórica ou evidência científica que mostre melhoria com a descriminalização de drogas ilícitas. Pelo contrário, é nos países com maior rigor no enfrentamento às drogas que há diminuição do número de casos de dependência química e de violência relacionada ao consumo e tráfico dessas substâncias. No Brasil, um exemplo dessa abordagem é o combate ao tabagismo que caiu de um índice de consumo de 50%, na população em geral, para cerca de 10%.

Contra os riscos embutidos nesse debate, o Estado brasileiro deveria investir em estratégias efetivas para o combate ao tráfico de drogas, fortalecer ações preventivas e educativas, especialmente junto à população social e economicamente mais vulnerável, e ampliar e qualificar a rede de assistência médica e psicossocial aos usuários.

Assim, o CFM e a ABP – com base em argumentos técnicos e éticos – e em defesa dos interesses da maioria da população, que sofre as consequências geradas por esse problema grave e complexo, com impacto negativo na saúde e na segurança, individual e coletiva, apelam para que esse tema seja analisado com o devido critério, ouvindo a sociedade e buscando soluções que atendam aos interesses da Nação.

Brasília, 16 de agosto de 2023.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA**



## **RESUMO ARTIGO ANA PAULA HENKEL**

**O instituto de Kevin Sabet fez importantes alertas sobre os estados do Colorado e Washington que foram os primeiros a liberar<sup>1</sup>:**

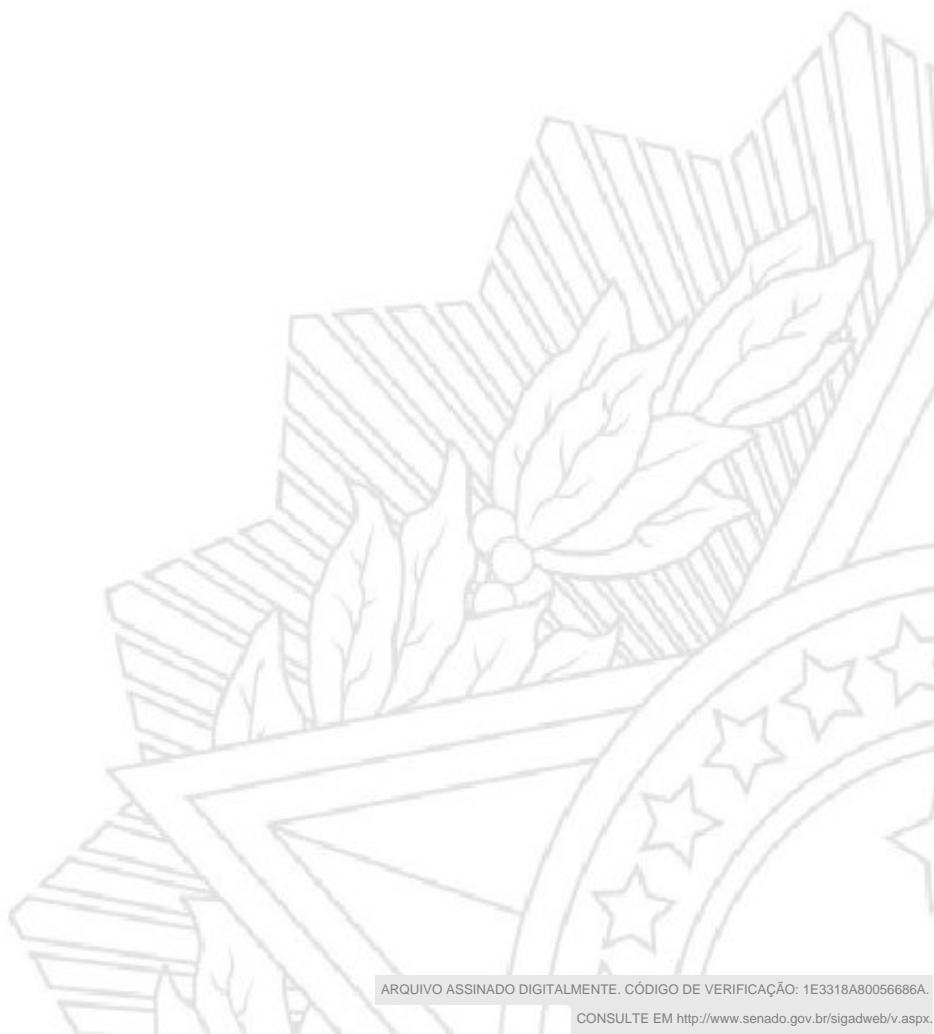
- ✓ Taxas crescentes de uso de maconha por menores principalmente aqueles entre 12 e 17 anos, quando o uso da maconha tem o mesmo poder viciante da cocaína;
- ✓ Aumento das taxas de prisão de menores, especialmente crianças negras e hispânicas;
- ✓ Taxas mais altas de mortes no trânsito por dirigir enquanto sob efeito da maconha/
- ✓ Mais intoxicações relacionadas à maconha e mais hospitalizações;
- ✓ Segunda as polícias desses estados o mercado ilegal de produtos à base de maconha e não diminuição do tráfico, na verdade continua em expansão;
- ✓ São os estados americanos que lideram as pessoas que experimentam maconha pela primeira vez;
- ✓ O consumo de maconha e dos opióides têm relação direta com o aumento dos suicídios entre os adolescentes nesses estados;
- ✓ Impulsionou o mercado ilegal de carteis de drogas e de tráfico de pessoas;
- ✓ Aumento das chamadas de emergência em 200% e hospitalização em 70% de crianças entre 0 e 8 anos após a legalização no Colorado (bolos, Cookies, balas, chocolates, etc.);
- ✓ O consumo de maconha entre os jovens representou um aumento nas infrações escolares e entre jovens em liberdade condicional. Em três anos o uso drogas aumento de 28% em 39%;
- ✓ A receita tributária com o mercado da maconha não está sendo contribuindo com o orçamento dos estados que liberaram. De acordo com ao Instituto SAM a receita com a droga, representa menos de 1% do orçamento do Estado do Colorado.

---

<sup>1</sup> <https://revistaoeste.com/revista/edicao-176/na-barra-da-toga-dostf/?gift=eeb69c0f4ec7e9723c2f25bdc0dcc95a>



# Encaminhamento de matérias



- Projeto de Lei nº 3.635, de 2023, da Câmara dos Deputados, que *cria o selo Empresa Amiga da Amamentação, para estimular o desenvolvimento de ações de incentivo ao aleitamento materno.*

A matéria vai à CAS.



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL 4339/2019</u>	Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para ampliar o rol dos prestadores de serviços turísticos e para vedar a divulgação ou promoção de prestadores de serviços turísticos não cadastrados no Ministério do Turismo.	CDR
<u>PL 557/2020</u>	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País.	CDH/CE
<u>PL 1504/2022</u>	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a relação de equipamentos de uso obrigatório destinados às bicicletas.	CCJ
<u>PL 3/2023</u>	Cria o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo “Não é Não - Mulheres Seguras”; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte).	CDH/CE/C TFC
<u>PL 3898/2023</u>	Acrescenta § 5º ao art. 88 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever a atuação do Serviço Social nos hospitais públicos.	CAS



O Projeto de Lei nº 2.796, de 2021, foi retirado da pauta da Sessão Deliberativa Ordinária de 15.8.2023.

A matéria retorna à CAE, para análise das Emendas nº 3 a 6, de Plenário.



# Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 239, DE 2021

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruçuí, Estado do Piauí.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2029186&filename=PDL-239-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2029186&filename=PDL-239-2021)
- Demais documentos  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1990278&filename=TVR%2020227/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1990278&filename=TVR%2020227/2020)



Página da matéria

Avulso do PDL 239/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruçuí, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruçuí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 89/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n.675/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruçuí, Estado do Piauí”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 3 9 3 8 3 2 9 8 0 0 \*



As assinaturas contidas neste documento eletrônico foram autenticadas digitalmente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233938329800>

Avulso do PDL 239/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 350, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Martinho Prado Júnior para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2050854&filename=PDL-350-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2050854&filename=PDL-350-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2020325&filename=TVR%20381/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2020325&filename=TVR%20381/2020)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 350/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Martinho Prado Júnior para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.229, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Martinho Prado Júnior para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 350/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 83/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:58:800 - MESA

DOC n.691/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Martinho Prado Júnior para executar radiodifusão comunitária no Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235965339100>

Avulso do PDL 350/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 388, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fartura, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2059007&filename=PDL-388-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2059007&filename=PDL-388-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2038855&filename=TVR%2020243/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2038855&filename=TVR%2020243/2021)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fartura, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.912, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fartura, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 82/2023/PS-GSE

Apresentação: 15/08/2023 21:07:58:800 - MESA

DOC n. 683/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fartura, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23015//49300>

Avulso do PDL 388/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 417, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mário Campos, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2059129&filename=PDL-417-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2059129&filename=PDL-417-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2017050&filename=TVR%20333/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2017050&filename=TVR%20333/2020)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 417/2021 [1 de 3]

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mário Campos, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 777, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mário Campos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 81/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:58:800 - MESA

DOC n.694/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mário Campos, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 9 2 1 8 1 6 3 4 0 0 \*



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239218163400>

Avulso do PDL 417/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 460, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2059312&filename=PDL-460-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2059312&filename=PDL-460-2021)
- Demais documentos  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2015688&filename=TVR%2095/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2015688&filename=TVR%2095/2020)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 786, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 460/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 80/2023/PS-GSE

Apresentação: 15/08/2023 21:07:58:800 - MESA

DOC n.693/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2382/1518600>

Avulso do PDL 460/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 466, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de União, Estado do Piauí.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2059330&filename=PDL-466-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2059330&filename=PDL-466-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2027958&filename=TVR%2020275/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2027958&filename=TVR%2020275/2020)



Página da matéria

Avulso do PDL 466/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de União, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.466, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Radiodifusão Comunitária para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de União, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 78/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:58:800 - MESA

DOC n.692/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de União, Estado do Piauí”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 6 0 2 2 8 7 0 9 0 0 \*



As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema de gerenciamento de assinatura eletrônica.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2360228/0900>

Avulso do PDL 466/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 481, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Melos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2059388&filename=PDL-481-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2059388&filename=PDL-481-2021)
- Informações complementares  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2015646&filename=TVR%2081/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2015646&filename=TVR%2081/2020)



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Melos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.842, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Melos para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 77/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:58:800 - MESA

DOC n.686/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Melos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas contidas neste documento eletrônico foram autenticadas digitalmente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233091568800>

Avulso do PDL 481/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 492, DE 2021

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2062793&filename=PDL-492-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2062793&filename=PDL-492-2021)
- Demais documentos  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2003356&filename=TVR%209/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2003356&filename=TVR%209/2021)



Página da matéria

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 76/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:58:800 - MESA

DOC n.684/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 2 5 4 6 1 4 3 7 0 0 \*



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232546143/00>

Avulso do PDL 492/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 496, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2062847&filename=PDL-496-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2062847&filename=PDL-496-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2016640&filename=TVR%20386/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2016640&filename=TVR%20386/2020)



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.034, de 14 de março de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 4 de outubro de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 75/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:58:800 - MESA

DOC n.695/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 9 9 7 1 0 7 2 4 0 \*



As assinaturas contidas neste documento eletrônico foram autenticadas digitalmente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2399/10/2400>

Avulso do PDL 496/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 513, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piracema, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2062931&filename=PDL-513-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2062931&filename=PDL-513-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2026507&filename=TVR%20151/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2026507&filename=TVR%20151/2020)



Página da matéria

Avulso do PDL 513/2021 [1 de 3]

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piracema, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.167, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piracema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 513/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 74/2023/PS-GSE

Apresentação: 15/08/2023 21:07:58:800 - MESA

DOC n.690/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piracema, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema CxEdit.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235880523/00>

Avulso do PDL 513/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 547, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Nova Lima FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2063214&filename=PDL-547-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2063214&filename=PDL-547-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2020007&filename=TVR%20297/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2020007&filename=TVR%20297/2020)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 547/2021 [1 de 3]

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Nova Lima FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.601, de 19 de agosto de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de junho de 2011, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Nova Lima FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 547/2021 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 73/2023/PS-GSE

Apresentação: 15/08/2023 21:07:58:800 - MESA

DOC n.685/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Nova Lima FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* c d 2 3 2 5 7 1 9 4 1 6 0 \*



As assinaturas contidas neste documento eletrônico foram autenticadas digitalmente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2325/1941600>

Avulso do PDL 547/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 562, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manga, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2067423&filename=PDL-562-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2067423&filename=PDL-562-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2016087&filename=TVR%20298/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2016087&filename=TVR%20298/2020)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 562/2021 [1 de 3]

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manga, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.857, de 28 de agosto de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 72/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/08/2023 16:28:28.737 - MESA

DOC n. 662/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manga, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 4 7 7 4 0 4 7 4 0 \*



As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema Infoleg.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234//404/400>

Avulso do PDL 562/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 683, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2077612&filename=PDL-683-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2077612&filename=PDL-683-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2028214&filename=TVR%20103/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2028214&filename=TVR%20103/2021)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 569, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 71/2023/PS-GSE

Apresentação: 14/08/2023 16:28:28.737 - MESA

DOC n.661/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema Infoleg.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234415580300>

Avulso do PDL 683/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 686, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2077622&filename=PDL-686-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2077622&filename=PDL-686-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2042242&filename=TVR%2020210/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2042242&filename=TVR%2020210/2021)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.954, de 22 de novembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 686/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 70/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/08/2023 16:28:28.737 - MESA

DOC n.664/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 686, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema Infoleg.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232859142900>

Avulso do PDL 686/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 751, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2082430&filename=PDL-751-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2082430&filename=PDL-751-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2042217&filename=TVR%2020198/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2042217&filename=TVR%2020198/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 751/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.991, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tocantins para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 751/2021 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 69/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/08/2023 16:28:28.737 - MESA

DOC n.666/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas digitais contidas neste documento foram geradas por meio de processo de criptografia e autenticidade.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239025018600>

Avulso do PDL 751/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 798, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPIDI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2086711&filename=PDL-798-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2086711&filename=PDL-798-2021)
- Demais documentos  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2068516&filename=TVR%20116/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2068516&filename=TVR%20116/2021)



Página da matéria

Avulso do PDL 798/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 148, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 68/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/08/2023 16:28:28.737 - MESA

DOC n.663/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 798, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPIDI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 4 8 8 0 4 5 4 7 0 0 \*



As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema de gerenciamento de assinatura eletrônica.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234880454/00>

Avulso do PDL 798/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 800, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2086717&filename=PDL-800-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2086717&filename=PDL-800-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2038784&filename=TVR%2020240/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2038784&filename=TVR%2020240/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 800/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.879, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 25 de outubro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 67/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/08/2023 16:28:28.737 - MESA

DOC n.667/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 800, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2391/9520100>

Avulso do PDL 800/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 801, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio de Pio IX para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pio IX, Estado do Piauí.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2086724&filename=PDL-801-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2086724&filename=PDL-801-2021)
- Demais documentos  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2038509&filename=TVR%20179/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2038509&filename=TVR%20179/2021)



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio de Pio IX para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pio IX, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.457, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 16 de maio de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio de Pio IX para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pio IX, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 66/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/08/2023 16:28:28.737 - MESA

DOC n. 660/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 801, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio de Pio IX para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pio IX, Estado do Piauí”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 2 5 7 9 5 2 7 3 0 0 \*



As assinaturas contidas neste documento foram autenticadas digitalmente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2325/952/300>

Avulso do PDL 801/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 804, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2086734&filename=PDL-804-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2086734&filename=PDL-804-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2024688&filename=TVR%202019/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2024688&filename=TVR%202019/2021)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 468, de 5 de junho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 804/2021 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 65/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/08/2023 16:28:28.737 - MESA

DOC n. 658/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 804, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema Infoleg.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231547548600>

Avulso do PDL 804/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 837, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico, Educacional e Cultural de Resende Costa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Resende Costa, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2096335&filename=PDL-837-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2096335&filename=PDL-837-2021)
- [Demais documentos](#)  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2062270&filename=TVR%20371/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2062270&filename=TVR%20371/2021)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico, Educacional e Cultural de Resende Costa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Resende Costa, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.754, de 17 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico, Educacional e Cultural de Resende Costa para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Resende Costa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 64/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/08/2023 16:28:28.737 - MESA

DOC n.665/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 837, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico, Educacional e Cultural de Resende Costa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Resende Costa, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 7 0 1 4 9 0 9 4 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23/014909400>

Avulso do PDL 837/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 197, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Terra de Getulina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Getulina, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2181991&filename=PDL-197-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2181991&filename=PDL-197-2022)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2016111&filename=TVR%20302/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2016111&filename=TVR%20302/2020)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 197/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Terra de Getulina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Getulina, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 118, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Terra de Getulina para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Getulina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 197/2022 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 99/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n.674/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Terra de Getulina para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Getulina, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas contidas neste documento eletrônico foram autenticadas digitalmente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2351/9515/00>

Avulso do PDL 197/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 200, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaína para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bocaína, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2181998&filename=PDL-200-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2181998&filename=PDL-200-2022)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2048459&filename=TVR%2020263/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2048459&filename=TVR%2020263/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 200/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaína para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bocaína, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.185, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaína para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bocaína, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 200/2022 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 98/2023/PS-GSE

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n.671/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaína para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bocaína, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 4 8 8 5 1 8 1 7 0 0 \*



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234885181/00>

Avulso do PDL 200/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 201, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabapuã, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2182000&filename=PDL-201-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2182000&filename=PDL-201-2022)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2038664&filename=TVR%20239/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2038664&filename=TVR%20239/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 201/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabapuã, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.844, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabapuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 201/2022 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 97/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n.679/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabapuã, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas contidas neste documento eletrônico foram autenticadas digitalmente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239143086400>

Avulso do PDL 201/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 203, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico “Amiga” de Registro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Registro, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2182004&filename=PDL-203-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2182004&filename=PDL-203-2022)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2035875&filename=TVR%20159/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2035875&filename=TVR%20159/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 203/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico "Amiga" de Registro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Registro, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.924, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico "Amiga" de Registro para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Registro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 203/2022 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 96/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n.672/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico “Amiga” de Registro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Registro, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

Edit



\* C D 2 3 4 9 1 2 9 6 3 3 0 0 \*



As assinaturas contidas neste documento foram autenticadas digitalmente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234912963300>

Avulso do PDL 203/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 205, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joanópolis, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2182008&filename=PDL-205-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2182008&filename=PDL-205-2022)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2024697&filename=TVR%202022/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2024697&filename=TVR%202022/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 205/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joanópolis, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.952, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joanópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 205/2022 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 95/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n.677/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joanópolis, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 7 5 1 4 3 1 5 9 0 0 \*



As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema Infoleg.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23/514315900>

Avulso do PDL 205/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 219, DE 2022

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teresina, Estado do Piauí.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2184480&filename=PDL-219-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2184480&filename=PDL-219-2022)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2163739&filename=TVR%202/2022](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2163739&filename=TVR%202/2022)



Página da matéria

Avulso do PDL 219/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teresina, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.195, de 21 de agosto de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LURA  
Presidente

Avulso do PDL 219/2022 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 94/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n. 682/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Parque Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teresina, Estado do Piauí”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema Infoleg.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239946199400>

Avulso do PDL 219/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 220, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2184514&filename=PDL-220-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2184514&filename=PDL-220-2022)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2073207&filename=TVR%20453/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2073207&filename=TVR%20453/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 220/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.180, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 220/2022 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 93/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n. 680/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit  
  
 \* C D 2 3 9 3 5 9 7 1 4 0 0 0 \*



As assinaturas digitais abaixo foram autenticadas no sistema.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239359/14000>

Avulso do PDL 220/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 221, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Rimidia Gayoso de Sousa - FRGS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Teresinha, Estado da Paraíba.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2184563&filename=PDL-221-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2184563&filename=PDL-221-2022)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2064165&filename=TVR%20391/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2064165&filename=TVR%20391/2021)



Página da matéria

Avulso do PDL 221/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Rimidia Gayoso de Sousa - FRGS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Teresinha, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.750, de 17 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Fundação Rimidia Gayoso de Sousa - FRGS para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Teresinha, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 221/2022 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 92/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n.673/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Rimidia Gayoso de Sousa - FRGS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Teresinha, Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 4 9 7 8 8 1 4 6 0 \*



As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema Infoleg.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2349/8814600>

Avulso do PDL 221/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 231, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pardinho, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2184585&filename=PDL-231-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2184585&filename=PDL-231-2022)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2038512&filename=TVR%2020180/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2038512&filename=TVR%2020180/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 231/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pardinho, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.884, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 7 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pardinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 231/2022 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 91/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n.676/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pardinho, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas contidas neste documento eletrônico foram autenticadas digitalmente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235820/85200>

Avulso do PDL 231/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 236, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2184598&filename=PDL-236-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2184598&filename=PDL-236-2022)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2170817&filename=TVR%202027/2022](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2170817&filename=TVR%202027/2022)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 236/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 133, de 24 de julho de 2020, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 236/2022 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 90/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n. 668/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 1 4 3 5 7 0 7 3 0 0 \*



As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema Infoleg.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231435/0/300>

Avulso do PDL 236/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 247, DE 2022

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Bento, Estado da Paraíba.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2184634&filename=PDL-247-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2184634&filename=PDL-247-2022)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2027834&filename=TVR%2020236/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2027834&filename=TVR%2020236/2020)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 247/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Bento, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Bento, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 247/2022 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 88/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n. 681/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Bento, Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239666232600>

Avulso do PDL 247/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 276, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goioerê, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2192866&filename=PDL-276-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2192866&filename=PDL-276-2022)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2169818&filename=TVR%20395/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2169818&filename=TVR%20395/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 276/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goioerê, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.763, de 17 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 276/2022 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 87/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n.670/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goioerê, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 3 7 3 7 0 4 8 7 0 0 \*



As assinaturas contidas neste documento eletrônico foram autenticadas digitalmente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233/3/048/00>

Avulso do PDL 276/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 279, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Rádio FM Comunitária Tropical para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2192876&filename=PDL-279-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2192876&filename=PDL-279-2022)

- Informações complementares

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2048539&filename=TVR%2020283/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2048539&filename=TVR%2020283/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 279/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Rádio FM Comunitária Tropical para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.718, de 17 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação e Rádio FM Comunitária Tropical para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 279/2022 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 86/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n.678/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Rádio FM Comunitária Tropical para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Votorantim, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema Infoleg.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23/680480600>

Avulso do PDL 279/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 281, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mamborê, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2192881&filename=PDL-281-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2192881&filename=PDL-281-2022)
- Informações complementares  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2170867&filename=TVR%202019/2022](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2170867&filename=TVR%202019/2022)



Página da matéria

Avulso do PDL 281/2022 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mamborê, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.500, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 13 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mamborê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 281/2022 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 15/08/2023 21:07:58:800 - MESA

DOC n.687/2023

Of. nº 85/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mamborê, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas digitais foram geradas automaticamente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233344642800>

Avulso do PDL 281/2022 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 283, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2192885&filename=PDL-283-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2192885&filename=PDL-283-2022)
- [Informações complementares](#)  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2170759&filename=TVR%208/2022](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2170759&filename=TVR%208/2022)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.027, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 283/2022 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 84/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 15/08/2023 21:07:58:800 - MESA

DOC n.688/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu - Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 4 3 4 1 5 4 6 0 0 0 \*



As assinaturas contidas neste documento eletrônico foram autenticadas digitalmente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234341546000>

Avulso do PDL 283/2022 [3 de 3]



Os Projetos de Decreto Legislativo n<sup>os</sup> 239, 350, 388, 417, 460, 466, 481, 492, 496, 513, 547, 562, 683, 686, 751, 798, 800, 801, 804 e 837/2021, 197, 200, 201, 203, 205, 219, 220, 221, 231, 236, 247, 276, 279, 281 e 283/2022 vão à CCDD, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 21/8/2023 a 25/8/2023.



## Pareceres aprovados em Comissão





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 58, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 49, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA CLARA DUCLOS CARISIO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bósnia e Herzegovina.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senador Fernando Dueire

17 de agosto de 2023



## RELATÓRIO Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 49, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA CLARA DUCLOS CARISIO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bósnia e Herzegovina.*

Relator: Senador **FERNANDO DUEIRE**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do *nome da Senhora MARIA CLARA DUCLOS CARISIO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bósnia e Herzegovina.*

Em consonância com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo da diplomata.

Nascida em 1956, a indicada graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1977. Dois anos mais tarde,



concluiu pós-graduação em Política Comercial do GATT/PNUD, em Genebra, na Suíça.

No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, concluído em 1981; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, em 1991; e o Curso de Altos Estudos, em 2004.

Nomeada Terceira-Secretária em 1982, tornou-se Segunda-Secretária em 1987. Sempre por merecimento, progrediu na carreira, chegando a Primeira-Secretária em 1995; a Conselheira em 2000; a Ministra de Segunda Classe em 2006; e a Ministra de Primeira Classe em 2013.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, com destaque para sua atuação como Segunda-Secretária e Primeira-Secretária na Divisão de Comércio Internacional de 1994 a 1997; Assistente da Divisão de Política Comercial de 1997 a 1999; Assessora da Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior de 1999 a 2002; Conselheira na Missão do Brasil junto à União Europeia em Bruxelas de 2002 a 2006; Chefe da Divisão da Ásia e Oceania I de 2006 a 2011; Diretora do Departamento da Ásia Central, Meridional e Oceania de 2011 a 2015; Cônsul-Geral em Frankfurt de 2016 a 2019; e Embaixadora do Brasil em Georgetown desde 2019.

Também com o fim de atender às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial se fez acompanhar de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Bósnia e Herzegovina, do qual extraímos as informações que se seguem.

O sistema político da Bósnia e Herzegovina é complexo e foi delineado no Acordo de Paz de Dayton e na Constituição anexa ao Acordo. Em linhas gerais e de forma bastante resumida, o governo do país, com presidência tripartite, busca garantir a representatividade de bósnios, croatas e sérvios, que são as três principais etnias. O presidente do Conselho de Ministros é o chefe de governo, que é nomeado pela presidência tripartite, mediante aprovação pela Casa dos Representantes (câmara baixa) da Assembleia Parlamentar.

No entanto, a Bósnia e Herzegovina é supervisionada pelo Alto Representante das Nações Unidas, que é administrador civil nomeado pela comunidade internacional. Assim, ele representa os países que integram o Conselho de Implementação da Paz (PIC, na sigla em inglês). O Alto Representante detém os chamados “poderes de Bonn”, com funções de poder



moderador. Ele interpreta, em última instância, os termos dos Acordos de Dayton e tem competência para intervir na política bósnia.

O informativo do MRE traz como principal objetivo de política externa da Bósnia e Herzegovina a acessão à União Europeia (UE) e à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). No entanto, são necessárias uma série de adequações internas para alcance dessa meta.

Ainda no campo da política externa, vale destacar que os vizinhos Croácia e Sérvia, os Estados Unidos da América, a UE, o Reino Unido, a Rússia, a Turquia, a China, a Arábia Saudita e o Catar, entre outros países, têm interesses políticos, econômicos e geoestratégicos diretos no país. Nesse ponto, merece registro a circunstância de que a população da Bósnia e Herzegovina é formada em sua maioria por muçulmanos, o que torna fluida sua relação com países do mundo árabe e muçulmano, em especial no campo do turismo e da cultura.

Já as relações bilaterais com países da América Latina são ainda incipientes, inclusive com o Brasil. Por outro lado, a única embaixada latino-americana residente em Sarajevo é a do Brasil, aberta em 2011, e, em 2021, foi anunciada a abertura de embaixada residente em Brasília.

O Brasil reconheceu a Bósnia e Herzegovina em 1992, quando de seu ingresso na Organização das Nações Unidas, com estabelecimento de relações diplomáticas em 1995, mesmo ano em que o Brasil enviou 35 observadores militares e 10 monitores policiais para integrar a operação de paz na ex-Iugoslávia (UNPROFOR).

Há dois acordos bilaterais em vigor. São eles: Acordo sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais e Acordo sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns.

A corrente comercial bilateral em 2022 foi de apenas US\$ 6,6 milhões, com saldo desfavorável para o Brasil da ordem de US\$ 2,4 milhões.

Por fim, o Planejamento Estratégico, apresentado em atendimento ao inciso IV do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e à Decisão do Plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional de 12 de abril de 2023, traz, entre outras informações, as metas prioritárias da gestão do



candidato e respectivos indicadores para mensurar o cumprimento das metas nos campos da promoção comercial e de investimentos; das relações bilaterais; da atuação junto a organismos regionais ou multilaterais; da promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil; da cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente; da cooperação em ciência, tecnologia e inovação; da cooperação em educação, cultura, saúde e defesa; da cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades; e do apoio às comunidades brasileiras no exterior.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 17/08/2023 às 10h - 17ª, Ordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	<b>PRESENTE</b>	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	<b>PRESENTE</b>
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	<b>PRESENTE</b>	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	<b>PRESENTE</b>	4. EFRAIM FILHO	
MARCOS DO VAL	<b>PRESENTE</b>	5. CARLOS VIANA	
CID GOMES	<b>PRESENTE</b>	6. LEILA BARROS	
ALESSANDRO VIEIRA		7. IZALCI LUCAS	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZZETTI	<b>PRESENTE</b>
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	<b>PRESENTE</b>	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	<b>PRESENTE</b>	6. FABIANO CONTARATO	<b>PRESENTE</b>
CHICO RODRIGUES		7. FLÁVIO ARNS	

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	<b>PRESENTE</b>	1. CARLOS PORTINHO	
MAURO CARVALHO JUNIOR	<b>PRESENTE</b>	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	<b>PRESENTE</b>	3. MAGNO MALTA	

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ESPERIDIÃO AMIN	<b>PRESENTE</b>	1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	<b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS	

**Não Membros Presentes**

STYVENSON VALENTIM





## Senado Federal

7

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Sabatinas de Embaixadores

MARIA CLARA DUCLOS CARISIO - Bósnia e Herzegovina

Início da Votação: 17/08/2023 11:02:16

Fim da Votação: 17/08/2023 01:40:42

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Randolfe Rodrigues (REDE)	
Renan Calheiros (MDB)	votou
Fernando Dueire (MDB)	votou
Marcos do Val (PODEMOS)	votou
Cid Gomes (PDT)	votou
Alessandro Vieira (MDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD) votou
Vanderlan Cardoso (PSD)	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT)	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT)	votou 6. Fabiano Contarato (PT) votou
Chico Rodrigues (PSB)	7. Flávio Arns (PSB)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou 1. Carlos Portinho (PL)
Mauro Carvalho Junior (UNIÃO)	votou 2. Wilder Moraes (PL)
Tereza Cristina (PP)	3. Magno Malta (PL)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Esperidião Amin (PP)	votou 1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou 2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

**Votação:**TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
**Senador Renan Calheiros**  
**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 17/08/2023



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 49/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA MARIA CLARA DUCLOS CARISIO, MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL NA BÓSNIA E HERZEGOVINA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

17 de agosto de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 59, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 50, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros  
**RELATOR:** Senadora Margareth Buzetti

17 de agosto de 2023





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

## RELATÓRIO N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 50, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia.*

Relatora: Senadora **MARGARETH BUZETTI**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e observando o previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo da diplomata.

A Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS concluiu o curso de Comunicação Social pela Universidade de Brasília/DF em 1975. É também graduada pela Escola Internacional de Língua e Civilização Francesa, onde completou o Curso de Cultura e Civilização Francesa em



1976. Em 2002, realizou especialização no Centro de Estudos Diplomáticos e Estratégicos de Roma, na Escola de Altos Estudos em Relações Internacionais. Sua tese de doutorado, segundo o currículo recebido do Itamaraty, encontra-se em elaboração e tem como título “BRICS como mecanismo político-diplomático de coordenação e cooperação”.

No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1982; e o Curso de Altos Estudos em 1998, no qual apresentou trabalho intitulado “Brasileiros no Japão – o elo humano das relações bilaterais”.

A indicada tornou-se Terceira-Secretária em 1978 e Segunda-Secretária em 1980. Por merecimento, chegou a Primeira-Secretária em 1989; Conselheira em 1995; Ministra de Segunda Classe em 2000; e Ministra de Primeira Classe em 2006.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções. Merecem destaque as de Primeira-Secretária em missão transitória na Embaixada em São Domingos (1993-1994); Cônsul-Geral Adjunta nos Consulados-Gerais em Tóquio (1996-2001) e Roma (2001-2004); Diretora do Departamento da Europa (2006-2010); Subsecretária-Geral da Subsecretaria-Geral Política II (2010-2014); Cônsul-Geral em Paris (2014-2017); Delegada Permanente junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (2017-2020); e, desde 2020, Embaixadora em Sófia.

Foi agraciada com diferentes condecorações nacionais e estrangeiras e é autora de diversos artigos em distintas publicações e periódicos.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino da Suécia e a República da Letônia, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos dos países, suas políticas interna e externa, e economia.

O Reino da Suécia está situado no norte da Europa e divide a Península Escandinava com Noruega e Finlândia. Trata-se de monarquia parlamentarista com Poder Legislativo unicameral composto por 349 membros. A população é estimada em 10,7 milhões de habitantes, que falam

*mg2023-10251*



sueco (idioma oficial), bem como línguas locais. Esse contingente humano ocupa o terceiro maior território da União Europeia (UE), com área de aproximadamente 450 mil km<sup>2</sup>.

Em 2021, o país estava situado na posição de número sete no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Nesse sentido, os súditos suecos usufruem de um dos mais elevados padrões de vida do mundo, que se fundamenta na adoção de generoso estado de bem-estar social. Some-se a isso o fato de que o Produto Interno Bruto (PIB) sueco foi calculado em 604 bilhões de dólares estadunidenses, de acordo com dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) para o ano de 2022. Esse contexto proporciona PIB *per capita* de US\$ 56.360.

Nossas relações diplomáticas com a Suécia foram estabelecidas em 1826. Os vínculos bilaterais, no entanto, remetem ao período monárquico com laços de amizade entre as famílias reais brasileira e sueca. Recordo que a segunda esposa de D. Pedro I, Dona Amélia de Leuchtenbeg, era irmã da rainha Josefina, consorte do rei Oscar I da Suécia. Nos dias de hoje, o Rei Carlos XVI Gustavo é casado com Sílvia Renata Sommerlath, filha do alemão Walther Sommerlath e da brasileira Alice Soares de Toledo.

Para além das atuais ligações da Rainha Consorte da Suécia com o Brasil, nosso país acolheu no final do século XIX importante colônia sueca. Nesse sentido, os primeiros imigrantes chegaram em 1890. No ano de 1909, foi criada a primeira linha de transporte marítimo regular entre os dois países. Em 1953, foi estabelecida a Câmara de Comércio Sueco-Brasileira.

O relacionamento bilateral, no entanto, adquire novo ímpeto com a assinatura, em 1984, do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica e com a criação da Comissão Mista Bilateral. A partir daí, percebe-se o incremento do fluxo regular de visitas e contatos entre autoridades de alto nível de ambos os países. O estabelecimento do Plano de Ação da Parceria Estratégica em 2009 torna ainda mais fluído o diálogo político e amplia a interação econômico-comercial.

A dimensão comercial das relações indica corrente de US\$ 2,9 bilhões em trocas no ano de 2022. No mesmo ano, nossas exportações foram de US\$ 791 milhões, ao passo que as importações da Suécia ficaram em US\$ 2,2 bilhões. Percebe-se, com isso, saldo comercial amplamente desfavorável ao Brasil. As cifras colocam os suecos na posição de número 53 no ranking de destino de nossas exportações.

mg2023-10251



Dados do Banco Central indicam que havia cerca de US\$ 3,8 bilhões de capital suecos investidos no Brasil em 2021 pelo critério de participação no capital. Grandes empresas suecas de renome e atuação mundial têm unidades produtivas em território brasileiro. Essas empresas concentram-se majoritariamente em São Paulo, cidade que é considerada a segunda cidade industrial da Suécia. Some-se a isso expressiva cooperação em diferentes áreas com destaque para o campo da defesa com a recente parceria entre a Força Aérea Brasileira e a empresa SAAB para a aquisição e o desenvolvimento de caças Gripen NG.

Por derradeiro, informo que, segundo dados do Itamaraty, a comunidade brasileira em solo sueco é estimada em cerca de 16.800 pessoas. Esse contingente conta, para seu atendimento, com a divisão consular da Embaixada em Estocolmo e com o Consulado Honorário em Gotemburgo.

No tocante à República da Letônia, registro tratar-se de República parlamentarista com Poder Legislativo unicameral composto por 100 membros. A população é estimada em 1,9 milhões de habitantes, que têm o letão como idioma oficial. Em 2021, o país estava situado na posição de número 37 no ranking do IDH elaborado pelo PNUD.

As relações bilaterais se desenvolvem em bases positivas e cordiais. As trocas comerciais são modestas, mas têm potencial de se intensificarem com a progressiva inserção da Letônia na cadeia logística europeia. Ambos os países mantêm consulados-honorários nas respectivas capitais. Nossa Chancelaria estima em 50 pessoas a comunidade brasileira em solo letão. Entre nós, merece registro colonização letã em Santa Catarina, mais precisamente em Laguna, cidade que acolheu, a partir de 1890, 25 famílias providentes de Riga. O fluxo aumentou no correr do século passado e hoje estima-se que a comunidade de letões no Brasil some três mil indivíduos, concentrados sobretudo em Nova Odessa – SP.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

*mg2023-10251*





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 17/08/2023 às 10h - 17ª, Ordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	<b>PRESENTE</b>	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	<b>PRESENTE</b>
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	<b>PRESENTE</b>	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	<b>PRESENTE</b>	4. EFRAIM FILHO	
MARCOS DO VAL	<b>PRESENTE</b>	5. CARLOS VIANA	
CID GOMES	<b>PRESENTE</b>	6. LEILA BARROS	
ALESSANDRO VIEIRA		7. IZALCI LUCAS	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZZETTI	<b>PRESENTE</b>
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	<b>PRESENTE</b>	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	<b>PRESENTE</b>	6. FABIANO CONTARATO	<b>PRESENTE</b>
CHICO RODRIGUES		7. FLÁVIO ARNS	

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	<b>PRESENTE</b>	1. CARLOS PORTINHO	
MAURO CARVALHO JUNIOR	<b>PRESENTE</b>	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	<b>PRESENTE</b>	3. MAGNO MALTA	

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ESPERIDIÃO AMIN	<b>PRESENTE</b>	1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	<b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS	

**Não Membros Presentes**

STYVENSON VALENTIM





## Senado Federal

7

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Sabatinas de Embaixadores

MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS - Suécia e Letônia

Início da Votação: 17/08/2023 11:02:16

Fim da Votação: 17/08/2023 01:40:42

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) <span style="float: right;">votou</span>	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Sergio Moro (UNIÃO)
Renan Calheiros (MDB) <span style="float: right;">votou</span>	3. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (MDB) <span style="float: right;">votou</span>	4. Efraim Filho (UNIÃO)
Marcos do Val (PODEMOS) <span style="float: right;">votou</span>	5. Carlos Viana (PODEMOS)
Cid Gomes (PDT) <span style="float: right;">votou</span>	6. Leila Barros (PDT)
Alessandro Vieira (MDB) <span style="float: right;">votou</span>	7. Izalci Lucas (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD) <span style="float: right;">votou</span>	3. Margareth Buzetti (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD)	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT)	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT) <span style="float: right;">votou</span>	6. Fabiano Contarato (PT) <span style="float: right;">votou</span>
Chico Rodrigues (PSB)	7. Flávio Arns (PSB)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Astronauta Marcos Pontes (PL) <span style="float: right;">votou</span>	1. Carlos Portinho (PL)
Mauro Carvalho Junior (UNIÃO) <span style="float: right;">votou</span>	2. Wilder Moraes (PL)
Tereza Cristina (PP) <span style="float: right;">votou</span>	3. Magno Malta (PL)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Esperidião Amin (PP) <span style="float: right;">votou</span>	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) <span style="float: right;">votou</span>	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

**Votação:**TOTAL 12    SIM 12    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0
**Senador Renan Calheiros**  
**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 17/08/2023



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 50/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL NO REINO DA SUÉCIA E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DA LETÔNIA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

17 de agosto de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 60, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 51, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senador Esperidião Amin

17 de agosto de 2023





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

## RELATÓRIO N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 51, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Gilberto Fonseca Guimarães de Moura, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –  
Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)

**Florianópolis:**

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O diplomata indicado graduou-se em Ciências Jurídicas pela Pontifícia Universidade Católica/RJ (1974) e em História pelo Centro Universitário de Brasília/DF (1990). Em 1974, ingressou no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática. Titulou-se como Terceiro-Secretário em 1975. Tornou-se Segundo-Secretário em 1978 e Primeiro-Secretário em 1984. Foi a Conselheiro em 1992. Ascendeu a Ministro de Segunda Classe em 1999 e a Ministro de Primeira Classe em 2009.

Entre as funções desempenhadas no MRE destacam-se a de Chefe da Divisão de Aperfeiçoamento de Recursos Humanos (1986); Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos (1987); Coordenador Executivo do Departamento do Serviço Exterior (1992); Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos (1998); Diretor-Geral, substituto, do Departamento de Organismos Internacionais (1999); Diretor do Departamento da Ásia e Oceania (2009); Diretor do Departamento de Mecanismos Inter-regionais (2011) e Coordenador do Grupo de Trabalho sobre o Fluxo de Carreira de Diplomata (2022-3).

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Conselheiro na Embaixada em Paris (1992); Conselheiro na Embaixada em Varsóvia (1996); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Berlim (2003); Embaixador na Embaixada em Liubliana, capital da Eslovênia (2012-4); Embaixador na Embaixada em Bangkok (2014-17); Cônsul-Geral no Consulado-Geral em Xangai (2018-2022).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial informe sobre as relações entre os países e planejamento estratégico da Embaixada do Brasil em Manila.

As Filipinas instalaram a Embaixada em Brasília em 1965 e o Brasil instalou a sua em Manila em 1970. Desde então, as relações têm aos poucos se robustecendo, sendo atualmente impulsionada por Mecanismo de Consultas Bilaterais.

Desde 2022, a República das Filipinas é presidida por Ferdinand “Bongbong” Marcos Jr., filho do ex-ditador Ferdinand Marcos, que dirigiu

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –  
Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)

**Florianópolis:**

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

o País entre 1965 e 1986 de modo autoritário. Marcos Jr. venceu as eleições presidenciais com 58% dos votos válidos. Na Assembleia-Geral das Nações Unidas do ano passado, o atual Presidente filipino identificou quatro desafios para a coesão e sobrevivência da sociedade internacional, nomeadamente: *i) a mudança climática; ii) a necessidade de modernização da governança global; iii) o acirramento das polarizações e competições estratégicas; e iv) a persistência dos padrões de desigualdade entre os países, o que teria sido evidenciado na resposta emergencial à pandemia.*

Quanto ao comércio bilateral, em 2022, a corrente totalizou US\$ 1,84 bilhão, com superávit favorável ao Brasil. As exportações brasileiras atingiram US\$ 1,53 bilhão e as importações, US\$ 314 milhões, sendo nossa pauta exportadora concentrada em minérios de ferro (26%), carnes de aves (19%), bovina (18%) e suína (11%). No tocante às importações, os principais produtos foram bens industrializados, como componentes eletrônicos (26%), máquinas para escritórios (15%), máquinas de processamento de dados (11%) e monitores (6,5%).

As Ilhas Marshall ocupam cerca de 180 km<sup>2</sup> e possuem menos de 80 mil habitantes. As relações diplomáticas foram estabelecidas em 2010. Em abril deste ano o Brasil propôs texto de Acordo Básico de Cooperação Técnica. Não existem empréstimos e financiamentos oficiais do Brasil às Ilhas Marshall.

As exportações brasileiras em 2022 atingiram 423 milhões de dólares e consistiram quase totalmente de petróleo.

Os Estados Federados da Micronésia são formados por mais de 600 ilhas que ocupam 700 km<sup>2</sup> e possuem mais de 115 mil habitantes. As relações bilaterais se iniciaram em 2010. Ainda não foram firmados atos bilaterais. Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais.

Os dados mais recentes sobre o intercâmbio comercial bilateral são de 2022, ano em que exportamos US\$ 194 mil, concentrados em carnes bovina, suína e de frango.

**Brasília:**  
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –  
Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)

**Florianópolis:**  
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

A República de Palau, por sua vez, é formada por mais de 300 ilhas, com 458 km<sup>2</sup> e pouco mais de 18 mil habitantes. As relações diplomáticas começaram em 2005, mas não há atos bilaterais, embora proposta de acordo de cooperação tenha sido apresentada. Em 2022, as exportações foram de aproximadamente US\$ 150 mil, constituídas principalmente de petróleo (88%).

Por fim, destacamos algumas metas prioritárias da gestão do candidato: incrementar e diversificar o comércio do agronegócio com as Filipinas; promover maior abertura do mercado filipino para a exportação pelo Brasil de carnes avícola, bovina e suína e acompanhar a implementação de sistema de certificação eletrônica para esses e outros produtos de origem animal e vegetal; promover a exportação de produtos brasileiros de maior valor agregado; apoiar a projeção internacional do sistema brasileiro de ciência, tecnologia e inovação; estimular investimentos filipinos no Brasil; fomentar a aproximação entre o Brasil e a ASEAN e entre o MERCOSUL e a ASEAN; intensificar a paradiplomacia e a cooperação entre entidades subnacionais brasileiras e Filipinas; ampliar a base jurídica do relacionamento MERCOSUL-Filipinas; prospectar novas oportunidades de cooperação em meio ambiente, desenvolvimento sustentável, energias renováveis (biocombustíveis), bem como na área de manejo florestal sustentável; contribuir para o fortalecimento da cooperação bilateral em Defesa; dialogar com autoridades das Ilhas Marshall, Micronésia e Palau sobre temas relacionados ao combate à mudança do clima.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Brasília:**  
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –  
Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)

**Florianópolis:**  
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 17/08/2023 às 10h - 17ª, Ordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	<b>PRESENTE</b>	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	<b>PRESENTE</b>
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	<b>PRESENTE</b>	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	<b>PRESENTE</b>	4. EFRAIM FILHO	
MARCOS DO VAL	<b>PRESENTE</b>	5. CARLOS VIANA	
CID GOMES	<b>PRESENTE</b>	6. LEILA BARROS	
ALESSANDRO VIEIRA		7. IZALCI LUCAS	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZZETTI	<b>PRESENTE</b>
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	<b>PRESENTE</b>	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	<b>PRESENTE</b>	6. FABIANO CONTARATO	<b>PRESENTE</b>
CHICO RODRIGUES		7. FLÁVIO ARNS	

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	<b>PRESENTE</b>	1. CARLOS PORTINHO	
MAURO CARVALHO JUNIOR	<b>PRESENTE</b>	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	<b>PRESENTE</b>	3. MAGNO MALTA	

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ESPERIDIÃO AMIN	<b>PRESENTE</b>	1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	<b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS	

**Não Membros Presentes**

STYVENSON VALENTIM





## Senado Federal

7

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Sabatinas de Embaixadores

GILBERTO FONSECA G. DE MOURA - Filipinas, Palau, Micronésia e Ilhas Marshall

Início da Votação: 17/08/2023 11:02:16

Fim da Votação: 17/08/2023 01:40:42

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Randolfe Rodrigues (REDE)	
Renan Calheiros (MDB)	votou
Fernando Dueire (MDB)	votou
Marcos do Val (PODEMOS)	votou
Cid Gomes (PDT)	votou
Alessandro Vieira (MDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD) votou
Vanderlan Cardoso (PSD)	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT)	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT)	votou
Chico Rodrigues (PSB)	6. Fabiano Contarato (PT) votou
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou
Mauro Carvalho Junior (UNIÃO)	votou
Tereza Cristina (PP)	1. Carlos Portinho (PL)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Esperidião Amin (PP)	votou
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou
1. Ciro Nogueira (PP)	
2. Mécias de Jesus (REPUBLICANOS)	

**Votação:**TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Renan Calheiros**  
**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 17/08/2023



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 51/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DAS FILIPINAS E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DE PALAU, NOS ESTADOS FEDERADOS DA MICRONÉSIA E NA REPÚBLICA DAS ILHAS MARSHALL, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

17 de agosto de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





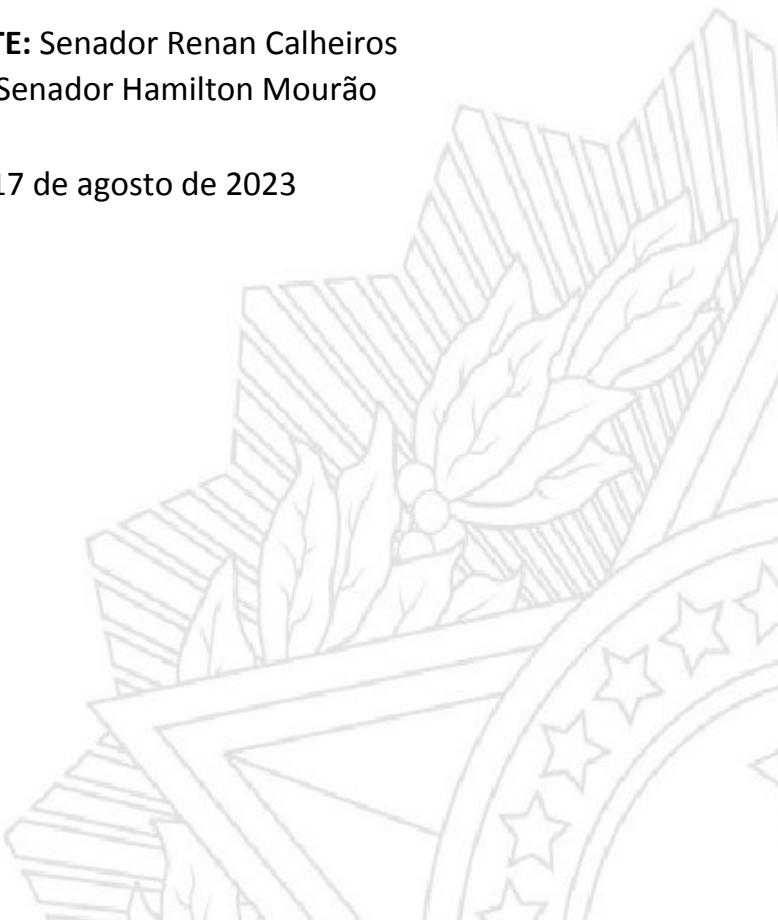
## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 61, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 54, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros  
**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão

17 de agosto de 2023



## Minuta

**RELATÓRIO N° , DE 2023**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 54, de 2023 (nº 389/2023, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atenção ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

Dele consta que o indicado nasceu em 28 de dezembro de 1963, na cidade do Rio de Janeiro – RJ. Obteve título de bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1985. Na mesma instituição, cursou pós-graduação em Economia Industrial. No



Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Formação à Carreira Diplomática no ano de 1988; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1999; e o Curso de Altos Estudos em 2010, ocasião em que apresentou tese intitulada “Minha pátria é a língua portuguesa: o Brasil e a política de promoção do idioma”.

O diplomata referido tornou-se Terceiro-Secretário em 1989 e Segundo-Secretário em 1995. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 2001, a Conselheiro em 2006, a Ministro de Segunda Classe em 2010 e a Ministro de Primeira Classe em 2018.

Entre as funções por ele ocupadas, destacamos as seguintes: assessor especial do Ministro de Estado de Minas e Energia (2000/01); Primeiro-Secretário na Embaixada do Brasil em Lisboa (2003/05); chefe da Divisão de Acordos e Assuntos Multilaterais Culturais do Itamaraty (2005/08); Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura (2008/12); Ministro-Conselheiro na Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura [UNESCO (2012/17)]; e, desde 2021, Cônsul-Geral em Los Angeles.

Para além disso, o indicado é autor de ficção e tem contribuições diversas em jornais e revistas brasileiras.

Ainda em atendimento às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) sobre o Estado do Catar. Constam informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com dados básicos desse país, suas políticas interna e externa, sua situação econômica, bem como menção a acordos bilaterais celebrados.

Trata-se de um emirado absolutista, com parlamento unicameral, que se localiza em uma pequena península na margem sul do Golfo Pérsico. A capital do país é a cidade de Doha, residência de mais de 80% da sua população, que é estimada em 2,9 milhões de habitantes. Desse contingente humano, 88% são estrangeiros e 68% professam o Islã, religião oficial.

O Catar encontra-se na posição de número 42 (entre 191) no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O país detém a maior renda *per capita* do mundo. A economia catariana, por sua vez, está fortemente baseada no comércio internacional de hidrocarbonetos, sobretudo petróleo e gás,

*mg2023-10140*



responsável por 65 % da renda nacional. Desde 2007, o país é o maior exportador de gás natural liquefeito. Vale ressaltar que esse setor responde por 65% da renda nacional.

A diplomacia do Catar busca se destacar por meio da promoção de grandes eventos internacionais, a exemplo da Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio em 2001, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-18, 2012) e da Copa do Mundo de Futebol realizada em 2022.

Brasil e Catar estabeleceram relações diplomáticas em 1974. Em 2005, o Brasil abriu embaixada residente em Doha. Em 2007, foi reaberta a embaixada residente do Catar no Brasil. As relações políticas bilaterais são positivas e têm se intensificado, como se pode ajuizar das recentes visitas presidenciais (outubro de 2019 e novembro de 2021), bem como pela maior frequência na realização de Reuniões de Consultas Políticas.

Some-se a esse quadro, expressivo potencial de cooperação na área de ciência, tecnologia e inovação. Nesse sentido, o Emirado atribui especial atenção ao tema como parte de sua estratégia de diversificação econômica. Por meio da *Qatar Foundation Research, Development and Innovation*, o país atua como um dos principais promotores do desenvolvimento de um ecossistema de pesquisa e inovação, que tem como áreas prioritárias energia e meio ambiente; ciências da computação e tecnologias da informação e comunicação; saúde e ciências da vida.

O intercâmbio comercial bilateral intensificou-se, de modo notável, a partir de 2000. Ele passou de US\$ 27 milhões para mais de US\$ 1,6 bilhão em 2022. Nesse intervalo, o saldo da balança comercial mostrou-se favorável ao Brasil até 2011, tendo apresentado déficit a partir de 2012, em razão das crescentes importações brasileiras de gás natural e ureia. O Brasil exporta principalmente minério de ferro, alumina e produtos alimentícios, com destaque para carne de frango. Por outro lado, importa, como referido, gás natural liquefeito, polietileno e fertilizantes (sobretudo ureia).

Digno de registro é, ainda, o fato de o Catar ser tradicional importador de produtos de defesa do Brasil. Cuida-se do nosso segundo maior cliente no Golfo após a Arábia Saudita. No ponto, vale notar que o país consome 7% do seu Produto Interno Bruto (PIB) com produtos de defesa. Esse contexto o coloca na 6<sup>a</sup> posição entre os maiores importadores

mg2023-10140

desses produtos no mundo. Atento a essa circunstância, foi assinado, durante visita presidencial de 2019, o Memorando de Entendimento entre os Ministérios da Defesa do Brasil e do Catar sobre “Parceria Estratégica Relacionada ao Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Produtos de Defesa”.

Apesar dos números expressivos, dados apresentados pelo MRE apontam para queda de 44,1% na corrente de comércio entre os dois países no primeiro semestre do ano corrente. Até o momento, a balança comercial aponta para resultado líquido favorável ao Catar. Esse contexto reflete, de alguma forma, a diminuição das importações catarianas de proteína animal.

No plano dos investimentos, estima-se em cerca de US\$ 329 bilhões os ativos do fundo soberano no Catar [*Qatar Investment Authority* (QIA)]. Desse montante, o Catar tem estoque de aplicações de aproximadamente US\$ 7 bilhões no Brasil, em áreas como transporte aéreo (Latam), bancos, agricultura, petróleo e gás, editorial e de educação (Grupos Anglo e Sigma; editoras Saraiva, Ática e Scipione). Sobressaem, também, investimentos nos setores imobiliário e financeiro.

Registrarmos, por fim, que o número de brasileiros residindo no Catar é estimado em 1.800, segundo dados da Embaixada em Doha.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

mg2023-10140





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 17/08/2023 às 10h - 17<sup>a</sup>, Ordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional****Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	<b>PRESENTE</b> 1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO <b>PRESENTE</b>
RANDOLFE RODRIGUES	2. SERGIO MORO
RENAN CALHEIROS	3. IVETE DA SILVEIRA
FERNANDO DUEIRE	4. EFRAIM FILHO
MARCOS DO VAL	5. CARLOS VIANA
CID GOMES	6. LEILA BARROS
ALESSANDRO VIEIRA	7. IZALCI LUCAS

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)**

TITULARES	SUPLENTES
DANIELLA RIBEIRO	1. OTTO ALENCAR
NELSINHO TRAD	2. OMAR AZIZ
MARA GABRILLI	3. MARGARETH BUZETTI <b>PRESENTE</b>
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO
JAQUES WAGNER	<b>PRESENTE</b> 5. BETO FARO
HUMBERTO COSTA	<b>PRESENTE</b> 6. FABIANO CONTARATO <b>PRESENTE</b>
CHICO RODRIGUES	7. FLÁVIO ARNS

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	<b>PRESENTE</b> 1. CARLOS PORTINHO
MAURO CARVALHO JUNIOR	<b>PRESENTE</b> 2. WILDER MORAIS
TEREZA CRISTINA	<b>PRESENTE</b> 3. MAGNO MALTA

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	<b>PRESENTE</b> 1. CIRO NOGUEIRA
HAMILTON MOURÃO	<b>PRESENTE</b> 2. MECIAS DE JESUS

**Não Membros Presentes**

STYVENSON VALENTIM





## Senado Federal

7

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Sabatinas de Embaixadores

MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA - Catar

Início da Votação: 17/08/2023 11:02:16

Fim da Votação: 17/08/2023 01:40:42

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Randolfe Rodrigues (REDE)	
Renan Calheiros (MDB)	votou
Fernando Dueire (MDB)	votou
Marcos do Val (PODEMOS)	votou
Cid Gomes (PDT)	votou
Alessandro Vieira (MDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD) votou
Vanderlan Cardoso (PSD)	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT)	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT)	votou 6. Fabiano Contarato (PT) votou
Chico Rodrigues (PSB)	7. Flávio Arns (PSB)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou 1. Carlos Portinho (PL)
Mauro Carvalho Junior (UNIÃO)	votou 2. Wilder Moraes (PL)
Tereza Cristina (PP)	3. Magno Malta (PL)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Esperidião Amin (PP)	votou 1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou 2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

**Votação:**TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Renan Calheiros**  
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 17/08/2023



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 54/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO ESTADO DO CATAR, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

17 de agosto de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 62, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 55, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GUSTAVO ROCHA DE MENEZES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senador Mauro Carvalho Junior

17 de agosto de 2023



## RELATÓRIO Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 55, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GUSTAVO ROCHA DE MENEZES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.*

Relator: Senador **MAURO CARVALHO JUNIOR**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do *Senhor GUSTAVO ROCHA DE MENEZES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Seguindo o disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

Nascido no Rio de Janeiro, o indicado, em 1988, concluiu o curso de Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Na mesma instituição, cursou o Mestrado em Relações Internacionais sem defesa de tese. Em 2004, concluiu o Mestrado em Política Econômica Internacional



na Escola de Economia e Ciência Política de Londres. Em 1995, ingressou no Instituto Rio Branco. Frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 2004 e em 2012 concluiu o Curso de Altos Estudos, tendo defendido a tese “As novas relações sino-africanas: desenvolvimento e implicações para o Brasil”, publicada pela Fundação Alexandre Gusmão em 2013.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1995. Em 2000, foi promovido a Segundo-Secretário. Por merecimento, foi promovido a Primeiro-Secretário em 2005; a Conselheiro em 2009; a Ministro de Segunda Classe em 2014; e a Ministro de Primeira Classe em 2022.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Segundo e Primeiro-Secretário na Embaixada em Santiago (2003-06); Primeiro-Secretário, Conselheiro, Ministro-Conselheiro comissionado e Encarregado de Negócios na Embaixada em Pequim (2006-11); Chefe da Divisão de China e Mongólia (2011-16); Cônsul-Geral Adjunto em Barcelona (2016-19); Ministro-Conselheiro em Roma (2019); Ministro-Conselheiro na Missão do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (2019-20); Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores (2020-21); Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde (2021-22).

O diplomata foi agraciado ao longo da carreira com distintas condecorações nacionais.

Em conformidade com as normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da União de Myanmar.

Antiga Birmânia, a República da União de Myanmar é um Estado unitário, que está situado no Sudeste Asiático em área considerada estratégica por contar com saída para o oceano Índico e com fronteiras terrestres com Bangladesh, China, Índia, Laos e Tailândia. Além disso, o país, vasto de riquezas naturais, tem população de cerca de 55 milhões de habitantes.

O processo de redemocratização, que sucedeu uma série de conflitos étnicos, foi interrompido no ano de 2021 e o país segue sob regime militar.

sg2023-10126

Os principais parceiros de Myanmar são países asiáticos: China, Índia, países-membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), Japão e Coreia do Sul. Vários deles mantêm investimentos de longo prazo em Myanmar.

Brasil e Myanmar estabeleceram relações diplomáticas em 1982. O Brasil conta com a única embaixada residente de Myanmar na América do Sul, a qual foi instalada em 1996. Já a abertura da embaixada residente brasileira se deu em 2010, decisão motivada em grande medida pelos atributos desse país que, como dito, conta com localização estratégica e riquezas naturais. Ademais, Myanmar encontrava-se em processo de transição democrática, que levou inclusive a sucessivas vidas de autoridades de lado a lado. Vale o registro de que o Brasil tem acompanhado a situação política do país e demonstrado expectativa de rápido retorno à normalidade democrática.

Há acordos bilaterais em áreas de cooperação técnica e isenção de vistos. No ano de 2012, foi estabelecido mecanismo de consultas políticas, sendo que a terceira e última reunião foi realizada em agosto de 2018.

No campo da cooperação técnica, cabe destacar o programa de assistência a Myanmar na produção de soro antiofídico, implementado por meio do Instituto Butantan, com o fim de treinar especialistas myanmarenses. O Termo de Ajuste Complementar, que deverá levar à implementação da segunda fase do projeto, foi assinado em outubro de 2022.

Há, também, perspectivas de cooperação no âmbito de programas de alimentação escolar e de preparação de censos escolares.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

sg2023-10126



---

5  
4

, Relator

SF/23461.34398-55

*sg2023-10126*





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 17/08/2023 às 10h - 17ª, Ordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	<b>PRESENTE</b>	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	<b>PRESENTE</b>
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	<b>PRESENTE</b>	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	<b>PRESENTE</b>	4. EFRAIM FILHO	
MARCOS DO VAL	<b>PRESENTE</b>	5. CARLOS VIANA	
CID GOMES	<b>PRESENTE</b>	6. LEILA BARROS	
ALESSANDRO VIEIRA		7. IZALCI LUCAS	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZZETTI	<b>PRESENTE</b>
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	<b>PRESENTE</b>	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	<b>PRESENTE</b>	6. FABIANO CONTARATO	<b>PRESENTE</b>
CHICO RODRIGUES		7. FLÁVIO ARNS	

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	<b>PRESENTE</b>	1. CARLOS PORTINHO	
MAURO CARVALHO JUNIOR	<b>PRESENTE</b>	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	<b>PRESENTE</b>	3. MAGNO MALTA	

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ESPERIDIÃO AMIN	<b>PRESENTE</b>	1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	<b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS	

**Não Membros Presentes**

STYVENSON VALENTIM





## Senado Federal

7

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Sabatinas de Embaixadores

GUSTAVO ROCHA DE MENEZES - Myanmar

Início da Votação: 17/08/2023 11:02:16

Fim da Votação: 17/08/2023 01:40:42

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Randolfe Rodrigues (REDE)	
Renan Calheiros (MDB)	votou
Fernando Dueire (MDB)	votou
Marcos do Val (PODEMOS)	votou
Cid Gomes (PDT)	votou
Alessandro Vieira (MDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD) votou
Vanderlan Cardoso (PSD)	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT)	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT)	votou 6. Fabiano Contarato (PT) votou
Chico Rodrigues (PSB)	7. Flávio Arns (PSB)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou 1. Carlos Portinho (PL)
Mauro Carvalho Junior (UNIÃO)	votou 2. Wilder Morais (PL)
Tereza Cristina (PP)	3. Magno Malta (PL)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Esperidião Amin (PP)	votou 1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou 2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

**Votação:**TOTAL 12 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 1

**Senador Renan Calheiros**  
**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 17/08/2023



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 55/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR GUSTAVO ROCHA DE MENEZES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA UNIÃO DE MYANMAR, COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

17 de agosto de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



**MENSAGEM Nº 49, DE 2023**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA CLARA DUCLOS CARISIO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bósnia e Herzegovina.

**MENSAGEM Nº 50, DE 2023**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia.

**MENSAGEM Nº 51, DE 2023**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.

**MENSAGEM Nº 54, DE 2023**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.

**MENSAGEM Nº 55, DE 2023**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GUSTAVO ROCHA DE MENEZES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.



Concluída a instrução das matérias, as Mensagens serão deliberadas oportunamente pelo Plenário.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3975, DE 2023

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para proteger direitos dos usuários de serviço de transporte aéreo para estabelecer marcação gratuita de assentos no transporte doméstico aéreo de passageiros.

**AUTORIA:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3975/2023 [1 de 4]



## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para proteger direitos dos usuários de serviço de transporte aéreo para estabelecer marcação gratuita de assentos no transporte doméstico aéreo de passageiros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“**Art. 227-A.** No momento da conclusão da compra da passagem, o passageiro poderá escolher livremente e sem ônus adicional o assento que desejar, dentro da categoria adquirida, independentemente de outras categorizações de plano de vantagens a que pertença, ficando a escolha condicionada aos assentos disponíveis.

§ 1º A empresa aérea ficará obrigada a disponibilizar todos os assentos ainda não escolhidos por usuários pagantes, ficando proibida de reservar assentos sob qualquer pretexto, ressalvados os casos de pessoas com condições especiais que necessitem de atenção diferenciada, pessoas com mobilidade reduzida, problemas de saúde e menores de 16 anos desacompanhados, que deverão ser alocados nos assentos mais próximos à saída, sem ônus adicional para o passageiro.

§ 2º A designação de assentos por iniciativa da empresa aérea, para os passageiros que não fizeram a escolha, somente poderá ser realizada a menos de vinte e quatro horas do embarque, podendo o passageiro realizar a troca de assento até o momento do check-in, caso existam assentos disponíveis.

§ 3º Os assentos próximos às saídas de emergência sobre as asas constarão como opção de assento de categoria comum, devendo ser ocupados por pessoas que atendam aos requisitos de operação de emergência, sem qualquer cobrança extra.

§ 4º Poderá ser cobrada taxa adicional para marcação de assento de categoria diferenciada, ressalvados os passageiros referenciados no § 1º.” (NR)



**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O regime de liberdade tarifária no Brasil vigora há quase duas décadas, permitindo uma concorrência mais efetiva entre os operadores de transporte aéreo e promovendo, por algum período, redução das tarifas e ocasionando o encerramento das operações das empresas que não se adaptaram ao novo ambiente competitivo.

Entretanto, nos últimos anos, o mercado consolidou-se com poucas empresas em operação. No transporte aéreo doméstico de passageiros, observou-se a diminuição das promoções, o aumento dos preços, a queda na qualidade e a redução das opções de voos por trechos.

Especialmente em relação à cobrança de marcação de assentos, tem havido abuso por parte das empresas, que cobram por essa marcação como se o direito de transporte, já adquirido com a compra da passagem, pudesse ser exercido sem a marcação de um assento. Portanto, não faz sentido que a marcação de assento em categoria sem diferenciais de conforto seja cobrada. Além disso, há a cobrança diferenciada (espaço conforto) para assentos ao lado das janelas de emergência (sobre as asas), que oferecem ao passageiro mais espaço, mas que por vezes não reclinam. Atribuindo, ademais, ao passageiro a função de segurança de acionar a abertura da janela de emergência, a comando da tripulação, em caso de emergência.

Por esses motivos, propomos medidas para devolver ao usuário a opção de escolha de seu assento gratuitamente e descaracterizar os assentos das janelas de emergência como locais privilegiados (assento conforto), visto que nem todos os passageiros atendem as condições exigidas pelas empresas aéreas, restringindo o universo de candidatos a um público específico, que recebe a potencial responsabilidade de atuar em caso de emergência.

Assim, contamos com o apoio dos Pares para aprovar a nossa proposição.

Sala das Sessões,

Senador HAMILTON MOURÃO



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica - 7565/86  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1986;7565>

Avulso do PL 3975/2023 [4 de 4]





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI N° 3990, DE 2023

Cria o Programa “Poupança Jovem”, que prevê o pagamento de bolsa aos jovens entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos oriundos do ensino médio público que integrem programa destinado ao primeiro emprego ou ao empreendedorismo jovem previsto em lei.

**AUTORIA:** Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3990/2023 [1 de 6]



## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Cria o Programa “Poupança Jovem”, que prevê o pagamento de bolsa aos jovens entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos oriundos do ensino médio público que integrem programa destinado ao primeiro emprego ou ao empreendedorismo jovem previsto em lei.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O jovem que concluir o ensino médio público e for incluído em programa de primeiro emprego ou empreendedorismo jovem previsto em lei fará jus a bolsa, em valor único, de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º A bolsa prevista no *caput* também será paga ao jovem que estiver cursando o ensino médio, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em lei.

§ 2º Considera-se jovem a pessoa com idade entre 16 (dezesseis) anos e 29 (vinte e nove) anos.

§ 3º O valor da bolsa, observado o limite previsto no *caput*, será definido em regulamento, que observará, dentre outros:

I – a idade do jovem;

II – a renda *per capita* de sua família; e

III – o valor da remuneração paga ao jovem, quando ele for incluído em programa de primeiro emprego previsto em lei.

§ 4º É vedado, em qualquer hipótese, o recebimento em duplicidade da bolsa prevista no *caput*, ainda que o jovem seja incluído simultaneamente em programa de primeiro emprego ou empreendedorismo jovem previsto em lei.



Assinado eletronicamente por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7823308231>

Avulso do PL 3990/2023 [2 de 6]



**Art. 2º** A bolsa prevista no *caput* do art. 1º deverá ser restituída:

I - em caso de dispensa por justo motivo, na forma do art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de jovem matriculado em programa de primeiro emprego previsto em lei; ou

II – quando demonstrada a inclusão fraudulenta em programa de primeiro emprego ou empreendedorismo jovem previsto em lei, com a finalidade de percebimento da bolsa prevista no *caput* do art. 1º.

**Art. 3º** As despesas com o pagamento da bolsa prevista no *caput* do art. 1º correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério do Trabalho e Emprego.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei (PL) nº 5.228, de 2019 (Lei Bruno Covas), aprovado por este Senado Federal em 2021 e pendente de exame pela Câmara dos Deputados, visa a incentivar a contratação de jovens entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos.

Para tanto, oferece incentivos ao empregador que contratar empregados com idade inferior a 30 (trinta) anos, reduzindo os encargos incidente sobre a folha de salário.

Na mesma linha de incentivo à inserção no mercado de trabalho de jovens com idade até 29 (vinte nove) anos, é o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 274, de 2019, que cria a figura do Microempreendedor Jovem (MEJ), reduzindo a carga tributária incidente sobre a atividade empresarial dos novos empreendedores.

Ambos os projetos, de nossa autoria, orientam-se no sentido de permitir a inserção no mercado de trabalho de parte da população brasileira carente de amparo estatal nos anos iniciais de sua vida adulta.



mq2023-08678

Assinado eletronicamente por Sen. Iraíá

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7823308231>

Avulso do PL 3990/2023 [3 de 6]



Percebe-se, entretanto, que, mesmo entre os jovens, há aqueles que não tiveram oportunidades idênticas durante o período dos ensinos fundamental e médio.

Trata-se dos jovens que estudam em escolas públicas.

É de conhecimento de todos o descaso do Estado brasileiro com as escolas públicas. Instalações precárias, profissionais mal remunerados, greves, falta de transporte público eficiente, dentre outros, são alguns dos obstáculos que tornam árdua a conclusão do ensino médio por parte daqueles alunos cujas famílias não podem recorrer ao ensino particular.

Uma abordagem para resolver a questão dos jovens "nem-nem" está intrinsecamente ligada ao crescimento econômico. Desde 2013, temos enfrentado dificuldades em encontrar um caminho consistente de retomada. O Produto Interno Bruto (PIB) tem apresentado um crescimento médio anual de apenas 1,4% entre 2017 e 2019, um resultado muito abaixo de nosso potencial.

Os jovens que nem trabalham e nem estudam, são um contingente preocupante que atinge cerca de 11,5 milhões de pessoas, entre 15 e 29 anos, em todo Brasil. Ao longo das últimas décadas, esse grupo tem crescido de forma exponencial, atingindo seu auge durante a pandemia. No primeiro trimestre deste ano, segundo dados da FGV Social, 23% dos jovens de todos do país nem trabalham e nem estudam. É alarmante. É preocupante. É preponderante que tenhamos uma atenção especial sobre esse caso. Reverter essa situação não será uma tarefa fácil nem rápida. É fundamental reconhecer que requer uma mudança estrutural na educação de nosso país. Apesar do aumento no número de jovens que concluem o ensino médio, muitos deles acabam se encontrando no que podemos chamar de "limbo", sem acesso a oportunidades educacionais e profissionais.

Aumentar a empregabilidade de jovens e facilitar as condições para que empreendam é essencial para o mudarmos o futuro da geração "nemnem". No entanto, essas medidas, apesar de efetivas, não devem ser encaradas isoladamente. Para enfrentar esse desafio de forma efetiva, precisamos de uma abordagem integrada e colaborativa. O governo, o setor privado, as instituições de ensino e toda a sociedade devem se unir para criar um ambiente propício ao desenvolvimento dos jovens, fornecendo-lhes oportunidades concretas de educação, formação e emprego. Devemos trabalhar em conjunto para fortalecer nossos sistemas educacionais, oferecer suporte a programas de aprendizagem, criar parcerias entre escolas e



mq2023-08678

Assinado eletronicamente por Sen. Iraíz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7823308231>

Avulso do PL 3990/2023 [4 de 6]



empresas e incentivar a inovação e o empreendedorismo entre os jovens. Somente assim poderemos enfrentar o desafio da geração "nem-nem" e criar um futuro próspero e inclusivo para todos.

Nós, como sociedade, temos a responsabilidade de garantir que cada jovem tenha acesso a oportunidades significativas, permitindo que eles se tornem membros ativos e produtivos de nossa comunidade. Vamos continuar trabalhando pelo futuro da nossa juventude criando políticas públicas que ajudem os jovens a se qualificar, conseguir um emprego ou ter seu próprio negócio. Queremos criar um ambiente em que cada jovem possa sonhar, aprender, trabalhar e contribuir para um Brasil melhor.

Por isso, apresenta-se o presente projeto de lei, para determinar o pagamento de bolsa de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o jovem que, após concluir o ensino médio em escola pública, for inserido em programa de primeiro emprego ou empreendedorismo jovem previsto em lei.

Com essa medida, fecha-se o ciclo protetivo iniciado pela Lei Bruno Covas e pelo PLP nº 274, de 2019, garantindo que o Estado ofereça os meios adequados para que o jovem possa ser inserido no mercado de trabalho, seja como empregado ou empreendedor.

Espera-se contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador IRAJÁ



mq2023-08678

Assinado eletronicamente por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7823308231>

Avulso do PL 3990/2023 [5 de 6]

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CLT - 5452/43

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

- art483

Avulso do PL 3990/2023 [6 de 6]



# Requerimento





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 731, DE 2023

Requer oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre o PL 1949/2021.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 731/2023 [1 de 3]





SF/23773.45378-71 (LexEdit)

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1949/2021, que “acresce dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a não caracterização como perigosas das atividades ou operações que envolvam exposição às quantidades de inflamáveis contidas em tanques de combustíveis originais de fábrica e suplementares, na forma que especifica”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

## JUSTIFICAÇÃO

Compete à Comissão de Assuntos Sociais – CAS, nos termos do artigo 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, “opinar sobre proposições que digam respeito às relações de trabalho”.

O Projeto de Lei 1949/2021, estabelece que não caracteriza atividade perigosa o transporte de combustíveis contidos nos veículos com tanques originais de fábrica e suplementares, regulamentados pelo órgão competente.

Ocorre, porém, que a Regulamentação do Trabalho compete à União, nos termos do artigo 21, inciso XXIV, da Constituição Federal e o conteúdo do presente Projeto de Lei está normatizado na NR – 16 e na Portaria editada pelo Secretário Especial de Previdência e Trabalho, SEPRT nº 1.357/2019.



Assinado eletronicamente por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6690291055>

Avulso do RQS 731/2023 [2 de 3]



A Justiça do Trabalho tem concedido o direito ao adicional de periculosidade aos condutores de veículos com tanque suplementar, extra ou reserva de combustível, que possuem capacidade superior a 200 litros, ainda que para consumo do próprio veículo.

Frente à relevância da matéria em discussão e à competência regimental da Comissão de Assuntos Sociais, entendemos importante que sejam ouvidos os senadores e senadoras integrantes daquele colegiado.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

**Senador Paulo Paim  
(PT - RS)**

SF/23773.45378-71 (LexEdit)



Assinado eletronicamente por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6690291055>

Avulso do RQS 731/2023 [3 de 3]



# Término de Prazos



Encerrou-se em 16 de agosto o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 81 e 1.913, de 2020; e 2.011, de 2022.

Não foram apresentados recursos.

Os Projetos de Lei nºs 1.913, de 2020; e 2.011, de 2022, aprovados terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 81, de 2020, aprovado terminativamente pela CE, vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 16 de agosto o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei nºs 3.792, de 2019; e 10, de 2020.

Não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



# RESOLUÇÃO



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O Nº 21, DE 2023

Autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a contratar operação de crédito externo com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (Fida), com garantia da União, no valor total de US\$ 129.500.000,00 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) autorizado a contratar operação de crédito externo com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (Fida), com garantia da União, no valor total de US\$ 129.500.000,00 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se a financiar parcialmente o projeto “Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);  
II – credor: Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (Fida);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: US\$ 129.500.000,00 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), sendo US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de empréstimo Fida, US\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de empréstimo **Green Climate Fund**



(GCF) e US\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) de doação do GCF;

V – valor da contrapartida: US\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

**Empréstimo Fida:**

VI – prazo de desembolso: 60 (sessenta) meses, a partir do início da vigência do contrato de empréstimo;

VII – cronograma de desembolso: US\$ 4.761.112,04 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e doze dólares dos Estados Unidos da América e quatro centavos) em 2024, US\$ 8.397.646,67 (oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e sete centavos) em 2025, US\$ 8.725.404,29 (oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro dólares dos Estados Unidos da América e vinte e nove centavos) em 2026, US\$ 5.931.111,50 (cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e onze dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) em 2027 e US\$ 2.184.725,50 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) em 2028;

VIII – prazo de carência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data em que todas as condições precedentes ao desembolso foram cumpridas;

IX – amortização: 96 (noventa e seis) meses;

X – prazo total: 132 (cento e trinta e dois) meses;

XI – juros: a taxa de juros equivale à taxa de juros de referência do Fida, que atualmente é a SOFR (**Secured Overnight Financing Rate**), mais um **spread** fixo, pagável semestralmente;

XII – comissão de crédito: não há;

XIII – periodicidade: semestral, devendo os pagamentos do principal e dos juros ocorrer em 15 de dezembro e 15 de junho;

**Empréstimo GCF:**

XIV – prazo de desembolso: 60 (sessenta) meses, a partir do início da vigência do contrato de empréstimo;

XV – cronograma de desembolso: US\$ 10.315.742,74 (dez milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e quarenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e setenta e quatro centavos) em 2024, US\$ 18.194.901,12 (dezesseis milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e um dólares dos Estados Unidos da América e doze centavos) em 2025, US\$ 18.905.042,62 (dezesseis milhões, novecentos e cinco mil e quarenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos) em 2026, US\$ 12.850.741,59 (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e nove centavos) em 2027 e US\$ 4.733.571,93 (quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e um dólares dos Estados Unidos da América e noventa e três centavos) em 2028;

XVI – prazo de carência: 60 (sessenta) meses, a partir do início da vigência do contrato de empréstimo;



XVII – amortização: 180 (cento e oitenta) meses;

XVIII – amortização do principal: parcelas iguais semestrais a partir do final do período de carência;

XIX – prazo total: 240 (duzentos e quarenta) meses;

XX – juros: a taxa de juros é fixa e equivale a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), não havendo carência para o pagamento de juros;

XXI – taxa de serviço: o empréstimo GCF estará sujeito a uma taxa de serviço de 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) sobre o valor principal, não havendo período de carência para o pagamento da taxa de serviço;

XXII – comissão de crédito: percentual equivalente a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) a ser cobrado sobre o saldo não desembolsado;

XXIII – periodicidade: semestral, devendo os pagamentos do principal, dos juros, da taxa de serviço e da comissão de crédito ocorrer em 15 de dezembro e 15 de junho.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de financiamento.

**Art. 3º** É a União autorizada a conceder garantia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada:

I – ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União e quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dela recebidos nos termos do art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de agosto de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PSB** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**UNIÃO** - Mauro Carvalho Junior\*\* (S)

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PDT** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PSD** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogério Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**MDB** - Renan Calheiros\*  
**PODEMOS** - Rodrigo Cunha\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PODEMOS** - Orovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PSDB** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagatolli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### **Bloco Parlamentar Democracia - 31**

**MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-7 / PDT-3**

**PSDB-2**

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Mauro Carvalho Junior.	UNIÃO / MT
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28**

**PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1**

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP

Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

### **Bloco Parlamentar Vanguarda - 12**

**PL-11 / NOVO-1**

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagatoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wilder Morais.	PL / GO

### **Bloco Parlamentar Aliança - 10**

**PP-6 / REPUBLICANOS-4**

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	31
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	10
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mauro Carvalho Junior** (UNIÃO-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

### 1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

### 2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

### 3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

### 4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Mara Gabrilli - (PSD-SP)

**2º** Ivete da Silveira - (MDB-SC)

**3º** Dr. Hiran - (PP-RR)

**4º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 31	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 12
<p><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,17)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 11</b></p> <p><b>Eduardo Braga</b> (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44)</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 8</b></p> <p><b>Efraim Filho</b> (4,17)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27)</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 7</b></p> <p><b>Oriovisto Guimarães</b> (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (23)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b></p> <p><b>Cid Gomes</b> (14)</p> <p><b>Líder do PSDB - 2</b></p> <p><b>Izalci Lucas</b> (5)</p>	<p><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - PSD</b> (28)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 15</b></p> <p><b>Otto Alencar</b> (7)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (51)</p> <p><b>Líder do PT - 8</b></p> <p><b>Fabiano Contarato</b> (10)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (48) Augusta Brito (49)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Jorge Kajuru</b> (8,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (19)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b></p>	<p><b>Vice-Líder</b> Astronauta Marcos Pontes (50)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PL - 11</b></p> <p><b>Carlos Portinho</b> (21)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (45)</p> <p><b>Líder do NOVO - 1</b></p> <p><b>Eduardo Girão</b> (18,24)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,33)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 6</b></p> <p><b>Tereza Cristina</b> (12)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b></p> <p><b>Mecias de Jesus</b> (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Randolfe Rodrigues (35) Weverton (37) Zenaide Maia (38)</p>	<p><b>Oposição</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Rogerio Marinho - PL</b> (15)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)</p>
<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,33)</p>	<p><b> Maioria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - MDB</b> (16)</p>	<p><b>Bancada Feminina</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Daniella Ribeiro - PSD</b> (40,41)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (46) Jussara Lima (47)</p>

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democrazia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 18.05.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
50. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
51. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

#### **MEMBROS**

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.  
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

### MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



**3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE**

**Finalidade:** Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

**Notas:**

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.**

**Finalidade:** Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

**Notas:**

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** rprado@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

**Finalidade:** examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	13. Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

**Notas:**

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mécias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DAS ONGS

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 05/04/2023

**Instalação:** 14/06/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,2)</sup>	1. VAGO <sup>(1,2,10)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7,8)</sup>	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(7)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(7)</sup>	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(7)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(4,11)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(3,5)</sup>

**Notas:**

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM)
8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).
10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Renata Felix Perez

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cpiongs@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
(18)	10. (18)

### Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup>

Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,17)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)

### Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )

Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.

7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).

10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).

11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).

12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).

13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).

17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).

18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).

19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,6)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,6)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(3,6)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	6. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	8. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2,8)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(2)</sup>	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,9,11,12)</sup>
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,9)</sup>	2. (5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,9)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,9)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN).
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS****Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. 2.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (3)	1.

**Notas:**

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,8)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,8)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (17,18)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (3,9,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,21)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

- \* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
- 1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- 2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- 3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- 4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
- 5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).



6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN).
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM).
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM).
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG).
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM).
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB).
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM).
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM).
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM).
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID - BLALIAN).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,6)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,6,7,8)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>	7. VAGO <sup>(15)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	10.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	3. VAGO <sup>(2,13)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>	9.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) <sup>(1,11,16)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1,11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(12)</sup>
(17)	5. (17)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1,5,10)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,5,10)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,10)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,10)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

**Finalidade:** debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

**(Requerimento 5, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE)<sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,14)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,14)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,14)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(6,14)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(9,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,5)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
VAGO <sup>(2,5,15)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	4. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,11,12)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).  
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.**

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM).
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).



**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-2005  
**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,11,15)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,12)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).

13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(4,13,16)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (3,5,15)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM).
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. VAGO (2,9)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
VAGO (1,11)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (16)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (4,13)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. VAGO (12,17)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN).



15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG).
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**E-mail:** cddd@senado.leg.br



### 13) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

**Notas:**

- Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes

**Telefone(s):** 3303-3491

**E-mail:** cdd@senado.leg.br



**14) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(8)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(13)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,7)</sup>	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2,15)</sup>	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2,15)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>	2. VAGO <sup>(1,11)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	3. <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,12)</sup>
<b>Notas:</b>	
1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).	
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).	
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).	
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).	
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).	
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).	
7. Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).	
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).	
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).	
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).	
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).	
12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP).	
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).	



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 15) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
VAGO <sup>(2,16)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,13)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (8)

**Notas:**

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPFG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**4) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



**5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

**Atualização:** 30/03/2023



**6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN**  
*(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



**9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
*(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)*

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**11) COMENDA REI PELÉ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)*

---



**12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

